

GAZETA DO POVO

» ATÉ 9 DE MAIO

14 ABR 2012



O presidente do TRE, Rogério Kanayama, diz que o órgão julgará todos os casos de Ficha Limpa.

Portadores de necessidades devem procurar Justiça Eleitoral

**"A legislação obriga
acesso igualitário para
todos os eleitores."**

Rogério Kanayama, presidente do TRE

CONTINUA

TRE precisa da informação dos eleitores para facilitar o acesso aos locais de votação. Das 5.592 seções, 452 precisam de adaptações

Sandro Moser

Assim como as demais alterações no título eleitoral, vence no dia 9 de maio o prazo para os eleitores portadores de necessidades especiais ou com dificuldades de locomoção solicitarem a transferência de seção eleitoral para outros locais de votação com acesso facilitado.

Para tanto, eles devem comunicar os juízes de suas respectivas zonas eleitorais e solicitar a mudança. Um levantamento do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) mostrou que entre as 5.592 seções eleitorais, 452 ainda precisam de reformas ou adaptações para permitir o acesso de eleitores com necessidades especiais.

Segundo o presidente do TRE, desembargador Rogério Kanayama, é importante que os eleitores com necessidades especiais informem ao juiz eleitoral qual é a dificuldade específica que enfrenta para acessar o local de votação. Isso vai contribuir para que a Justiça Eleitoral resolva o problema até 7 de outubro, data do primeiro turno das eleições.

Kanayama informou que o TRE já enviou ofícios à União, ao estado e às prefeituras do interior que abrigam prédios que precisam ser adaptados solicitando que sejam feitas obras de acessibilidade em todas estas seções.

"Contamos que seremos atendidos até a data das eleições, pois a legislação obriga acesso igualitário para todos os eleitores. Para tanto é preciso que os "donos" dos prédios também colaborem", disse.

Prazo final

Em 9 de maio vence o prazo para alistamento eleitoral, transferência de título e revisão eleitoral. O eleitor que ainda precisa de algum dos três serviços precisa comparecer a Central de Atendimento do TRE, em Curitiba, ou no cartório eleitoral do município no interior do estado com documento oficial de identidade, comprovante de residência recente e o título de eleitor antigo, em caso de transferência ou revisão. Quem não regularizar a situação até esta data, não poderá votar.

Ficha Limpa

O presidente do TRE afirmou ontem que a Justiça Eleitoral do estado não deve ter dificuldades para julgar os pedidos de impugnação de candidaturas em função da Lei da Ficha Limpa e contas de campanha reprovadas. Em março deste ano, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que políticos com contas desaprovadas não poderão concorrer nas eleições deste ano — até então era necessária apenas a apresentação da prestação de contas.

Alguns integrantes do Ministério Público Eleitoral manifestaram preocupação quanto à falta de estrutura da Justiça Eleitoral para julgar todos os casos. Segundo Kanayama a estrutura no estado é "suficiente" para os julgamentos.

Colaborou Antonio Senkovski, especial para a Gazeta do Povo.

Serviço

A Central de Atendimento ao Eleitor do TRE-PR funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, na Rua João Parolin, 55, Prado Velho, Curitiba. Mais informações: (41) 3330-8673 e 3330-8674 ou www.tre-pr.jus.br.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ELEIÇÃO 2012

14 ABR 2012

Confira algumas novidades das eleições municipais neste ano:

Biometria

Curitiba é a maior cidade do país na qual haverá identificação do eleitor pela impressão digital. A estimativa do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) é que o tempo de votação por eleitor diminua em até 2 minutos com o novo sistema de identificação.

Presos

Presos provisórios e adolescentes internados terão direito de votar ou justificar a ausência nas eleições de 2012. A instalação das seções eleitorais será feita em alguns centros de detenção provisória e custódia de Araucária, São José dos Pinhais, Piraquara e Curitiba.

Cascavel

A cidade de Cascavel, no Oeste do Paraná, ultrapassou a marca de 200 mil eleitores, critério para definir a possibilidade de segundo turno na eleição, para o caso de nenhum dos candidatos alcançar mais de 50% dos votos. Cascavel é o quinto município do estado a ter a possibilidade de 2º turno e passa a compor a lista junto com Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Acessibilidade

Os eleitores com alguma necessidade especial podem pedir alteração do local de votação para outro com melhores condições de acesso até 9 de maio. As sanções para quem deixar de votar ou justificar a ausência são as mesmas para todos os eleitores.

14 ABR 2012

GAZETA DO POVO

STF nega pedido para suspender inquérito

Defesa do senador Demóstenes pedia também a anulação das gravações que o ligam a Carlinhos Cachoeira. Essa decisão caberá ao plenário

■ O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem o pedido da defesa do senador Demóstenes Torres (sem partido-GO) para suspender o inquérito que investiga o parlamentar. A defesa do senador pedia a suspensão até que o plenário da corte analise a anulação das gravações que o ligam a Carlinhos Cachoeira, acusado de explorar jogo ilegal. As gravações foram realizadas durante a Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que levou Cachoeira à prisão.

Demóstenes argumenta que, por ter foro privilegiado, não poderia ter sido monitorado sem o aval do Supremo. O advogado de Demóstenes, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, disse que a decisão não representa derrota para a defesa do parlamentar.

"Em liminar, o ministro considerou que não era o caso de suspender o inquérito. Um ministro não pode liminarmente tornar nulas as provas. O pedido era para paralisar as investigações até o julgamento do mérito. Vamos

agora ao mérito", afirmou o advogado. O mérito do caso vai ser julgado pelo plenário do STF.

Segundo Kakay, Lewandowski atendeu parte do pedido da defesa ao permitir que as escutas e a ação penal que tramita na Justiça de Goiás sejam encaminhadas integralmente ao STF.

Demóstenes planejava esperar a anulação das provas pelo STF para discutir uma eventual renúncia. Com a liminar, a expectativa é que o senador se mantenha no cargo para manter o foro privilegiado no Supremo. O parlamentar responde a processo por quebra de decoro parlamentar no Conselho de Ética do Senado que pode resultar na cassação do seu mandato.

Entenda o caso

Escutas telefônicas da Polícia Federal revelaram que Demóstenes atuava no Congresso em favor de Cachoeira. Lewandowski determinou, a pedido da Procuradoria-Geral da República, a quebra de sigilo bancário do senador, por entender que existem indícios de uma ligação criminosa entre o parlamentar e o contraventor.

AVALIAÇÃO

No Senado, clima de "frieza e decepção" com Demóstenes

O presidente do Conselho de Ética do Senado, Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), afirmou que há na Casa um clima de "total frieza, constrangimento e decepção" em relação a Demóstenes Torres (ex-DEM).

"Um homem acima de qualquer suspeita que, lamentavelmente, está agora no Conselho de Ética para ser julgado", disse. Mas o presidente do Conselho de Ética ressaltou que o procedimento será conduzido com equilíbrio. "Este é um Conselho de Ética, não um tribunal de Inquisição. E o presidente e o relator não são carascos. O colegiado agirá com seriedade, sem perseguição."

"Polvo

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Rio de Janeiro, Wadli Damous, defendeu ontem a instalação imediata de uma CPI para investigar Carlinhos Cachoeira e suas relações com a classe política. "O esquema de corrupção comandado pelo contraventor Carlinhos Cachoeira funciona como polvo de vários tentáculos e ao que parece não só com o senador Demóstenes Torres, que é apenas mais um tentáculo, embora o principal", afirmou Damous.

"O esquema de corrupção comandado pelo contraventor Cachoeira funciona como polvo de vários tentáculos e, ao que parece, não só com o senador Demóstenes."

Wadli Damous, presidente da OAB-RJ

14 ABR 2012

GAZETA DO POVO

» INFORMAÇÕES

STF e CNJ abrem consulta via internet

Quase metade das informações sobre processos que tramitam em tribunais, varas e outros órgãos do Judiciário pode ser acessada por meio da Central Nacional de Informações Processuais e Extraprocessuais (Cnipe), no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na internet, em menos tempo e com custos mais baixos. As informações são da Agência Brasil.

O objetivo do projeto lançado ontem pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo CNJ é "reduzir o custo Brasil, a burocracia, e assegurar mais cidadania" aos que precisam usar os serviços da Justiça, informou o presidente do STF, o ministro Cezar Peluso.

O acesso a cerca de 40% das informações existentes no Judiciário está disponível para os estados de São Paulo, Santa Catarina, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Amazonas e no Distrito Federal. "O instrumento assegura o acesso a informações que hoje podem demorar até um ano para serem conseguidas pelo público", disse o ministro.

O banco de dados permitirá consultar a situação de imóveis, a regularidade de propriedade, o estado civil dos cidadãos entre outras informações.

COLUNA DOS LEITORES

Aborto de anencéfalo 1

A mulher não tem o direito de interromper nenhuma gravidez. Uma vez grávida, tem a obrigação de levar a gestação até o fim. Daqui a pouco estaremos selecionando geneticamente qualquer criança em busca da perfeição humana, anencéfalo ou não. Se vai viver um dia, uma semana, um mês, nesse tempo o portador de uma necessidade especial precisará contar com o apoio dos pais, da sociedade, que devem aprender a viver com tal fato.

Ana Luíza Lima dos Santos

Aborto de anencéfalo 2

O diagnóstico de aborto anencéfalo, se realizado antes de 18 semanas, não permite um laudo aprofundado, que identifica se a ocorrência da anencefalia é isolada, ou se é relacionada a algum fator genético -- neste caso, há chances de que a anencefalia ocorra mais vezes na família. Há, portanto, de se ter cuidado com a questão: o diagnóstico é pesado e as mães, em sua maioria, querem abortar logo. Mas, na pressa, não realizam exames aprofundados que permitem à família entender como a anencefalia ocorreu.

Ilane Teixeira da Costa

NOTA POLÍTICA

Prêmio

Estão abertas as inscrições para a 2ª edição do prêmio Francisco Cunha Perelra Filho, promovido a cada dois anos pelo Instituto dos Advogados do Paraná (IAP) e direcionado aos bachareis em Direito. Neste ano, o tema é "Liberdade de Expressão: Uma nova lei de imprensa?". O prêmio para a melhor monografia é de R\$ 50 mil. Além disso, os melhores trabalhos serão publicados na Revista do IAP. As inscrições podem ser feitas até o dia 10 de agosto. Para mais informações, acesse: www.iappr.com.br.

14 ABR 2012

GAZETA DO POVO

SUS terá novos hospitais para aborto

O Brasil tem 65 estabelecimentos qualificados para fazer interrupções legais de gravidez, nenhum deles no Paraná. Até dezembro serão mais 30

O Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, informou ontem que o Sistema Único de Saúde (SUS) vai ampliar a quantidade de hospitais capacitados para fazer abortos legais, incluindo os casos de fetos com anencefalia (malformação do cérebro). "Hoje temos 65 hospitais credenciados pelo Ministério da Saúde para fazer o aborto legal, ou seja, que a Justiça autoriza. E temos mais 30 hospitais sendo qualificados para isso. Nossa meta é que, até o fim do ano, tenhamos 95 hospitais preparados em todo o país para esse serviço."

Na quinta-feira, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 8 votos a 2, que as mulheres têm o direito de interromper a gravidez quando o feto apresentar anencefalia. Padilha lembrou que a Rede Cegonha, programa do governo federal de atenção a gestantes e bebês, vai contribuir para identificar esses casos durante o pré-natal e diminuir riscos para as mães. Para a maioria do plenário do STF, obrigar a gestante a manter a gravidez diante do diagnóstico implica em risco à saúde física e psicológica da mulher.

Os hospitais que já realizavam interrupções de gravidez em casos de estupro e risco à vida da mãe passarão também a receber grávidas de fetos sem cérebro que optaram pelo aborto com assistência médica.

Paraná

Em evento sobre o combate ao crack, na zona sul do Rio de Janeiro, Padilha disse que Paraná e Roraima são os únicos estados que não apresentam hospitais credenciados para o aborto legal e afirmou que eles serão contemplados até o fim do ano. Segundo a assessoria de imprensa do ministério, ainda não há uma estimativa de quantas unidades serão capacitadas em cada estado.

A falta de estabelecimentos qualificados não impede, porém, que o procedimento seja feito no Paraná. O Ministério da Saúde afirmou que o aborto corresponde a um procedimento cirúrgico simples e que qualquer hospital do SUS está apto a realizá-lo. "O gestor local, que é a Secretaria Estadual de Saúde, é que terá de dar suporte, já que o aborto de fetos anencefálicos está previsto em lei", explicou a assessoria. A diferença é que o procedimento não será realizado em um hospital qualificado, no qual deve existir pelo menos um assistente social e um psicólogo.

Segundo a Secretaria de Saúde do Paraná, enquanto não existir uma unidade qualificada a paciente será encaminhada para um dos hospitais do estado.

AUTORIZADOS

Confira quantos hospitais realizam interrupção de gravidez de anencefálicos em cada estado.

11 - São Paulo

9 - Ceará

5 - Minas Gerais
- Pernambuco

4 - Maranhão
- Rio Grande do Sul

3 - Amazonas
- Mato Grosso

2 - Acre - Piauí
- Pará - Rondônia

1 - Alagoas - Paraíba
- Amapá - Rio de Janeiro
- Bahia - Rio G. do Norte
- Distrito Federal - Santa Catarina
- Espírito Santo - Sergipe
- Goiás - Tocantins
- Mato G. do Sul

o Paraná Roraima O Ministério da Saúde diz que esses estados terão unidades credenciadas até o fim do ano

Fonte: Redação.
Infografia: Gazeta do Povo.

60 DIAS

é o prazo para que o Conselho Federal de Medicina defina os critérios para o diagnóstico de anencefalia.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

“É como descartar um ser humano, diz CNBB”

A presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) divulgou nota ontem em que “lamenta profundamente” a decisão do STF liberando o aborto de fetos anencéfalos. “Legalizar o aborto de fetos com anencefalia, erroneamente diagnosticados como mortos cerebrais, é descartar um ser humano frágil e indefeso. A ética que proíbe a eliminação de um ser humano inocente não aceita exceções”, diz a nota.

Para a entidade, o Supremo legislou no lugar do Congresso Nacional. Na nota, a CNBB ainda se defendeu de críticas ao dizer que defende seu ponto de vista também com argumentos jurídicos e científicos. “Exclui-se, portanto, qualquer argumentação que afirme tratar-se de ingerência da religião no Estado laico.”

DIAGNÓSTICO

Conselho Federal de Medicina vai definir critérios de anencefalia

Uma comissão especial foi criada ontem pelo Conselho Federal de Medicina para estabelecer em 60 dias os critérios para o diagnóstico de anencefalia. A decisão foi tomada pelo plenário da entidade após a decisão do STF que liberou a interrupção de gestações de fetos anencéfalos.

Farão parte da comissão representantes do próprio conselho, das sociedades médicas de pediatria, neurologia, ginecologia e obstetrícia, do Ministério da Saúde, e especialistas em ultrassonografia fetal. Também poderão dar suas contribuições especialistas de algumas das principais universidades e escolas médicas do país.

Com o estabelecimento desses critérios, os médicos terão mais segurança para o diagnóstico desses casos, segundo o conselho, facilitando a interrupção mais precoce de gestações quando as mulheres decidirem por isso. “Os médicos – por meio de seus representantes – têm o dever de dar à sociedade a mais completa segurança para que as decisões sejam tomadas com base em critérios éticos, técnicos e científicos”, ressaltou o presidente do conselho, Roberto Luiz d’Ávila. Também ontem o conselho divulgou nota manifestando apoio à decisão do STF. No documento, a entidade ressaltou que, em situações em que se comprova o diagnóstico de anencefalia, a chamada antecipação terapêutica do parto não deve entendida como uma obrigação da mulher, mas como um direito.

14 ABR 2012

GAZETA DO POVO

MISSA DE 1 ANO DE FALECIMENTO
Família, Wilson, Andyara e Cella e amigos

WILSON REBACK

convidam para a Missa de 1 ano de falecimento
a ser celebrada em 15/04/2012 às 19h00 no
Santuário Nossa Senhora de Lourdes
Praça Itália, 183. Jd. Botânico.

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

Pouca gente lembra 15 ABR 2012

O hoje presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, des. Miguel Kfoury Neto, foi o primeiro magistrado a conceder no país autorização para um aborto por anomalia fetal grave e incurável. Isso ocorreu em dezembro de 1992. Na época ele era juiz substituto da 2ª Vara Criminal de Londrina e baseou sua decisão em diagnóstico pré-natal de anencefalia. A decisão foi classificada como um grande avanço da ciência jurídica brasileira, conforme registra a Revista Arquivos nº 38 do CRM-PR, de 1993.

15 ABR 2012

» SAÚDE

GAZETA DO POVO

Irregularmente, clínicas fazem acupuntura sem médicos

Mesmo proibidas pela Justiça, clínicas que não contam com médicos ainda fazem sessões de acupuntura em Curitiba e região metropolitana. Fisioterapeutas, enfermeiros, psicólogos e até professores de educação física dizem não ter mudado suas rotinas mesmo sabendo que estão descumprindo decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª região. O tribunal, desde o dia 29 de março, estipulou que só médicos podem aplicar a acupuntura em pacientes.

Em Colombo, Região Metropolitana de Curitiba, a situação é ainda mais grave. Pioneira na cidade ao implantar a acupuntura como método auxiliar de tratamento, a própria prefeitura terceiriza parte das suas sessões em uma clínica formada só por fisioterapeutas. A outra parcela dos atendimentos é feita por médicos contratados pelo município.

A clínica Físio Zeni, no bairro Maracanã, confirma o atendimento de 25 pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS) por semana. "Passamos uma listagem para a prefeitura com nossa disponibilidade e atendemos só com fisioterapeutas", explicou uma das funcionárias do local.

Terceirização

Em um texto divulgado pela prefeitura de Colombo em 2009, a informação era de que 880 sessões de acupuntura foram feitas naquele ano pela clínica Físio Zeni. No mesmo material, a

administração cita outros 4,5 mil atendimentos feitos pelos seus médicos que àquela época submetiam as pessoas às agulhadas em um Centro de Especialidades Odontológicas.

Em Curitiba, as clínicas especializadas no serviço também mantêm suas rotinas de atendimento, mesmo que irregularmente. "Já fui perguntado sobre a proibição, mas explico ao paciente que essa decisão [judicial] não tem nada a ver", conta o professor de educação física Thomas Bredon, que mantém há dois anos uma clínica de acupuntura na capital paranaense.

Já o fisioterapeuta Fábio Athayde criticou a iniciativa do Conselho Federal de Medicina (CFM). "Isso é um golpe para os médicos terem reserva de mercado", argumenta ele que faz até 70 sessões semanais.

A assessoria de imprensa da prefeitura de Colombo foi procurada para falar sobre o atendimento na Físio Zeni, mas não deu retorno até o fechamento desta edição. A administração municipal e a clínica não informaram quanto é investido pelo poder público em cada sessão de acupuntura.

CONTINUA

15 ABR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Decisão do tribunal ainda pode ser revogada

A decisão da 7.^a turma do Tribunal Regional Federal (TRF), da 1.^a região, que proíbe enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas e outros profissionais de aplicar sessões de acupuntura e garante exclusividade dessa atividade aos médicos, ainda pode ser revogada.

O TRF, inclusive, já recebeu um recurso que pede efeito suspensivo da decisão do final de março deste ano. Ainda não há prazo para o julgamento do pedido.

A ação foi movida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) em maio de 2002. Segundo a sentença do TRF, a acupuntura pressupõe prévio diagnóstico e a inserção de agulhas em determinados pontos do corpo humano é uma prática que deve ser exclusiva dos médicos.

Os profissionais afetados pela decisão, por sua vez, afirmam que eles apenas veem onde o paciente tem uma deficiência energética e que a acupuntura corrige esse desequilíbrio.

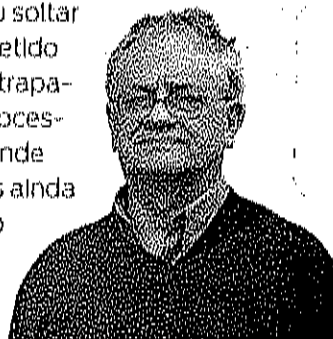
15 ABR 2012

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Bibinho continua preso

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) José Antônio Dias Toffoli negou na quinta-feira o pedido de liberdade feito pelos advogados de Abib Miguel, o Bibinho (foto), que por mais de 20 anos foi o diretor geral da Assembleia Legislativa do Paraná. A defesa argumentou que a prisão de Bibinho, no último dia 6 de março, confrontou a decisão do STF que, em dezembro de 2010, que mandou soltar o ex-diretor. Bibinho foi detido em março, acusado de atrapalhar o andamento dos processos pelos quais ele responde na Justiça. Os advogados ainda aguardam o resultado do julgamento do habeas corpus no Tribunal de Justiça do Paraná.



Em alta



TJ Paraná

O Tribunal de Justiça do Paraná conseguiu cumprir integralmente a meta de julgamentos estabelecida pelo CNJ. Além do Paraná, apenas Sergipe, Roraima e Amazonas cumpriram a meta.

15 ABR 2012

» PARANÁ **GAZETA DO POVO**
Polícia Civil, TJe
Defensoria: 792
vagas neste ano

O primeiro dos editais sai ainda em abril, com 197 oportunidades para a função de defensor público

Os concursseiros paranaenses terão excelentes oportunidades nos próximos meses com os concursos da Polícia Civil, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR) e da Defensoria Pública. Ao todo serão 792 ofertas para profissionais de níveis médio e superior.

A Defensoria Pública, que concentra o maior número de vagas, está em estágio mais avançado para a abertura do concurso. Na verdade, dois concursos. De acordo com a assessoria do órgão, serão lançados dois editais. Um, ainda em abril, com 197 oportunidades para defensor público — cargo que exige bacharelado em Direito, e outro até o fim de maio com 374 ofertas para nível superior e 158 para nível médio. Processo rápido

O Tribunal de Justiça do estado, por sua vez, garante para breve a publicação do edital com 44 ofertas pa-

ra nível superior. Serão 20 vagas para assessor jurídico, cargo que demanda formação em direito, com salário de R\$ 13.719,38. Haverá, ainda, oportunidades para arquiteto (1), administrador (10), bibliotecário (4), economista (7), jornalista (1) e médico (1). Para essas funções, a remuneração básica será de R\$ 7.392,58.

Já o edital com 29 vagas para delegado da Polícia Civil do Paraná ainda está em elaboração e deve sair no segundo semestre. O salário de um delegado em início de carreira no Paraná é de R\$ 13.831 e só é possível concorrer ao posto se formado em Direito.

15 ABR 2012

GAZETA DO POVO

BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR

O legalismo ritualista ataca de novo

Enquanto o Supremo Tribunal Federal aprimorou a sociedade brasileira ao abandonar o legalismo exacerbado ao criar condições para a depuração da vida política permitindo a aplicação eficaz da Lei da Ficha Limpa, não se pode dizer o mesmo de duas decisões recentes do STJ: a que praticamente emasculou a Lei Seca no trânsito e a que absolveu um adulto que manteve relações sexuais com três adolescentes de 12 anos, alegando que as mesmas eram prostitutas.

No primeiro caso, acredito que há uma inversão fundamental e mortal de raciocínio: quando alguém se recusa a "produzir provas contra si mesmo", cabe perguntar: provas de quê? Provas de que estava se comportando de acordo com a lei e que estava prezando sua intimidade pessoal? Ou de que a estava infringindo e não queria que isso viesse a ser descoberto? Se, como tudo indica, se tratar da segunda hipótese, o julgador deveria levar isso em conta negativamente na análise que fará de um acidente que envolva alguém embriagado. Aparentemente, o STJ sinalizou exatamente na direção oposta, ou seja, de que se não há uma prova cabal, material de que o teor de álcool no sangue era demasiado elevado (que é o teste do bafômetro ou o exame de sangue) não se pode "garantir" que o indivíduo estivesse dirigindo embriagado e colocando em risco a vida de terceiros.

Quando, nas cortes norte-americanas, alguém invoca a Quinta Emenda à Constituição, para não produzir provas contra si mesmo, fica patente na mente de qualquer observador a convicção de que esse alguém quer se esquivar de admitir que praticou a ilegalidade que lhe é atribuída. Aqui, se conclui o contrário: se não houver atestado de óbito, não há cadáver, mesmo que o juiz tropece no corpo estendido no chão.

O caso das meninas que mantiveram relações com um adulto, mesmo e principalmente em troca de dinheiro, é simplesmente abjeto. Pode-se invocar uma série de tecnicidades e de argumentos jurídicos para desqualificar o caráter criminoso do fato, mas juízes do STJ não são apenas "operadores do Direito" como está na moda dizer e sim — quer queiram, quer não balizadores dos comportamentos e condutas sociais. Por mais que digam ao contrário, forneceram com essa decisão, para advogados espertos alegarem a pouca ou nenhuma ingenuidade das menores-vítimas e o "caráter consensual da relação nos casos de violência sexual".

Todos se lembram de uma época em que mulheres estupradas se recusavam a processar os estupradores porque temiam a tentativa de desmoralização por parte dos réus e seus advogados, que inevitavelmente sugeririam que suas "roupas provocantes", atitudes aparentemente receptivas e precedentes na vida sexual autorizavam-nos a pensar que não se importavam de ser violadas contra a vontade. Era uma linha de defesa canônica, mas eficaz, porém já não o é mais. Mike Tyson que o diga.

Um sinal de que o país está melhorando: rapidamente a Câmara dos Deputados aprovou uma nova redação para a Lei Seca, eliminando ou dificultando a esperteza dos que fogem do bafômetro. Em ocasiões anteriores, o Judiciário corrigiu as falhas e omissões do Legislativo. Desta vez, deu-se o contrário.

Belmiro Valverde Jobim Castor é professor do doutorado em Administração da PUCPR.

15 ABR 2012

» JUDICIÁRIO GAZETA DO POVO Com Ayres Britto, STF deve ficar mais "liberal"

▶ A troca de comando no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que ocorrerá nesta quinta-feira, pode mudar o perfil da mais alta Corte do país e também interferir no julgamento do caso do mensalão. Especialistas ouvidos pela Gazeta do Povo acreditam que a gestão do ministro Carlos Ayres Britto, que vai substituir Cezar Peluso na presidência das duas instituições, pode significar uma postura um pouco mais liberal se comparada com a do atual presidente, vista como conservadora.

Em dois recentes e rumorosos julgamentos no Supremo — envolvendo a Ficha Limpa e os poderes de investigação do CNJ — Peluso e Ayres Britto divergiram. Peluso votou contra a Ficha Limpa e contra a possibilidade de o CNJ investigar magistrados antes que o tribunal de origem se manifeste a respeito do caso. Já Ayres Britto proferiu voto favorável nos dois processos.

Transparência

Para Marco Antônio Villa, sociólogo e professor de História da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a presença de Ayres Britto na presidência do CNJ e do STF será muito positiva e "deve oxigenar o funcionamento principalmente do CNJ, dando mais celeridade e transparência", afirmou. O historiador diz que a sociedade espera resultados e que a gestão do futuro presidente do

Supremo deve ser um pouco mais alinhada com as demandas da população. "A sociedade precisa de uma ação enérgica do CNJ. O Peluso é mais corporativista e conservador, até porque veio do Tribunal de Justiça de São Paulo. E o Ayres Britto veio da advocacia", compara Villa.

A perspectiva de que o novo chefe do Poder Judiciário do país tenha maior sintonia com as demandas da sociedade também foi destacada pelo vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Alberto de Paula Machado. Segundo ele, é grande a expectativa de que Ayres Britto tenha um diálogo mais aberto do que o Peluso com outros operadores do direito, como o Ministério Público e os advogados.

De forma semelhante, o deputado federal Osmar Serraglio (PMDB-PR), que foi colega de mestrado do ministro Ayres Britto, vê a mudança no STF e no CNJ como "avanço no sentido dos dois órgãos serem menos corporativistas".

De outro lado, há quem considere que a mudança na presidência do STF e do CNJ não deve trazer mudanças significativas no perfil dessas instituições. Essa é a opinião do cientista político Octaciano Nogueira, professor da Universidade de Brasília (UnB). "O Judiciário é um poder cada vez mais estático porque os minis-

tros estão sujeitos a uma Constituição conservadora", afirma.

Todos os especialistas ouvidos pela reportagem se mostraram preocupados com a possibilidade de a aposentadoria de Peluso postergar o julgamento do mensalão para 2013, já que a escolha de um novo ministro depende da presidente Dilma Rousseff e da sabinina no Senado. O STF discute proposta levantada internamente para que seja suspenso o recesso de julho e haja uma convocação exclusiva para os ministros julgarem o processo do mensalão.

15 ABR 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Aborto de anencéfalo 1

A mulher deve ter o poder de decidir interromper uma gestação de feto anencéfalo, pois no relacionamento médico-paciente a decisão é sempre soberana do paciente. Cabe aos profissionais da Medicina dar todas as explicações sobre o caso e suas possibilidades. Além de tudo, existe o fator religiosidade, que deve ser respeitado individualmente.

Sérgio Luiz Golombe

Aborto de anencéfalo 2

À mulher cabe a decisão de interromper, ou não, a gestação de feto anencéfalo, pois ela vai viver a situação.

Helôisa Maria Silveira da Rocha

Aborto de anencéfalo 3

Não devemos deixar o pragmatismo falar mais alto que a vida. Sejam os contra o aborto de anencéfalo e a favor da vida.

Alan Rodrigo

O peso das regalias

Qual a justa medida para determinar o quanto devem receber de salário integrantes do Executivo, Legislativo e Judiciário?

Rogério Waldrigues Galindo e
Sandro Moser

Há muito tempo a sabedoria popular aceita como certa a frase "não existe almoço grátis". No caso da política, isso significa que não há como ter juízes decidindo causas, políticos fazendo leis e governantes tomando decisão sem que isso traga custos para cada um de nós, na forma de impostos. No entanto, a ocorrência de abusos fez a população passar a encarar como indevidos salários e benefícios que os seus representantes recebem.

Na última semana, vieram à tona em reportagem do *Fantástico*, da Rede Globo, por exemplo, casos de políticos que recebem até 18 salários por ano e que têm diárias de mais de R\$ 4 mil para fazer viagens. Também se tornaram comuns histórias de servidores públicos que, burlando a lei, conseguem incorporar jetons e outras gratificações, e passam a receber mais do que o teto legal de R\$ 26,7 mil.

Justa medida

Mas, afinal, existe uma medida justa para determinar quanto um juiz, um deputado ou um membro do

do poder

Executivo pode receber? Os especialistas dizem que não há como fazer um cálculo preciso. Porém, garantem que há modos de encontrar um meio termo entre o governo gratuito (que não existe) e o governo pesado demais (que a sociedade não está disposta a bancar).

Por um lado, o professor de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB) David Fleisher afirma que é importante pagar bons salários a políticos. "Primeiro, existe o argumento de que isso diminui o risco de corrupção. Mas o mais importante é permitir que pessoas que não fazem parte da elite econômica possam disputar os cargos", afirma.

Na Grã-Bretanha, por exemplo, só a partir dos anos 1890 foi possível que trabalhadores chegassem ao Parlamento. E, para Fleisher, ao contrário do que ocorria com os lordes, era fundamental que recebessem salário. Por outro, diz o professor, é necessário impedir abusos, como o recebimento de 18 salários por parte dos deputados estaduais do Maranhão. "Não pode pagar pouco, mas é nítido que existem exageros."

De acordo com Roberto Romano, professor de Ciência Política e Ética na Unicamp, outro modo de determinar qual é o valor justo a se gastar com os integrantes do poder público é fazendo uma comparação do Brasil com outros países.

"Tem que observar quanto pagam países de economia sólida, como Estados Unidos, Alemanha, França, e comparar com o Brasil", diz ele. "Estamos ganhando", afirma.

A organização não-governamental Transparência Brasil, publicou em 2007 um estudo que analisou gastos com as casas parlamentares de 11 países. O levantamento elaborado pela entidade revelou que o Brasil tinha o segundo custo mais alto para manter cada parlamentar, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Dividindo o custo do Parlamento pelos 594 integrantes — ou seja, 81 senadores e 513 deputados que compõem o Congresso Nacional — o Brasil gastava em média, por ano, R\$ 10,2 milhões com cada parlamentar.

Colaborou: Antonio Carlos Senkowski, especial para a Gazeta do Povo

CONTINUA

Influência é mais valiosa que remuneração

Muito além dos valores pagos pelo Estado como salários e dos benefícios do exercício de cargos e mandatos, a atuação política no setor público possibilita a manifestação de uma rede de "poderes ocultos". Difíceis de mensurar, estes poderes "intangíveis", segundo especialistas, superam a remuneração financeira paga aos agentes públicos.

Entre eles estão a "carteirada", a barganha em voações, o tráfico de influência e outras formas de desvio da função pública para atender a interesses particulares. Para o cientista político Fernando Azevedo, estas prerrogativas "extrapolam o valor nominal do holerite e dos benefícios" e seriam a principal força de atração

para ingresso no setor público. "É o poder de pressionar, de colocar ou retirar assuntos da agenda política de criar políticas públicas para atender a algum interesse."

Ele destaca também outro benefício escondido do poder público é a "valorização do passe" do ex-agente público que acumula "experiência e capital social" durante a sua função pública para usá-las posteriormente no setor privado.

Já o cientista político Ricardo Caldas, da Universidade de Brasília (Unb), o que leva as pessoas para a política acaba sendo a ascensão social e a busca de prestígio e poder. Ele acredita que o político brasileiro, muitas vezes, serve-se do setor público como meio para aumentar seu patrimônio. Segundo Caldas, há ainda uma falha sistêmica na raiz do serviço público. "Temos

que verificar o que não está funcionando, pois o nosso sistema político não está gerando representantes, ele está gerando oportunistas."

"O salário é alto, mas até não é exorbitante. O problema são essas gratificações que, sob vários nomes, vão aumentando o bolo que temos de pagar a eles."

Gil Castello Branco, diretor da ONG Contas Abertas

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

QUANTO VALE **15 ABR 2012**

Veja quanto ganham alguns servidores de algumas das principais instituições do país e do Paraná hoje. Além do salário, confira quais são alguns dos benefícios concedidos aos ocupantes de cada cargo:

	Ministro do STF	Deputado federal	Deputado estadual	Secretário de estado	Desembargador	Senador
Salário	R\$ 26,7 mil	R\$ 26,7 mil	R\$ 20 mil	R\$ 18,7 mil	R\$ 24,1 mil	R\$ 26,7 mil
Verba de gabinete	X	R\$ 60 mil	R\$ 31,5 mil	X	X	R\$ 80 mil
Funcionários	8	Até 25	Até 23	Variável	6	Até 20
Carro	✓	✓	X	✓	✓	2
Motorista	✓	✓	X	✓	✓	✓
Diárias	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

ABUSOS

Injustiça é cometida quando há benesses e ponduricalhos

A semana que passou foi pródiga em revelar benesses absurdas concedidas a políticos. Reportagem do *Fantástico* mostrou, por exemplo, que deputados estaduais do Amapá recebem R\$ 2,6 mil por dia para fazer viagens dentro do estado. A matéria revelou que o hotel mais caro do Amapá cobra R\$ 280 por noite e o prato mais caro (para seis pessoas) custa R\$ 100. Sobram mais de R\$ 2,1 mil por dia.

Uma outra conta, feita pelo site Congresso em Foco, mostrou que o pagamento de 140

e 150 salários a deputados federais e a senadores custa ao país R\$ 252 milhões por ano. Há um projeto tramitando no Congresso para reduzir o número de salários anuais a 13 – como acontece com a maior parte dos trabalhadores brasileiros.

Para o economista e diretor da organização não-governamental Contas Abertas, Gil Castello Branco, os "penduricalhos" são exatamente o que torna a remuneração dos políticos injusta. "O salário é alto, mas até não é exorbitante. O problema são essas gratificações que, sob vários nomes, vão aumentando o bolo que temos de pagar a eles", diz.

15 ABR 2012

GAZETA DO POVO

80

MISSA DE 1 ANO DE FALECIMENTO Q8

Família, Wilson, Andyara e Celia e amigos

WILSON REBACK

convidam para a Missa de 1 ano de falecimento
a ser celebrada em 15/04/2012 às 19h00 no
Santuário Nossa Senhora de Lourdes
Praça Itália, 183. Jd. Botânico.

80

Q8

16 ABR 2012

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

Indenização de desapropriação é livre de Imposto de Renda

GEROLDO AUGUSTO HAUER, G.A.Hauer & Advogados Associados – sócio fundador – geroldo@gahauer.com.br

Em pleno mês de declarações de imposto de renda, algumas dúvidas surgem no universo dos declarantes leigos. Dentre as inseguranças, situa-se a indenização recebida, seja por empresa, seja por pessoa física, decorrente de desapropriação de bem que integrava o patrimônio delas.

Os manuais da Receita Federal disponíveis via Internet, demonstram que o governo mantém o entendimento a favor dos Cofres Públicos, pretendendo submeter à tributação valores recebidos na desapropriação de imóveis. Os formulários que se referem à matéria, abrigam os cálculos básicos para incidência do Imposto de Renda.

Embora se trate de matéria não recentíssima, mesmo assim merece esclarecimento, quando é certo que o Poder Judiciário firmou posição diametralmente contrária à insistência do Fisco. E o fundamento que ancora as decisões superiores é de fácil entendimento: a desapropriação é ato governamental que retira do patrimônio da pessoa (física ou jurídica) um dos componentes. Mas como isto acontece por "ato de Império" e não por vontade do proprietário (como na compra e venda), cabe ao expropriante repor a fatia cortada do patrimônio mediante justa e prévia indenização em dinheiro" como está na Constituição Federal,

art. 5, XXIV(que ressalva casos específicos da própria Lei Magna). Aqui cabe o periculum de ler o preceito notando a presença do vocábulo "indenização", que é o desembolso de "reparação", nada tendo de similar ao de pagamento de preço avençado em negociação voluntária.

Melhor do que nós, a Justiça pelas lições de seus Magistrados, de seus Ministros – que não só já decidiram não acontecer "ganho de capital" em desapropriação e, portanto, tratar-se de não-incidência de imposto de renda – o valor de indenização satisfeito pelo ente expropriante Federal, Estadual ou Municipal – como também assentaram que o entendimento tem efeitos de recurso repetitivo (RE n.1.116.460 SP, Relator o Eminentíssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, LUIZ FUX, decisão unânime). Citamos excertos da Ementa: "(...) Destarte, a interpretação mais consentânea com o comando emanado da Carta Maior é no sentido de que a indenização decorrente de desapropriação não encerra ganho de capital, porquanto a propriedade é transferida ao poder público por valor justo e determinado pela justiça a título de indenização, não ensejando lucro, mas mera reposição do valor do bem expropriado. (...) Não há, na desapropriação, transferência da propriedade, por qualquer negócio jurídico de direito privado. Não sucede aí, venda do bem ao poder expropriante. Não se configura, outrossim, a noção de preço, como contraprestação pretendida pelo proprietá-

rio, modo privado. O quantum auferido pelo titular da propriedade expropriada é, tão-só, forma de reposição, em seu patrimônio do justo valor que perdeu por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social(...). Não pode assim, ser reduzida a justa indenização pela incidência do Imposto de renda(...)"

O Ministro Luiz Fux, em seu Voto, mencionando doutrina de Sacha Calmon Navarro Coelho, e julgados anteriores em que foram Relatores dentre outros os ministros Neri da Silveira, Carlos Fernando Mathias, Denise Arruda, Castro Melra, Garcia Vieira e nosso pranteado paranaense Milton Luiz Pereira, como ainda a Súmula 39 TFR – conclui que "assim é que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou-se no sentido da não-incidência da exação sobre as verbas auferidas a título de indenização oriunda de desapropriação, seja por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, porquanto não representam acréscimo patrimonial. (...)"

Portanto, a não-incidência do tributo independe de a indenização decorrer de desapropriação judicial ou amigável.

16 ABR 2012

METRO

Assembleia debate PEC da eleição do TJ-PR

O jurista paranaense Romeu Felipe Bacellar inicia, na quarta-feira, na Assembleia Legislativa, o calendário de discussões sobre a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que prevê a participação de todos os desembargadores na eleição da cúpula diretiva do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná). Ele vai falar durante o grande expediente da sessão plenária, a partir das 14h30.

No dia 24 de abril, será a vez do advogado criminalista René Ariel Dotti utilizar a tribuna para apresentar seu posicionamento. Depois será o presidente da Amapar (Associação dos Magistrados do Paraná), Fernando Swain Ganem, no dia 8 de maio.

Segundo o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), o objetivo das apresentações é permitir um amplo debate para subsidiar o voto dos deputados.

● METRO CURITIBA

14 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO O STF primou pelo rigor lógico

Por 8 votos contra 2, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o aborto de fetos com anencefalia não pode ser considerado crime. A ação foi

proposta há sete anos pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde e a decisão tomada pela maior corte do País terá efeito vinculante – ou seja, obrigará os demais tribunais e os órgãos da administração pública a acatá-la.

Com votos longos e cuidadosos, a maioria dos ministros alegou que os bebês anencefálicos – sem cérebro formado – têm morte biológica no máximo até 48 horas após o parto. Por isso, não se aplicam no caso as garantias constitucionais do direito à vida – afirmaram os ministros. Editado em 1940, o Código Penal tipifica o aborto como crime e admite apenas duas exceções – a gravidez decorrente de estupro e a gravidez que acarreta risco de vida para a mãe. A decisão do STF criou uma terceira exceção.

Embora as discussões sobre o valor da vida sejam inesgotáveis, nos planos ético e moral, a maior corte do País tinha a atribuição de encerrar a polêmica no campo jurídico. Cabe ao Supremo interpretar a lei, dando estabilidade e segurança ao arcabouço legal do País – e foi justamente o que a maior corte do País fez, recorrendo a argumentos técnicos extralidos da biologia, da medicina e das legislações constitucional e penal.

“Aborto é crime contra a vida. Tutela-se a vida em potencial. No caso do anencéfalo, não existe vida possível. O feto anencéfalo é biologicamente vivo, por ser formado por células vivas, e juridicamente morto, não gozando de proteção estatal. O anencéfalo jamais se tornará uma pessoa.

O fato de respirar e ter batimento cardíaco não altera isso”, disse o relator do processo, ministro Marco Aurélio de Mello. Ele também ressaltou que a decisão de levar adiante a gestação de um bebê com anencefalia não cabe ao poder público, mas à gestante. “O Estado não pode impor a continuidade de uma gravidez inviável, sob pena de violar o princípio da dignidade da mulher e de aplicar uma tortura psicológica à gestante. Cabe à mulher, e não ao Estado, sopesar valores e sentimentos de ordem estritamente privada para deliberar pela interrupção ou continuidade da gravidez”, afirmou.

Como era de esperar, entidades religiosas – como a CNBB – pressionaram o Supremo a negar a autorização do aborto de fetos com anencefalia e, derrotadas no mérito, passaram a criticar os ministros com base em valores morais e éticos. Já entidades acadêmicas – como a SBPC – alegaram que o aborto de fetos com anencefalia é matéria de saúde pública. A livre manifestação do pensamento é um direito que a Constituição assegura a essas entidades e, com suas pressões e críticas, elas cumpriram seus papéis. Mas, do ponto de vista técnico, o fato é que os ministros do STF tiveram um comportamento irrepreensível, distinguindo norma moral e norma jurídica, legalidade e legitimidade, fé religiosa e objetividade científica. “Concepções religiosas não podem guiar as decisões do Estado, devendo ficar circunscritas à esfera privada”, disse o ministro Marco Aurélio.

Na realidade, o que levou o Supremo a ter de se manifestar nesse caso foi a defasagem entre o direito positivo – em alguns casos anacrônico – e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Quando o Código Penal entrou em vigor, há 72 anos, os diagnósticos médicos não permitiam de-

tectar anencefalia de nascituros. Se não há na legislação penal em vigor previsão jurídica para o aborto de anencéfalos, isso não decorre de falha do legislador da década de 1940 ou de opção religiosa, mas da simples impossibilidade, naquela época, de imaginar os avanços futuros da medicina em matéria de diagnósticos. “Não é razoável e tolerável que se imponha à mulher tamanho ônus por falta de um modelo legal”, disse o ministro Gilmar Mendes, depois de lembrar a necessidade de o Legislativo modernizar a legislação infraconstitucional à luz dos avanços da ciência e da tecnologia.

Independentemente de suas implicações morais, éticas e religiosas, o tema do aborto de fetos com anencefalia propiciou um debate legítimo e saudável, no plano jurídico, uma discussão objetiva e técnica de alta qualidade. E o STF primou pelo rigor lógico e técnico de seu julgamento.

14 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Presidente do TRF3 quer 'habeas mídia'

Recém-empossado, Newton de Lucca prega 'limites ao poder de uma certa imprensa' e critica o que chamou de 'bandoleiros de plantão'

Sob a incrível montanha de ações que desafiaram sua corte, o desembargador Newton De Lucca, presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região (TRF3), também poeta e escritor, entregou-se a uma cruzada: defende "irrestritamente" a criação de um "habeas mídia", segundo sua definição um mecanismo que seria usado para "impor limites ao poder de uma certa imprensa".

"O habeas mídia seria um instrumento para a proteção individual, coletiva ou difusa, das pessoas físicas e jurídicas, que sofrerem ameaça ou lesão ao seu patrimônio jurídico indisponível, por intermédio da mídia", propõe.

De Lucca sugeriu pela primeira vez o habeas mídia no discurso de sua posse, em 2 de abril, perante plateia de magistrados, advogados, juristas, três ministros do Supremo Tribunal Federal — entre eles o novo presidente da corte máxima, Ayres Britto —, o cardeal arcebispo de São Paulo, d. Odilo Scherer, e o vice-presidente da República, Michel Temer, que o aplaudiram.

Ao revelar sua meta, jogou sobre a mídia expressão de autoria da ministra Ellana Calmon, corregedora nacional de Justiça, que apontou a existência de "bandidos de toga" e abriu crise sem igual na magistratura.

Servirá o habeas, prevê De Lucca, "não apenas em favor dos magistrados que estão sendo injustamente atacados, mas de todo o povo brasileiro, que se encontra a mercê de alguns bandoleiros de plantão, alojados sorratamente nos meandros de certos poderes midiáticos no Brasil e organizados por retórica hegemônica, de caráter indistintamente nazofascista".

● Ofensiva

NEWTON DE LUCCA PRESIDENTE DO TRF3

"(O habeas mídia será) não apenas em favor dos magistrados injustamente atacados, mas de todo o povo,



que se encontra a mercê de alguns bandoleiros de plantão"

Autor de *Plantando o Sete e Odes e Pagodes*, coletâneas de poesias, De Lucca afirma que já foi "injustamente atacado, em passado não muito distante". Aponta para "jornalismo trapeiro que impede a criação de uma opinião pública livre e legítima".

O desembargador declarou, ainda na posse: "Continuarei a nutrir minha aversão congênita pelas pirotecnias enganosas do establishment atual, que não distingue a liberdade da libertinagem, as prerrogativas dos privilégios, a qualidade da quantidade, e ainda faz do embuste e do patrulhamento ideológico o apogeu da tirania". "Almejamos e preconizamos uma imprensa livre", afirmou De Lucca. "Enquanto investigativa e criteriosa há de merecer todo nosso respeito e loas. Por outro lado, há de ser solenemente repudiado aquele jornalismo trapeiro."

Ao Estado, por escrito, De Lucca recorreu à veia poética. "Por jornalismo trapeiro quis me referir àqueles que não estão preocupados em divulgar a verdade dos fatos, a eles absolutamente despidiendos, mas em propalar algo que possa despertar uma atitude de suspicácia naqueles que leem a notícia. Claro que trapeiros vem de trapos, e por mim a palavra foi usada como figura de retórica, denotativa de algo desqualificado e rastaquera."

O desembargador revela confusão quando instado a definir como iria operar o habeas mídia. "É uma expressão cunhada pelo professor gaúcho Sérgio Borja numa conferência por ele proferida na Universidade de Lomas de Zamora." Segundo De Lucca, também o professor Paulo Lopo Saraiva defende o mesmo modelo. "Trata-se de impor limites ao poder de uma certa imprensa, ou exatamente ao jornalismo trapeiro a que me referi."

Sobre os "bandoleiros de plantão", refugiou-se no silêncio. "Prefiro não nominá-los, quer porque preciso ter paz para trabalhar, não podendo perder meu tempo com niquices, quer porque prefiro que cada um vista o seu próprio capuz."

O ESTADO DE S. PAULO

CNJ lança 'Google' de ações judiciais

14 ABR 2012

A menos de uma semana de deixar a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Cezar Peluso lançou ontem uma central nacional de informações sobre processos e bens dos brasileiros. Espécie de Google da Justiça, a central promete fornecer dados via internet sobre a existência ou não de ações contra pessoas e processos envolvendo imóveis.

A Central Nacional de Informações Processuais e Extraprocessuais (CNIPE) foi lançada sem que as informações de todo o País estivessem disponíveis. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nesta primeira fase será possível pesquisar de forma integrada mais de 30 milhões de processos, indisponibilidade de bens, protestos cambiais e ocorrências imobiliárias. O endereço na internet para fazer as pesquisas é www.cnj.jus.br/cnipe.

Por enquanto, os dados disponíveis são parciais e referem-se aos Tribunais de Justiça (TJ) de Alagoas, Distrito Federal, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. A expectativa no CNJ é de que até 2014 seja possível acessar todos os processos em tramitação na Justiça brasileira. Para criar a central, foram gastos R\$ 44,9 milhões. Outros R\$ 3 milhões serão consumidos com a prestação de serviços durante o primeiro ano.

"A partir de agora, o Judiciário se submeterá a um raio X permanente. E os resultados deste exame estarão disponíveis a qualquer cidadão", explicou Peluso.

"O acesso à informação é um dos requisitos básicos do exercício da cidadania nas modernas democracias", disse o presidente do STF. "Com o lançamento da CNIPE, o Conselho Nacional de Justiça oferece contribuição importante à modernização da Justiça, à consolidação da democracia e à valorização da cidadania em nosso país. Com esse projeto, o Judiciário aproxima-se ainda mais dos cidadãos."



Transparência. Cadastro é 'raio X' da Justiça, diz Peluso

14 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

STF nega liminar e impõe 1ª derrota a Demóstenes

Defesa queria trancar inquérito contra senador e anular uso de grampos como prova; Lewandowski deixa decisão para plenário

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski negou ontem um pedido feito pela defesa do senador Demóstenes Torres (sem partido -GO) para que trancasse o inquérito aberto contra o parlamentar ou considerasse nulas as conversas telefônicas interceptadas pela Polícia Federal que servem de indícios do envolvimento do senador com o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira - empresário acusado de explorar uma rede de jogos ilegais no País, especialmente em Goiás.

Na avaliação da defesa do senador, assim que os grampos capturaram conversas dele o caso teria de ser analisado pelo Supremo, pelo fato de o parlamentar possuir foro privilegiado.

O ministro não se pronuncia, na decisão, sobre a legalidade das provas. De acordo com Lewandowski, a tarefa de analisar a legalidade ou ilegalidade das provas (as escutas) caberá ao plenário do Supremo.

O ministro argumenta ainda que seria prematuro questionar a competência da Justiça Federal de Goiás para tocar as investigações contra Cachoeira, que, lateralmente, atingiram o senador.

O advogado de Demóstenes, Antônio Carlos de Almeida Castro, havia protocolado, na terça-feira, o pedido para suspensão das investigações.

A defesa solicitava que as apurações fossem paralisadas sob a

alegação de que foram feitas por uma autoridade que não tinha competência para investigar um senador.

Pela legislação brasileira, parlamentares somente podem ser investigados com a supervisão do STF e a pedido do procurador-geral da República.

No caso de Demóstenes, a defesa sustenta que o senador foi monitorado durante meses sem que o Supremo tivesse conhecimento da investigação e autorizado escutas telefônicas.

Indícios. De acordo com informações do Ministério Público, não havia indícios da prática de crime contra Demóstenes quando a investigação foi iniciada.

Quando indícios suficientes foram reunidos para indicar a participação do senador nos crimes que estão sob investigação, o caso foi encaminhado à Procuradoria-Geral da República e ao Supremo.

Vazamento. Ontem, o advogado Almeida Castro pediu ao procurador-geral, Roberto Gurgel, que investigue o vazamento para a imprensa de informações sobre a Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que apurou a exploração de jogos ilegais.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, afirmou na quinta-feira que determinou ao diretor-geral da PP, Leandro Daiello, que investigue a origem dos vazamentos e rebateu críticas da oposição.

Políticos têm foro privilegiado

A defesa do senador Demóstenes Torres (sem partido -GO) entrou com pedido de liminar para que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgasse nulas todas as gravações feitas pela Polícia Federal sob o argumento de que o parlamentar teria direito ao foro privilegiado.

O foro privilegiado, como o nome diz, é um privilégio concedido a autoridades políticas de serem julgadas por um tribunal diferente ao de primeira instância, em que é julgada a maioria dos brasileiros suspeitos de cometer crime.

Hoje, parlamentares federais - como deputados e senadores - só podem ser investigados perante a supervisão do STF e a pedido do procurador-geral da República. No caso de Demóstenes, a defesa argumenta que o congressista foi monitorado por meses sem que o Supremo tivesse autorizado isso.

Também possuem foro privilegiado, e só podem ser julgados pelo STF, o presidente da República e o vice, ministros e outras autoridades políticas. Já os governadores são julgados no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Cabe ao Tribunal de Justiça julgar prefeitos e deputados estaduais.

14 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar Mendes propõe súmula vinculante sobre guerra fiscal

Objetivo da proposta do ministro ao STF é reforçar a decisão de inconstitucionalidade de alguns incentivos fiscais

Blanca Ribeiro

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, disse ontem ter feito há duas semanas uma proposta ao STF para a edição de uma súmula vinculante que trate da guerra fiscal entre os Estados. De acordo com o ministro, o objetivo da proposta é reforçar a decisão de junho de 2011, que determinou a inconstitucionalidade de 14 casos federativos que envolviam incentivos fiscais não compactuados com o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

“É fundamental posicionar-se, porque a autoridade do tribunal está sendo comprometida com essa guerra fiscal, que tem persistido mesmo após a decisão de inconstitucionalidade tomada no ano passado”, afirmou.

Gilmar Mendes preferiu não apostar numa data para a apreciação do tema no STF, mas acredita na possibilidade de os ministros discutirem o assunto ainda neste primeiro semestre. Ele avalia ainda que, mesmo sem garantias de que a súmula seja editada, há condições de obter apoio de dois terços dos ministros do STF para a proposta.

O ministro avallou ainda que o debate no STF em torno da súmula vinculante pode incluir um modelo para tratar de casos retroativos que já tenham desrespeitado a Constituição em relação a incentivos fiscais. Segundo ele, depois dos 14 casos julgados em 2011, o STF já tem outras 34 ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) que ainda estão por ser julgadas e podem ser apreciadas também em bloco.

De acordo com a legislação, se aprovada uma súmula vinculante, a partir de sua publicação, terá efeito em relação aos demais



Pauta. Assunto pode ser discutido neste semestre, diz Gilmar

• Autoridade

GILMAR MENDES MINISTRO DO STF

“É fundamental posicionar-se, porque a autoridade do tribunal está sendo comprometida com essa guerra fiscal, que tem persistido mesmo após a decisão de inconstitucionalidade tomada no ano passado.”

órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal. Se a súmula for aprovada, os benefícios fiscais concedidos pelos Estados fora do Confaz serão imediatamente derrubados.

LRF. O Estado de São Paulo não foi informado sobre eventual intenção do governo federal de flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para concessão de incentivos tributários por parte da União em troca da revisão na dívida dos estados.

Questionado sobre o tema, o secretário da Fazenda de São Paulo, Andrea Calabi, diz desconhecer qualquer proposta do governo que amplie a mobilidade do governo para gastar com incentivos fiscais dentro da LRF.

“Não tenho conhecimento. Não fui consultado”, disse ontem em São Paulo, durante seminário sobre guerra fiscal. Ainda assim, Calabi propõe que qualquer alteração deva ser muito cuidadosa e avaliada de modo a manter o “equilíbrio macroeconômico e o processo de estabilização da economia brasileira”.

Ao mesmo tempo, o secretário apoia a revisão do endividamento dos Estados que vem sendo discutida também no Congresso. O pacto firmado nos anos 90 com a União prevê a correção da dívida pelo IGP-DI acrescido de juros de 6% ou 9%.

O governo estaria propondo a troca do IGP-DI pela Selic como indexador. Mas Calabi defende o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como “indexador mais adequado”. Ontem, a Agência Estado informou que os 27 Estados brasileiros não querem a Selic como indexador das dívidas, mas simpatizam com a ideia de usar o juro básico da economia como teto para o custo das dívidas estaduais.

Calabi também apoia o projeto do senador Francisco Dornelles (PP-RJ), que estabelece que o juro para financiar os Estados deveria ser o mesmo dos investimentos privados via BNDES, ou seja, a TJLP (6%).

'É preciso ser breve; mensalão pode prescrever'

QUEM É

● Advogado nascido na cidade de Propriá (SE), foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) em junho de 2003 pelo então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Aos 69 anos, já publicou diversas obras jurídicas e de poesia e é membro da Academia Sergipana de Letras.

Novo presidente do STF quer julgamento até 6 de julho para não haver risco de caso ser atropelado pelo calendário eleitoral.

Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) a partir de quinta-feira, o ministro Carlos Ayres Britto afirma que trabalhará pela realização do julgamento do processo do mensalão ainda no primeiro semestre deste ano. Britto reconhece que a eventual demora coloca o processo em risco de prescrição. "Como presidente, seja quem for, é preciso julgar com brevidade, porque há o risco de prescrição", afirma.

Na prática, a possibilidade de prescrição ameaça mais os casos que receberem penas baixas do Supremo. A prescrição do processo vai valer conforme a pena aplicada a partir da data em que a denúncia foi recebida pela Corte. Isso ocorreu em 2007. Então, se um dos investigados for condenado a uma pena baixa, ela já poderá estar prescrita quando o julgamento terminar.

Na avaliação do futuro presidente do STF, se o processo não estiver julgado até o dia 6 de julho, será difícil julgá-lo antes das eleições. Até mesmo pe-

lo perfil da composição do Supremo, que possui seis integrantes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e que estarão sobrecarregados com os casos envolvendo os pleitos municipais. "Seis ministros daqui são ministros do Eleitoral. Não vamos parar a Justiça Eleitoral para julgar o mensalão", diz.

A seguir, os principais trechos da entrevista.

● O que o sr. fará para acelerar o julgamento do mensalão?

Colocá-lo em pauta com brevidade. O que me cabe é publicar a pauta imediatamente. Como presidente, seja quem for, é preciso julgar com brevidade, porque há o risco de prescrição. O próprio ministro (Ricardo) Lewandowski disse que há o risco de prescrição. E há. Então, seja quem for o presidente, terá de julgar com brevidade.

● Quanto tempo levaria para que o caso fosse julgado?

Regimentalmente, você só pode julgar um processo se a pauta do julgamento estiver publicada 48 horas antes da sessão. Conversarei com o ministro Joaquim Barbosa, que é o relator, para saber se posso chamar o processo na primeira sessão depois da publicação. Se disser que sim, chamarei o processo na primeira sessão seguinte à publicação da pauta.

● De que forma a pressão da opinião pública é recebida pelo Supremo?

Colocar para julgar com brevidade não significa prejulgamento, predisposição para a condenação. Nós aqui não perdemos nossa característica central da imparcialidade, da objetividade. Metaforicamente: nem raja de sangue no olho nem buquê de flores nas mãos.

● Alguns ministros defendem o julgamento depois das eleições. O que o sr. acha?

Como se trata de ano eleitoral, é evidente, é patente que, se for possível, é melhor julgar o processo do mensalão antes do dia 6 de julho, porque não teremos dois processos importantes tramitando em paralelo (as eleições municipais e o mensalão). Seis ministros daqui são também ministros do Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral). Nós não vamos parar a Justiça Eleitoral para julgar o mensalão.

● Esse processo é diferente dos demais?

Do ponto de vista do nosso dever de julgar, ele é igual aos outros. Absolutamente igual. Devemos vê-lo com objetividade, com imparcialidade, analisando criteriosamente as provas, o voto do relator, as sustentações orais, tudo. Para nós, não é um processo diferente dos outros.

● Em quanto tempo poderemos ver um réu do processo do mensalão condenado começando a cumprir pena?

Aí temos que cumprir a lei, cumprir os prazos processuais. Isso pode demorar meses.

● O sr. tem ideia de quanto tempo?

Não podemos passar a tesoura nesses prazos. Eu nem me pergunto isso. Se houver condenação, seguimos os trâmites.

● O sr. é crítico da impunidade dos crimes de colarinho branco. Como fará para mudar isso?

Dando prioridade ao julgamento dos crimes desta natureza. E dar prioridade é cumprir a Constituição, que também dá prioridade a esse combate.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

15 ABR 2012

● **Alguns tribunais têm números irrisórios de condenações por improbidade. O sr. estabelecerá meta para julgamento desses processos?**

Sim, eu pretendo criar uma espécie de programa. Essa prioridade decorre da própria Constituição.

● **O que fazer para mudar o cenário, a sensação de impunidade?**

Tornando mais eficaz o combate à impunidade em termos de ações de improbidade administrativa e matérias congêneres, como corrupção. Eu levarei para o CNJ (*Conselho Nacional de Justiça*) essa proposta para cerrarmos fileira para o cumprimento da Constituição. O parágrafo 5.º do artigo 37 é a cereja do bolo: para quem assalta o erário, a resposta mais severa do Estado é o ressarcimento. Por que alguém que assalta o erário pode planejar ficar cinco anos preso e depois sair e buscar o dinheiro? Porque o Estado não foi buscá-lo de volta.

● **O sr. disse que o Judiciário não é uma caixa-preta. Com tudo o que o CNJ tem mostrado, o sr. considera que não é realmente uma caixa-preta?**

Não é uma caixa-preta. Eu trabalho com características centrais. O Judiciário tem caixa dois como característica central? Não tem.

● **O CNJ identificou pagamentos fora da folha dos tribunais e benefícios incompatíveis com a lei. Isso não é comparável a caixa dois?**

Isso não é característica do Judiciário. Se aconteceu é pontual. O Judiciário, como estrutura, não pratica isso. Honestamente, o Brasil tem um Poder Judiciário de qualidade, é preparado tecnicamente. Nosso Judiciário é de uma devoção incomparável. Ninguém trabalha tanto quanto os membros do Poder Judiciário. Tanto que é proibido pagar hora extra. Porque não haveria orçamento que suportasse. Como característica central, o Judiciário é de orgulhar o Brasil.

● **Mas e os casos identificados pelo CNJ?**

Defecções há aqui e ali. E, quando forem identificadas, devem ser tratadas com toda a brevidade e com o rigor cabível.

● **O que é pior: um parlamentar que loteia seu mandato ou um juiz que vende sentença?**

O juiz que vende sentença. Nem penso para responder isso. Por uma razão simples. O poder que controla os outros não pode se descontrolar; o poder que impede os desmandos não pode se desmandar; o poder que impede o desgoverno não pode se desgovernar.

● **O sr. é a favor do fim das férias de dois meses, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e outros penduricalhos para os magistrados?**

Eu vou rediscutir isso a partir do CNJ. Vou colocar essa matéria lá. Pegar as prerrogativas da magistratura e submeter ao crivo do CNJ. Não é que seja a favor ou contra.

● **E a possibilidade de juízes venderem parte de suas férias de 60 dias?**

Se você vende as férias, é porque não precisa delas. As férias têm uma função médico-social. Você precisa de férias para sair da rotina, para se recompor fisicamente.

● **O sr. vai trabalhar pelo reajuste dos salários de magistrados e servidores?**

Sim. Farei isso a partir do CNJ para tirar qualquer ranço de corporativismo nesse retomar de tratativas. Quero fazer comparação de níveis remuneratórios entre os três Poderes, inclusive entre os membros dos Poderes. O fato é que a magistratura reclama dos atuais subsídios. E diz mais: nos últimos sete anos houve uma perda no poder aquisitivo de 35%.

● **Isso será discutido ao mesmo tempo em que analisam o fim de penduricalhos?**

Sim. Tudo tem que ser discutido. Pretendo retomar a discussão a partir de dados colhidos pelo CNJ. Compete ao CNJ zelar pela autonomia do Judiciário, autonomia política, administrativa, orçamentária e remuneratória. O papel do CNJ não é só exercer funções correccionais, é zelar pela autonomia do Judiciário.

● **Como o sr. avalia o momento atual da imprensa?**

A liberdade de imprensa, quando em plenitude, insufla, estimula na população uma curiosidade pelas coisas do poder. E é o que está havendo. Todo mundo quer saber de tudo. E tudo está vindo a lume. É uma fase que entendo como riquíssima da história do Brasil. A cultura do bumbo foi excomungada. Os jornalistas estão a mil para levantar tapetes, ver se há poeira debaixo deles e saber quem foi que a colocou lá. Isso é sinal dos tempos. As coisas estão mudando.

Em ritmo de mutirão

O ministro Carlos Ayres Britto toma posse na presidência do Supremo Tribunal Federal na próxima quinta-feira confiante em que o processo do mensalão possa ser julgado no prazo de 20 dias úteis de trabalho quase ininterrupto: de segunda a sexta-feira, com sessões de manhã e à tarde, em ritmo de mutirão.

Assim que o ministro revisor, Ricardo Lewandowski, liberar o processo, o novo presidente da Corte consultará os colegas sobre a ideia do esforço concentrado e levará o tema à pauta, respeitadas as 48 horas de antecedência para publicação no *Diário da Justiça*. "O script será definido pelo colegiado."

A preliminar, que não depende dele, é a liberação do relatório do revisor. Se isso ocorrer no mês de maio, "como seria o ideal", o julgamento poderia ser concluído até o fim de junho, antes do início oficial do período de campanhas eleitorais, em 6 de julho.

Na visão de Ayres Britto, o melhor seria que o processo não entrasse na pauta do Supremo no segundo semestre, pois 6 ministros (3 titulares e 3 substitutos) dos 11 integrantes da Corte estarão voltados integralmente para as atividades do Tribunal Superior Eleitoral.

"A possibilidade de o julgamento ocorrer durante o período eleitoral torna de fato mais difícil a sua conclusão ainda este ano", aponta, ressaltando, no entanto, que considera factível a hipótese de acontecer antes das eleições.

Não obstante esteja atento ao processo - "incomum, pela quantidade de réus (38), de testemunhas, pelo volume dos autos, pelo risco de prescrição e o interesse que desperta no público" -, o mensalão não é a agenda principal de Ayres Britto em seu curto período na presidência, até novembro - quando completa 70 anos no dia 18 e será obrigado a se aposentar.

Essencial, na concepção dele, é dar cumprimento à função do STF de assegurar o cumprimento da Constituição, "o documento que põe o Estado e a sociedade nos eixos".

Nesse sentido será o discurso de posse que começa hoje a escrever no avião - "por isso trouxe o computador" - na viagem entre São Paulo e Brasília. "Vou fazer um chamamento à necessidade de que sejamos militantes obsessivos da Constituição", adianta.

Ayres Britto já pensa em esforço concentrado para julgamento do mensalão

É a maneira pela qual, diz o ministro, o Supremo se afirma "para compensar o déficit de legitimidade que temos pelo fato de não termos sido eleitos: não governamos, mas nossa função é impedir o desgoverno fazendo da Constituição um corpo vivo do qual emanam políticas públicas prioritárias".

Outro ponto a ser abordado no discurso de posse de Ayres Britto é o chamado "ativismo do Judiciário", por vezes chamado pejorativamente de "judicialização" da política. "Quando dizem que estamos interferindo em outros poderes não levam em conta que isso é inerente à atividade: quando a coisa fica feia, quando os dissensos se impõem, as partes recorrem ao Judiciário."

Há, na opinião dele, ativismo sim, "mas sem protagonismo" nem usurpação de poderes. O que tem acontecido de diferente "é a disposição do Supremo de enfrentar essas questões mais polêmicas e sensíveis com as quais o Legislativo muitas vezes evita se debruar".

Isso pela própria natureza da atividade, originária de votos. "A instância política tende a recuar quando acha que suas decisões possam provocar prejuízos eleitorais, mas o Judiciário é imune a isso."

Portanto, não vê sentido na versão de que movimentos externos de desmoralização daqueles que os réus do processo veem como algozes possam influir no julgamento.

"Os juízes são vacinados contra qualquer tipo de pressão, o que não quer dizer que não deva considerar os anseios coletivos de modo a conciliar o Direito com a vida real."

Ayres Britto diz isso se referindo mais a questões que dependem da interpretação dos preceitos constitucionais do que propriamente ao caso específico do "caso rumoroso".

"O Supremo tem consciência da gravidade do problema, mas nem eu como condutor do processo nem quaisquer dos ministros nos investimos de nossas funções com a faca nos dentes ou vestidos em luvas de pelica."

O ESTADO DE S. PAULO

MÔNICA MANIR 15 ABR 2012

No tablado da Corte

Bastidores do mais importante julgamento do Supremo Tribunal brasileiro

Na curva de acesso ao STF, o taxista dá seu veredicto: "A senhora não vai conseguir entrar vestida desse jeito, não". O "desse jeito" era um vestido com mangas até o meio do braço e comprimen-

to até a patela, preto como azeviche, que insinuava a proeminência das minhas clavículas. "Nem com este xale?", inquiri, enrolando uma echarpe no ombro. "Sei não, já deixei muita mulher aqui que mostrava o pescoço e ficou na porta sem solução"; afirmou, assinando o recibo da corrida. "Mas Deus é mais, a senhora há de conseguir." A fila exibia de tudo, cobertos e descobertos, e quem não parecia sóbrio o suficiente para peitar o cerimonial arrumou um casaco ou voltou pra casa. Os autorizados passamos por um raio X ao lado da entrada central, bloqueada por um busto da Justiça esculpido por Alfredo Ceschiatti. Já no plenário, e apesar dos 15 minutos de atraso, nem sombra dos ministros. Mas um homem de toga circulava na frente das câmeras da TV Justiça. Era Luciano Alencar da Cunha, representante da Associação Jurídico-Espírita de Minas Gerais, que pleiteava dar a palavra pró-vida. Queria concorrer com Luís Roberto Barroso, defensor da ação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), que motivara o julgamento da interrupção da gestação de fetos sem cérebro. Barroso tinha direito à sustentação oral do que emergia como a mais importante decisão da história da Corte, nas palavras do presidente Cezar Peluso, que aos 30 minutos do primeiro tempo adentrou o recinto depois que uma sirene instou a plateia a ficar de pé.

Atrás dele vieram o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, o escrivão Luiz Tomimatsu e mais nove ministros, todos seguidos pelos seus respectivos "capinhas", meirinhos que vieram ao mundo para servir. Paramentados com minipelerines pretas, eles ajudam os ministros a vestir as togas, trazem-lhes o café, levam a xícara usada, carregam a papelada do processo, ajeitam o laptop, ouvem e dizem coisas ao pé do ouvido, num valvém ao mesmo tempo esvoaçante e silencioso. Nesse primeiro momento, puxam as cadeiras dos ministros como garçons. Um capinha está de folga, o de Dias Toffoli, que se declarou impedido de votar neste julgamento por ter par-

ticipado do processo quando advogado geral da União e por ter emitido parecer a favor da legalidade da interrupção da gestação de feto anencéfalo. O escrivão anuncia quase inaudivelmente o que será julgado - a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 54 - e o presidente Cezar Peluso resmunga o nome de Luís Roberto Barroso, que então se posiciona de frente para o tablado e de costas para a audiência, onde uma legião de celulares, iPads, iPods, MacBooks, Dells e singelos post-its passa a agir na surdina.

Barroso centra sua sustentação "na tortura psicológica que é sair da maternidade com um pequeno caixão e ainda secar o leite produzido para ninguém". Afirma que estamos atrasados, "a descriminalização desse caso é a posição de todos os países democráticos do mundo" e enumera Canadá, EUA, França, Espanha, Japão. Também insiste que a interrupção terapêutica de gestação de feto anencéfalo não é aborto porque o cérebro do feto nem sequer começa a funcionar. "Então não há vida em sentido técnico e jurídico. De aborto não se trata."

Por aí segue sua argumentação, seguida da do procurador-geral da República em linha semelhante, que enfatizou a confortável certeza médica sobre o diagnóstico de anencefalia e que a interrupção desse tipo de parto é absolutamente atípica. Optou Roberto Gurgel por sustentar o parecer que defende a liberação do aborto de anencéfalos, embora lembrando que o assunto é tão polêmico que sua própria instituição chegou, em momentos díspares, a emitir dois pareceres contrários.

Peluso rezinga então o nome do relator Marco Aurélio, que começa o que se estenderia por quase duas horas e meia de voto favorável à permissão do aborto de anencéfalos, sem que Peluso lhe dirigisse o olhar. Nesse meio tempo Joaquim Barbosa já havia dado uma canseira no seu capinha. Ficava de pé apoiado no espaldar da poltrona, sentara numa cadeira ergonômica de encosto azul, voltara a ficar de pé com uma das solas sobre um suporte de madeira, sentara na poltrona tradicional e então saíra de cena, talvez para tentar aliviar no gabinete sua radiculite do plexo lombar.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

15 ABR 2012

O carioca Marco Aurélio centrou fogo na laicidade do Estado. “Concepções religiosas não podem guiar as decisões estatais, devendo ficar circunscritas à esfera privada” – apesar de a expressão “Deus seja louvado” vir impressa em todas as notas de dinheiro do nosso país, até nas mais recentes, lembra ele –, o que levou alguns a abrir a carteira para checar a veracidade do fato. Enquanto falava do avanço da medicina, “avanço que me permite saber que serei avô de Rafaela”, a menina Vitória de Cristo chega no colo da mãe, Joana Croxato, Vitória, com 2 anos e 6 meses, tem acrania. O diagnóstico foi dado na 12ª semana de gravidez e seus pais resolveram levar a gestação a termo. Os três lá estavam a convite do Movimento Brasil sem Aborto, sentaram-se de frente para os ministros e Joana ficou acariciando a cabeça da filha, cuja calota coberta de cabelos foi fechada por cirurgia.

O ministro Ayres Britto fita longamente a criança, a ministra Rosa Weber também. E, seguindo a ordem dos mais novos para os decanos a partir do relator, ela, a gaúcha Rosa, passa a explanar seu voto dizendo que fora visitada por Vitória de Cristo e sua mãe no dia anterior. A ministra, com certo nervosismo, passa a questionar a falácia naturalista e os paradigmas científicos, menciona Plutão, que foi planeta e deixou de sê-lo, termina dizendo que o feto anencéfalo não constitui vida segundo o direito jurídico e vira motivo de chacota em tweets, que dizem que Rosa foi a Plutão e voltou.

O próximo na lista seria Luiz Fux, o ministro de vasta cabeleira que alguns juram ser peruca e cujo voto de mínerva escalpelou a Lei da Ficha Limpa em 2010. Mas Joaquim Barbosa, num raro momento de presença, com um lenço branco à mão, atropelou a ordem da antiguidade e deu seu voto, curto e grosso, dizendo que “seria contrassenso chancelar a liberdade no caso de aborto resultante de estupro e vedar no caso de malformação fetal gravíssima”. Saiu para não mais voltar – e votar.

Fux, preocupado em afirmar que o direito ao aborto no caso de anencéfalo era isso, um direito, e não uma obrigação de abortar, foi dos que mais citaram artigos científicos. Os ministros, aliás, receberam uma pasta de referências da biblioteca do Supremo baseada nas seguintes palavras-chave: aborto eugênico, aborto, anencefalia, bióética, infanticídio e nascituro. Estavam ali mencionadas 110 obras, 225 periódicos, 34 artigos de jornais, 6 textos na base de dados HeinOnline, 8 na Scielo, 3 projetos de lei e acordãos de jurisprudência. A maioria mencionou as audiências públicas promovidas pelo STF sobre o assunto em

2008, quando foram ouvidas 25 instituições, além de ministros de Estado e cientistas. Alguns magistrados rasgaram o verbo, em italiano, outros em inglês, alguns em alemão, quase todos em latim. E usaram poetas, como Chico. Cármen Lúcia e Ayres Britto praticamente recitaram juntos “A saudade é o revés de um parto / é arrumar um quarto / de um filho que já morreu”.

Procuradora-geral no governo Itamar Franco, Cármen Lúcia foi lapidar: “O útero é o primeiro berço de todo ser humano. Quando o berço se transforma em pequeno esquife, a vida se entorta”. Acrescentou no seu voto um personagem até então não mencionado, o pai da criança, e por isso foi o único parecer que emocionou Rosivaldo, personagem do documentário *Uma História Severina*, da antropóloga Debora Diniz e da jornalista Eliane Bruhm. Rosivaldo é marido de Severina e ambos travaram uma batalha de sete meses para abortar um feto anencéfalo por liminar em 2005. Estavam os dois e o único filho na plateia, vindos de Chã Grande, no brejo pernambucano, trazidos pela Anís – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero.

Às 18h, Ricardo Lewandowski toma o microfone para fechar o primeiro dia de votação com voto contrário aos anteriores. O carioca bate o martelo em que “não é dado aos integrantes do Judiciário promover inovações no ordenamento normativo como se parlamentares eleitos fossem”. Essa atribuição, diz ele, caberia ao Congresso, “que nunca fez parecer sobre incluir o feto anencéfalo entre os abortos permitidos”. Peluso, que dessa vez deixara o computador de lado para prestar evidente atenção ao voto, encerrou os trabalhos e anunciou a segunda rodada no dia seguinte, a partir das 14h. Antes de se retirar pelos fundos em direção ao gabinete, Marco Aurélio desce do tablado para dar entrevistas e cumprimentar os plantadores de brócolis Rosivaldo e Severina. Aproveita e comenta o que já corria na rede: “Acabaram de representar contra mim!” Falava da abertura de processo por crime de responsabilidade requerida por parlamentares das bancadas evangélica e católica do Congresso a Sarney alegando que Marco Aurélio emitira juízo de valor em entrevistas dadas ao SBT e à *Veja*, em 2008, sobre o aborto de fetos anencéfalos. Teria, com isso, antecipado seu voto no julgamento. “Se precisar de advogado, estou aqui”, prontificou-se Luís Roberto Barroso, também defensor de Cesare Battisti.

CONTINUA

15 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Casa de Suplicação. Bem menos concorrido que no primeiro dia, o STF, antiga Casa de Suplicação, mostrou-se esvaziado do lado de fora. A vigília de terça para quarta não se repetiu de quarta para quinta e um buzinaço econômico pela causa dos poupadores acabou embalando o voto de Ayres Britto. Sua frase que mais reverberou foi: "Se todo aborto é uma interrupção de gravidez, nem toda interrupção de gravidez é um aborto". Mas ele também se saiu com "O grau da civilização de uma sociedade se mede pelo grau de liberdade da mulher" e "A natureza também se destrambelha", aí copiando Tobias Barreto, uma de suas fontes alheias ao calhamaço da biblioteca. O sergipano Ayres Britto fala muita coisa de pronto e, por isso, não se conseguia a íntegra do seu discurso na internet.

Um desses repentes foi um aparte a Gilmar Mendes, quando este afirmou, coçando o gogó, que "as entidades religiosas são quase que colocadas no banco dos réus, como se estivessem a fazer algo indevido". Gilmar disse que os espíritas deveriam participar do debate, no que foi aplaudido visualmente pelo representante da Associação Jurídico-Espírita de Minas Gerais, e que "é preciso ter muito cuidado com faniquitos anticlericais", porque "daqui a pouco nós talvez tenhamos a supressão do Natal, a revisão do calendário gregoriano ou a demolição do Cristo Redentor". Alguns da plateia riram, mas silenciaram com o aparte de Britto: "O Cristo in natura talvez valha mais que o Cristo pasteurizado".

Gilmar não votou contra o direito de aborto de anencéfalo, mas a favor, por entender não parecer tolerável que se imponha à mulher tamanho ônus na falta de um quadro legal para resolver a questão. Sua ressalva disse respeito ao atendimento médico dessa mulher, dado que seu vizinho de mesa, Celso de Mello, também destacou. Celso, avesso a computadores, tinha umas 30 pastas de papel in natura atrás de si com faixas escritas STF amarrando-as todas.

Na cabeceira da Corte, em seu provável último julgamento antes de entregar o posto a Ayres Britto no Dia do Índio, Cezar Peluso clarificou uma posição pré-sabida, a de que seria voto contra nesse julgamento. Por diferentes motivos: porque "o feto é sujeito de direito, e não coisa nem objeto de direito alheio", porque "não é possível detectar o grau de anencefalia e outras deformidades graves", porque a gravidez de anencéfalo "não é sofrimento injusto, como a gravidez fruto do estupro", porque "é assombrosa a semelhança entre aborto de anencéfalo e prática eugénica". Atropelando algumas últimas letras, classificou a situação como "lamentável, não podendo sequer encerrar dizendo que a douta maioria tinha razão".

Ainda se seguiria uma fase tensa, com os ministros discutindo se seria o caso de incluir regras para a implementação da decisão, como um "desde que a mulher seja atendida por três médicos, quatro até", quando o relator afirmou que a maioria já havia decidido pela liberação da interrupção da gravidez de feto sem cérebro. Assim apenas. A Peluso restou ler o acórdão. Não sem antes ouvir os berros de Maria Angélica de Oliveira, autointitulada participante de uma associação de espíritas, que, sentada na primeira fila, chamava os defensores da interrupção de assassinos. Altivos, em ordem regimental, lá se foram os dez com seus capinhos esvoaçantes a tiracolo.

15 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Demóstenes constrange Ministério Público

As escutas telefônicas da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, não causaram problemas apenas ao senador Demóstenes Torres (sem partido-GO). Resultaram, também, em enorme mal-estar no Ministério Público Estadual de Goiás (MPE-GO), onde Demóstenes detém o título de procurador de Justiça – emprego vitalício – e está licenciado desde 2001, quando disputou vaga no Senado pelo PFL. “Não vou comentar sobre isso”, disse o sub-procurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais do MPE, Eliseu José Taveira Vieira, ao ser indagado sobre as possibilidades de o senador voltar ao MPE, em caso de cassação. Outro que evitou comentários foi o corregedor-geral, Aylton Flávio Vecchi. Por meio de sua assessoria, disse que só responderia a questões por e-mail. O irmão do senador e procurador-geral de Justiça há nove anos, Benedito Torres Neto, também esquivou-se.

Mais ações. Já se sabe que as escutas da PF renderão novas ações contra o senador, na hipótese de cassação do mandato e dos direitos civis, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Neste caso, o colégio dos procuradores do MPE de Goiás autoriza a abertura de processo administrativo disciplinar – cuja ação será julgada pelo Tribunal de Justiça de Goiás –, que pode levar à destituição de Demóstenes da procuradoria. Há também outra alternativa, proposta por um grupo de promotores, que é o pedido de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília.

Regalias e afagos. Na visão de membros do MPE, são ambas saídas constrangedoras para retirar de cena um senador que era visto como “campeão da moralidade” no MPE. Se confirmada, porém, a volta de Demóstenes dará ao político uma série de regalias e afagos econômicos. Por exemplo, terá salário superior a R\$ 18 mil mensais, mais vantagens como férias de 60 dias por ano e relativas aos últimos 12 anos. Ou seja: o equivalente a quase dois anos de férias, mais licenças-prêmio, às quais também tem direito. Só perderá, mesmo, a antiga aura de herói.

“O envolvimento de Demóstenes Torres respingou no Ministério Público”, afirmou o promotor Fernando Aurvalle Krebs, um dos que assumiram, publicamente, resistir ao retorno do senador. “Não há clima para que Demóstenes reassuma as funções de um procurador de Justiça.”

16 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Tentáculos. Investigações da PF e do Ministério Público Federal identificaram a participação da organização do contraventor Carlos Augusto Ramos em intensa atividade no entorno de Brasília, nos últimos seis anos, explorando jogos de azar e lavagem de dinheiro

Grupo de Cachoeira agiu em esquemas ilegais que movimentaram

R\$ 400 mi

Investigações da Polícia Federal (PF) e do Ministério Público Federal (MPF) mostram que o grupo de Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, participou de esquemas ilegais que, juntos, movimentaram pelo menos R\$ 400 milhões nos últimos seis anos. Entre os supostos crimes praticados estão contrabando, exploração de jogos de azar, corrupção e lavagem de dinheiro.

A organização criminosa atuava num raio de até 200 quilômetros do Palácio do Planalto, tendo como área de maior influência o chamado Entorno do DF. Era nesse território, com quase dois milhões de habitantes e baixo índice de desenvolvimento humano, que Cachoeira cooptava servidores públicos e policiais para atuarem como "soldados" da máfia dos caça-níqueis.

Planilhas de contabilidade apreendidas pela PF na operação Monte Carlo, a mais recente envolvendo a organização criminosa, apontam que as casas de bingo do Entorno rendiam ao grupo até R\$ 346 mil por mês, chegando a R\$ 2 milhões em oito meses. Os cassinos de Valparaíso (GO), segundo as investigações, eram os mais rentáveis. Na cidade, o grupo contava inclusive com o apoio de um funcionário no Fórum. Em Águas Lindas de Goiás, o sistema via web do

bando registrou lucro bruto de R\$ 86,6 mil no mês de fevereiro. A PF teve acesso aos dados depois de grampear integrantes do grupo e conseguir a senha do site.

Ao melhor estilo da máfia italiana, os integrantes do grupo destinavam parte de seus lucros para a "assistência social", como era chamado o pagamento da propina. Os valores eram lançados na contabilidade, juntamente com o serviço técnico de reparos das máquinas, aluguéis e telefones. Em Águas Lindas, por exemplo, foram reservados no mês de julho R\$ 12,6 mil para a rubrica. Em Santo Antônio do Descoberto, os valores variavam entre R\$ 1 mil e R\$ 2 mil mensais, taxa semelhante à que era paga em Cristalina. Os pagamentos variavam segundo a hierarquia do "soldado".

"Apenas a título de exemplo, policiais militares de baixa patente recebem em média R\$ 200,00 por dia trabalhado na segurança/ronda de cassino, ou trabalham dentro das casas, à paisana ou realizando ronda velada ou usando a própria viatura da polícia militar. Os oficiais PMs recebem propinas rotineiras, cujo valor varia de acordo com

sua posição hierárquica dentro da instituição e a função desempenhada, seja política, junto ao comando geral em Goiânia, seja nos comandos regionais", destaca o inquérito.

O negócio de Cachoeira era mantido às custas do vício de jogadores e de adulterações nas máquinas para que elas gerassem mais lucro.

Concorrência. Todas essas operações eram controladas de perto por integrantes do grupo, que atuavam para acabar com qualquer concorrência no mercado ilegal.

No início deste ano, homens de Cachoeira tentaram subornar policiais em troca de informações sobre concorrentes e equipamentos apreendidos.

Otoni Olímpio Júnior e Raimundo Washington de Sousa queriam pagar R\$ 25 mil aos agentes e ainda garantir um "mensalzinho" pelas facilidades. Os denunciados fazem parte da família Queiroga, parceira de Cachoeira nos negócios do Entorno.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

16 ABR 2012

'Parceliro'. Empresário de Brasília, José Olímpio Queiroga Neto atua, segundo as investigações, no comércio ilegal de jogos de azar e na lavagem de dinheiro. Há 17 anos o Entorno pertenceria a Carlinhos Cachoeira e Olímpio atuaria em parceria com ele e Lenine Araújo de Souza, segundo homem na escala hierárquica do grupo criminoso.

Os grampos mostram que o empresário poderia operar com exclusividade na área e escolher demais parceiros.

"Não sou dono da área. Dono da área aí chama-se Carlinhos Cachoeira e Lenine e outro garoto. Respeito isso e falo de boca cheia, pra todo mundo, que sou parceiro. A área é de vocês, por isso que eu pago e pago com prazer. Os bicheiros são vocês". Eu pago porque é direito de vocês", diz Olímpio em uma interceptação telefônica.

Apuração da Monte Carlo mostra que os irmãos Queiroga eram responsáveis por empresas que ajudavam a lavar o dinheiro de Cachoeira. A quebra de sigilo bancário mostrou que pelo menos R\$ 14 milhões passaram pela rede montada pelo empresário. Segundo a PF, somente a Let Laminados Extrudados teve movimentação financeira de aproximadamente R\$ 13 milhões entre 2006 e 2009.

De acordo com relatório de análise, a empresa tem entre os sócios dois laranjas: Adrielle Silva e Thiago Rodrigues, servidor lotado no Ministério do Desenvolvimento Agrário com salário de R\$ 2,1 mil. A PF identificou ainda transferências bancárias entre Adrielle e Geovani Pereira, o contador de Cachoeira. A moradora de Luziânia também é sócia da empresa Micro Usina de Alcool Alto Longa, em Alto Longa (PI), aberta em julho do ano passado.

Faturamento. Nas escutas, Queiroga e seus companheiros movimentavam o dinheiro arrecada-

do com os jogos de azar nas contas das empresas de fachada. As casas de bingo da família rendiam cerca de R\$ 200 mil por dia, como revelam documentos das investigações.

Os valores são semelhantes aos identificados pela PF nas operações que fecharam as primeiras casas da organização criminosa, ainda em 2006.

"Pelo que levantamos, as máquinas de rua e de bingo de todo o Estado de Goiás e Entorno do Distrito Federal faturam uma média de R\$ 250 mil diariamente", afirma o relatório da PF.

Imposto de Renda. O grupo de Cachoeira também é formado por políticos suspeitos de corrupção, especialmente no Estado de Goiás. A ligação com prefeitos e vereadores ficou demonstrada, por exemplo, na articulação para livrar o prefeito de Aguas Lindas, Geraldo Messias (PP), do indiciamento na operação Apate, realizada em 2010.

Em tramitação no Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, a fraude consistia na retificação das Declarações do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRFs) dos últimos cinco anos, de órgãos municipais - como a Prefeitura e a Câmara daquele município.

As investigações mostraram que eram incluídos falsos prestadores de serviços, com rendimentos fictícios, o que gerava retenções enganosas. O dinheiro então era liberado para os gestores.

Segundo a Receita, o rombo estimado no caso é de R\$ 200 milhões. A operação se estendeu para outras 10 prefeituras de Goiás, duas do Mato Grosso e uma do Pará. Nos áudios, um delegado da PF que fazia parte da quadrilha aponta detalhes da operação, dimensiona quais prefeituras seriam atingidas e, em seguida, orienta como deveria ser o depoimento de Messias.

O Estado não localizou o prefeito de Aguas Lindas.

Carlinhos Cachoeira também teve informações privilegiadas sobre a Operação Conexão Ásia, que apreendeu mais de R\$ 4 milhões em produtos supostamente contrabandeados no camêlodoromo de Campinas, em Goiânia e em Anápolis, áreas de atuação do grupo comandado pelo contraventor.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

16 ABR 2012

REDE CRIMINOSA

Integrantes do grupo de Carlinhos Cachoeira operam há quase duas décadas no crime organizado



Envolvidos com Carlinhos Cachoeira

R\$ 400 milhões

é quanto teria sido movimentado pelos esquemas nos últimos seis anos

Operação Monte Carlo (2012)

A Polícia Federal investigou uma organização criminosa que explorava máquinas de caça-níqueis no entorno de Brasília. O grupo, comandado por Carlinhos Cachoeira, mantinha uma ampla rede de influência, com ligações em Goiás e no Rio de Janeiro.

Entre os investigados, servidores públicos, autoridades e políticos

Suborno (2012)

Em janeiro deste ano, a PF apreendeu máquinas de jogo clandestino em Valparaíso. Dois homens ligados a Cachoeira, Dtoni Olímpio Junior e Raimundo Washington de Sousa, teriam oferecido R\$ 25 mil para cinco policiais. O objetivo era recuperar os equipamentos retidos após o fechamento do bingo clandestino

Operação Apate (2011)

A Receita Federal identificou indícios de que prefeituras apresentavam declarações do Imposto de Renda com informações falsas.

O esquema contava com a colaboração de prefeitos e servidores municipais.

Entre os municípios envolvidos, alguns da área de atuação de Cachoeira. O prejuízo aos cofres públicos chegou a R\$ 200 milhões

Caça-níqueis (2008)

Parceiro de Cachoeira, o empresário de Brasília José Olímpio Queiroga também atua no mercado ilegal de caça-níqueis. Naquele ano, a PF fechou três casas de bingo da família em Valparaíso (GO), área de atuação da quadrilha. No local, foram apreendidas 340 máquinas caça-níqueis, R\$ 220 mil em dinheiro e R\$ 255 mil em cheques

Operação Vegas (2006)

Antecedendo a Operação Monte Carlo, a investigação revelou os negócios ilícitos praticados pelo grupo de Carlinhos Cachoeira. O relatório final da operação da Polícia Federal, concluído em 2009, mostrou o envolvimento do contraventor com parlamentares de diferentes siglas

16 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Advogado apresenta 'prova nova' que pode atrasar mensalão

Rogério Tolentino, que assessorava Marcos Valério, tenta escapar de acusação; ministros divergem sobre iniciativa

O advogado Rogério Tolentino, que assessorou juridicamente o grupo de Marcos Valério Fernandes de Souza, apresentou no mês passado ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma "prova nova" para se livrar da acusação de formação de quadrilha, um dos três crimes a que responde no processo do mensalão. O pedido para examinar a prova pode acarretar atraso do julgamento do processo, previsto para ainda este ano.

Logo após a eclosão do escândalo, em 2005, Tolentino, Valério e os sócios do operador participaram, segundo a Procuradoria-Geral da República, de uma reunião com o contador Marco Aurélio Prata na qual teriam destruído e falsificado documentos para acobertar crimes supostamente cometidos por uma das empresas do grupo.

A SMP&B, que, segundo o Ministério Público, está envolvida nas fraudes, é acusada de ter abastecido o esquema de pagamento de propina para que parlamentares votassem em projetos de interesse do governo Lula.

O advogado levou ao processo como "prova nova" o fato de, numa sentença de fevereiro da Justiça Federal mineira, não ter havido qualquer menção à participação dele no encontro por acusados ou testemunhas, o que o isentaria de formação de quadrilha. No documento, o defensor de Tolentino, Paulo Sérgio Abreu e Silva, classificou de "fantasia mental" a acusação feita pelo ex-procurador-geral da República Antonio Fernando Souza, autor da denúncia do mensalão.

Absolvção. A Justiça absolveu Marco Aurélio Prata do crime de sonegação fiscal por falta de provas. "Demonstrado que a 'emblemática reunião' nunca ocorreu, como quer o MPF (Ministério Público Federal), e que a retificação da contabilidade da empresa SMP&B Comunicação Ltda, por si só, não constitui ilícito administrativo e/ou penal e, ainda, que o nome do requerente nem foi mesmo abordado na decisão transitada em julgado, o suplicante requer a juntada dos inclusos documentos nos autos da ação penal", afirmou o advogado de Tolentino no texto encaminhado ao relator do mensalão no STF, ministro Joaquim Barbosa.

A defesa do réu pediu ao ministro que encaminhe o documento ao atual procurador-geral, Roberto Gurgel, para que ele tome conhecimento da decisão e tenha direito à "ampla defesa". Na prática, o advogado de Tolentino pretende, respaldado no Código de Processo Penal, examinar uma prova no momento em que os ministros do STF preparam seus votos para levar os 38 réus do processo a julgamento.

Fora de hora. O relator, porém, tem dito em conversas reservadas que agora não é mais momento para apresentar pedidos do tipo à Corte. Tolentino ainda é réu no processo por lavagem de dinheiro e corrupção ativa. Em entrevista ao *Estado*, publicada ontem, o novo presidente do STF, ministro Carlos Ayres Britto, disse que, se o processo não estiver julgado até 6 de julho, será difícil julgá-lo este ano.

O ministro Marco Aurélio Mello afirmou, por seu lado, que é um direito da defesa apresentar questionamentos ao processo a qualquer momento. "Não se pode presumir o excepcional, uma

manobra para ganhar tempo", afirmou, ao admitir que o pedido pode "repercutir na marcha do processo". Se o relator se negar a analisar o pedido, a defesa pode recorrer ao plenário para avallá-lo. "Não dá para fechar o protocolo", disse Marco Aurélio.

No processo da Justiça mineira mencionado pela defesa de Tolentino, Marcos Valério e seus ex-sócios Cristiano de Mello Paz e Ramon Hollberbach Cardozo foram condenados cada um a nove anos de prisão por sonegação fiscal, estimada em 2007, de R\$ 90 milhões. Os três já recorreram da decisão em liberdade. Considerada na decisão como "laranja" na empresa, a mulher de Valério, Renilda Santiago, foi absolvida.

16 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

ANTONIO PENTEADO MENDONÇA

Decisões polêmicas

Quando uma decisão judicial determina que um sinistro sem cobertura deve ser indenizado, ela agrava o fundo composto pelos prêmios pagos pelos segurados

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) vem pacificando votações que, em certo sentido, são ruins para a atividade seguradora. Seja pela interpretação dada sobre a aplicação de dispositivos legais, seja na interpretação de cláusulas contratuais, vão surgindo decisões que parecem desconsiderar os princípios que embasam o setor, quando não deixam de lado o texto legal, o que, por desconhecimento do grande público, acaba sendo visto como algo benéfico, porque "as seguradoras são bandidas que só pensam no lucro".

Será que é isso mesmo? Será que o STJ, em nome da defesa do segurado, está, em verdade, atacando a sociedade brasileira? Seguro é preço. Para constituir suas reservas, fazer frente aos sinistros, despesas administrativas e comerciais, além de pagar os impostos, a seguradora precisa faturar mais do que gasta, ou seja, a entrada tem de ser maior do que a saída.

Ao decidir ao contrário de disposição expressa do Código Civil, que os beneficiários do seguro de vida de um suicida que se mata nos dois primeiros anos de vigência do contrato têm direito ao recebimento do capital segurado, o STJ está encarecendo o seguro de vida de todos os segurados que não pretendem se matar.

As indenizações saem de um fundo composto pelos prêmios pagos pelos segurados. Quando uma decisão judicial determina que um sinistro em princípio sem cobertura deve ser indenizado, ela agrava o fundo, já que de lá que a seguradora saca os recursos. Para reequilibrar o fundo, a companhia cobra mais caro na renovação dos outros seguros.

Mas com relação à decisão que determinou que para provar a embriaguez do motorista é indispensável o

teste do bafômetro ou exame de sangue, o STJ não fez mais do que levar o texto legal ao pé da letra.

Em direito não há verdades definitivas. Há a lei e a sua interpretação, de acordo com princípios e regras, que, colocados no tempo e no espaço, devem servir para parametrizar a aplicação da Justiça, de acordo com as necessidades da sociedade em cada momento histórico.

E é isso que o STJ está fazendo. Dizem os juristas que decisão judicial se cumpre. O STJ tem o poder de dizer a última palavra em temas infraconstitucionais. Então, que se cumpram as decisões da Corte, já que, dentro das sociedades modernas, estas são entendidas como a aplicação do direito em sua forma mais elevada.

No caso, o problema real não é um eventual ataque ao Instituto do Seguro. O que temos é uma decisão que parece afrontar os interesses de toda a sociedade brasileira. E que, por isso mesmo, para verificar se a afirmação se mantém, deve ser analisada à luz das razões e dos pressupostos que levaram o Tribunal a decidir como decidiu.

A decisão sobre a prova da embriaguez foi apertada, com a nítida divisão dos ministros pautando os trabalhos da Corte. Mas nem por isso pode ser considerada equivocada. Os tribunais julgam embasados em leis votadas pelo Congresso Nacional. No caso da Lei de Trânsito, que, como boa parte das leis pátrias, não é boa, existe disposição específica determinando o teor alcoólico mínimo para se considerar o motorista embriagado. Ora – esta foi a interpretação vencedora –, se há de haver um mínimo de álcool no sangue, que precisa ser indiscutivelmente provado, não há como se aceitar outra prova que não exames técnicos para a aferição e tipificação da infração.

Como no Brasil, constitucionalmente, ninguém é obrigado a fazer prova contra si mesmo, o motorista pode se recusar a se submeter às provas do bafômetro ou exame de sangue. E com essa recusa nasce a impossibilidade de se fazer a prova de que estava alcoolizado, ainda

que havendo outros tipos de evidências que, em conjunto, poderiam comprovar o estado de embriaguez.

A votação poderia ser mais afinada com os anseios da sociedade brasileira, que precisa reduzir o apavorante número de mortes no trânsito. O Tribunal já fez interpretações bem mais elásticas para moldar a lei à sua vontade. Mas mais fácil ainda é o Congresso votar uma lei decente.

É PRESIDENTE DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS, SÓCIO DE PENTEADO MENDONÇA ADVOCACIA E COMENTARISTA DA RÁDIO ESTADÃO ESPN

16 ABR 2012
O ESTADO DE S. PAULO

FELIPE RECONDO

Sem acordo, STF entrega 'prato feito'

Vítima colateral da guerra travada entre os Estados, o Supremo Tribunal Federal (STF) se vê obrigado, frequentemente, a julgar ações de inconstitucionalidade contra leis estaduais que concedem incentivos fiscais. Em junho do ano passado, o tribunal fez uma espécie de nutritão contra esses benefícios, declarando inconstitucionais leis de cinco Estados. Apesar de todas as manifestações em contrário, as leis continuam a ser editadas.

A proposta de súmula vinculante de autoria do ministro Gilmar Mendes tem, por isso, uma tripla função.

Primeiro: o STF não pode ver suas decisões sendo desrespeitadas. Não pode, igualmente, ver que os Estados continuam a editar normas inconstitucionais e nada fazer.

Segundo: com a súmula vinculante em vigor, quem se sentir prejudicado por leis que fomentem a guerra fiscal poderá pegar um atalho até o STF. Em vez de ajuizar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, os prejudicados poderão ir diretamente ao Supremo. No processo, mostrarão ao STF que uma decisão da Corte está sendo descumprida.

Terceiro: a proposta de súmula, que deve demorar a ser julgada no tribunal, serve de catalisador para os Estados. A intenção não é colocar os Estados na berlinda ou complicar a vida de governadores. O problema é complexo, mas precisa de solução.

O recado foi entendido. Sete reuniões técnicas de secretários de Fazenda dos Estados foram feitas para discutir uma solução que não seja imposta pelos ministros do Supremo. Enquanto isso, o STF acompanha de longe as negociações. Se os Estados não chegarem a um acordo e a guerra continuar, o Supremo estará preparado para decidir e entregar o "prato feito" para os governadores.

O ESTADO DE S. PAULO

Bebê é vítima de erro médico em hospital de BH

16 ABR 2012

O Hospital da Baleia, em Belo Horizonte, abriu procedimento para apurar erro médico que teria causado duas arritmias cardíacas em um bebê de 4 meses nos últimos dias.

Davi Emanuel Souza Lopes, que está internado há cerca de uma semana para tratamento de pneumonia, teria recebido leite na veia em vez de soro e terá de se recuperar no Centro de Tratamento Intensivo (CTI) da unidade.

Este é o terceiro erro médico com crianças em hospitais da região metropolitana da capital mineira em pouco mais de um mês.

De acordo com a direção do hospital, uma técnica de enfermagem teria trocado um soro que deveria ser ministrado na veia do bebê por leite e, horas depois, a criança começou a passar mal e sofreu duas bradicardias (redução na frequência cardíaca). Segundo o hospital, ela recebeu atendimento e não corre risco de morte.

Sindicância. Ao contrário do que ocorreu com Artur Felipe Alves de Oliveira, de 1 mês, que não resistiu ao receber leite na veia em vez de soro. A morte ocorreu em 2 de março, no Hospital Municipal de Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte. A técnica de enfermagem responsável pela troca foi afastada e a Secretaria Municipal de Saúde instaurou sindicância para apurar o caso.

Já na semana passada Alan Breno Castro, de 2 anos, teve de ser submetido a uma cirurgia para colocação de uma sonda após ingerir ácido tricloroacético, usado para cauterização de verrugas. Ele foi levado ao Hospital Infantil São Camilo no domingo dia 8 para fazer uma tomografia depois de levar uma queda, mas, em vez do sedativo, uma enfermeira deu o ácido ao garoto que continua internado e tem risco de sofrer sequelas.

FOLHA DE LONDRINA

452 seções precisam de adaptação, aponta TRE

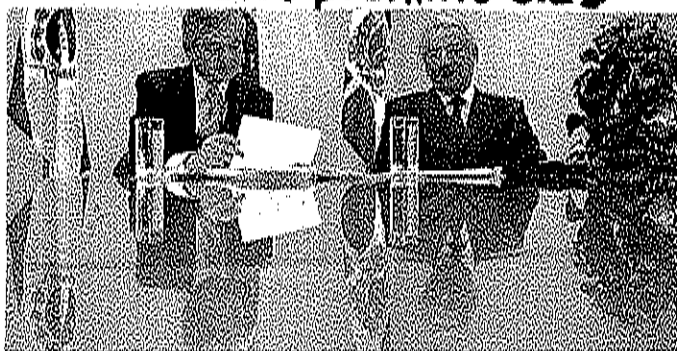
Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - Eleitores com necessidades especiais devem comunicar o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná que precisam de um lugar de votação adaptado para recebê-los da melhor forma, para que não haja problemas no dia da eleição. A data-limite para essa comunicação por parte do eleitor é 9 de maio, quando se encerra o cadastro eleitoral para as eleições de outubro. Isso porque ainda há muitos locais de votação, na sua maioria escolas e universidades, que não são adaptados para receber pessoas com deficiências. Esse panorama foi comprovado por meio de levantamento feito pelo TRE, que constatou que, de 5.592 locais de votação em todo o Paraná, 452 precisam ser adaptados.

O TRE solicitou aos locais que não oferecem a acessibilidade necessária que façam adaptações, como por exemplo uma rampa em um lugar de acesso pelo qual só haja escadas, uma vez que a dificuldade de locomoção costuma ser a mais comum. Mas não há garantias que haja mudanças. "Muitos desses prédios que recebem a votação e oferecem obstáculos para a entrada são de propriedade das prefeituras, do Estado ou da União, não temos como interferir em uma reforma. Emitimos ofício com a solicitação e contamos que seremos atendidos", espera o presidente do TRE, desembargador Rogério Kanayama.

**Prazo para eleitor
comunicar sobre
necessidades especiais
termina no próximo dia 9**

14 ABR 2012



O presidente do TRE, Rogério Kanayama, e o corregedor, Rogério Coelho, alertam sobre as datas do calendário eleitoral

Depois de 9 de maio, com o cadastro fechado de todos os eleitores, será possível ter um número total das pessoas que precisarão votar em uma seção especial. Até o início deste mês, o Paraná registrou o número de 7.559.786 eleitores, em um universo de 10.266.737 habitantes, com base no Censo de 2010. Para as eleições deste ano estima-se que haja em torno de 25 mil candidatos,

um minuto e meio a dois minutos, tempo geralmente utilizado pelos mesários para conferir o título de eleitor e procurar o nome de cada votante. Londrina e outras grandes cidades do Paraná podem começar a receber a votação pela biometria a partir de 2014, segundo estudos preliminares. Neste ano, além de Curitiba, a biometria ocorre em 67 municípios brasileiros, além de todo o estado de Alagoas e de Sergipe.

Eleições na capital

Ainda sem data definida, o TRE deve promover eleições simuladas em Curitiba, entre julho e agosto, para que os eleitores se familiarizem com o sistema biométrico (identificação pela impressão digital), que será utilizado pela primeira vez na capital do Estado. A biometria vai dispensar a assinatura na folha de votação. A redução de tempo, por eleitor, na hora do voto, com o sistema biométrico, é estimada em

Prazos

Dia 9 de maio é o encerramento do cadastro eleitoral para todos que ainda precisam regularizar a situação junto à Justiça Eleitoral. Depois desse fechamento começa a convocação dos mesários, em maio e junho, com treinamento em agosto.

14 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

STF nega pedido de Demóstenes para anular gravações

Com a liminar, a expectativa é que o senador se mantenha no cargo para assegurar foro privilegiado

Brasília - O ministro Ricardo Lewandowsky, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem pedido da defesa do senador Demóstenes Torres (sem partido-GO) para anular o poder de prova das gravações que o ligam a Carlinhos Cachoeira, acusado de explorar jogo ilegal. As gravações foram realizadas durante a Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que levou Cachoeira à prisão.

Demóstenes havia pedido a anulação das gravações e a paralisação das investigações ao argumentar que, por ter foro privilegiado, não poderia ter sido monitorado sem o aval da corte. O advogado de Demóstenes, Antônio Carlos de Almeida Castro, disse que a decisão não representa derrota para a defesa do parlamentar.

"Em liminar, o ministro considerou que não era o caso de suspender o inquérito. Um ministro não pode liminarmente tornar nulas as provas."

O pedido era para paralisar as investigações até o julgamento do mérito. "Vamos agora ao mérito", afirmou o advogado à reportagem.

Segundo Kakay, Lewandowsky atendeu parte do pedido da defesa ao permitir que as escutas e a ação penal que tramita na Justiça de Goiás sejam encaminhadas integralmente ao STF. Demóstenes planejava esperar a anulação das provas pelo STF para discutir uma eventual renúncia. Com a liminar, a expectativa é que o senador se mantenha no cargo para manter o foro privilegiado no Supremo. O parlamentar responde a processo por quebra de decoro parlamentar no Conselho de Ética do Senado que pode resultar na cassação do seu mandato.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

14 ABR 2012

Formação política

Cerca de 70 pessoas devem participar do curso de Formação Política, criado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Londrina, Observatório Social de Gestão Pública e Ministério Público Eleitoral. O balanço foi divulgado ontem à tarde, pouco antes do encerramento das inscrições. Por meio da assessoria de imprensa, a OAB considerou que houve "boa procura pelo curso, sendo que o público é bastante diversificado e não apenas pessoas filiadas a partidos políticos".

■ A aula inaugural será com o advogado Marcelo Lavenère Machado, na próxima terça-feira, às 19 horas. O tema será Direito do Estado e Cidadania.

CLÁUDIO HUMBERTO

MP pode pedir a aposentadoria de Demóstenes

Na hipótese de cassação de mandato e suspensão dos direitos civis do senador Demóstenes Torres (GO) pelo Supremo Tribunal Federal, o colégio dos procuradores do Ministério Público de Goiás avalia recorrer à Justiça para condená-lo a aposentadoria compulsória do cargo de procurador-geral de Justiça de Goiás. Ele está licenciado desde 2001, quando disputou pela primeira vez uma vaga para o Senado, pelo PFL.

Calor potiguar

Mistério: Márcio Thomaz Bastos tem indo a Mossoró para visitar o seu cliente Carlos Cachoeira, que o STJ manteve preso? Ou manda algum assistente para enfrentar o calor tórrido de 40 graus à sombra?

14 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA MP acusa ex-prefeito de promoção pessoal em livros

O Ministério Público (MP) do Paraná pediu à Justiça a condenação de Luiz Carlos Setim (DEM), ex-prefeito de São José dos Pinhais (região metropolitana de Curitiba) e atual deputado federal, por suposto ato de improbidade administrativa. Setim governou a cidade de 1997 a 2004 e de acordo com ação popular movida na época, agora assumida pelo MP, o então prefeito teria ilícitamente declarado ineligibilidade de licitação para a confecção de livros didáticos. Setim teria, ainda, utilizado o slogan de sua campanha eleitoral nas publicações.

O promotor de Justiça Divonzir José Borges, responsável pelas alegações finais, disse, através da assessoria de imprensa, que o nome do então prefeito foi vinculado ao slogan, inclusive na impressão das capas dos livros, o que violaria as normas legais. "O slogan está estampado nas capas dos livros, enquanto na primeira folha encontra-se mensagem subscrita pelo requerido e, no verso, mensagem subscrita por sua esposa, Neide Maria Setim, então secretária de Educação. Mensagens estas que nada mais são do que promoção pessoal, além de propaganda da administração Setim", afirmou o promotor.

Procurado, Setim disse à FOLHA que "a prefeitura encomendou os livros didáticos que fossem adaptados à realidade do município e tudo aconteceu de maneira legal". Ele confirmou que havia uma mensagem nos livros, "mas era uma carta aos pais dos alunos e assinada pela prefeitura, na época em que minha esposa era a secretária de Educação". O deputado federal, que cogita concorrer à prefeitura novamente neste ano, disse não se lembrar se havia o slogan da campanha no material. "Sei que não devo nada. Na época, foi a oposição que foi à Justiça, esse é o ônus de ser prefeito."

O MP requer que o ex-prefeito seja condenado ao pagamento de perdas e danos ao município de São José dos Pinhais. Os valores não foram informados.

Juízes de Londrina têm dado autorização

Londrina - Ainda que a sentença do Supremo Tribunal Federal (STF) venha dar celeridade aos pedidos de aborto por anencefalia, o chefe da maternidade do Hospital Universitário (HU) Inácio Inoue diz que a decisão, em Londrina, não deve mudar muita coisa. "Aqui já existe jurisprudência nesse assunto e os juízes têm autorizado, até mesmo rapidamente, interrupções nesses casos", comenta.

Mesmo já tendo essa possibilidade, segundo ele, boa parte das gestantes as quais atendeu preferiu seguir com a gravidez até o fim. "Ainda há uma forte influência religiosa. Por isso, escolhem por ter o bebê, mesmo sabendo que vai a obito horas depois do nascimento. Aquelas que não querem já chegam aqui convictas de evitar o sofrimento", diz ele, acrescentando que, a princípio, não há risco de complicações para a mulher grávida. A respeito da segurança do diagnóstico, o

médico afirma que a medicina evoluiu e, praticamente, não há erros nos exames comprobatórios.

Cristiane Lopes Barrancos Liberatti, coordenadora do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno-Infantil de Londrina, diz que em todos os anos de trabalho do grupo presenciou poucas autorizações judiciais para interrupção da gravidez no município. "Em dez anos, não deve ter passado de 3 autorizações. O número pequeno se deve principalmente por dois motivos: descoberta da anomalia em estágio avançado para iniciar um processo judicial e esperança de que um milagre possa vir a acontecer", resume.

De acordo com o presidente do Conselho Regional de Medicina (CRM) do Paraná, Alexandre Bley, é importante que destacar que a decisão do STF não obriga nem médico, nem gestante a interromperem a gravidez. "O Código de Ética resguarda o profissional a tal prática se esta não for de encontro à sua consciência. Ao mesmo tempo, a mulher, também, não vai ser obrigada a retirar o feto caso seja diagnosticada a anomalia", diferencia.

O presidente diz que assim como o órgão, a maioria da plenária da entidade do Estado já havia se posicionado favoravelmente sobre a autorização de interrupção do parto. "Acreditamos que foi uma decisão acertada." Até que o CFM estabeleça o documento com as diretrizes para o procedimento, Bley aconselha que os médicos continuem com a mesma conduta tomada até hoje.

OPINIAO DO LEITOR

Aborto de anencéfalos

A decisão tomada pelo STF de permitir o aborto de anencéfalos para as mulheres que assim o desejarem, certamente, é um avanço na legislação brasileira. Ainda que religiosos e radicais autodenominados "pró-vida" posicionem-se contrariamente, a eles é guardado o direito de recusar tal procedimento. Importa mencionar que os ministros do STF favoráveis à proposta versaram sobre a importância de descriminalizar o aborto sem, no entanto, permitir que se realizem abortos de forma indiscriminada, que é a vontade de todos nós, os "pró-escolha". Ademais, foi também uma vitória para a laicidade do Estado brasileiro, nação secular e democrática, não teocrática como algumas pessoas ainda insistem em pensar.

MATEUS PATROCÍNIO DE OLIVEIRA (músico) - Londrina

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

'Google do Judiciário' 15 ABR 2012

A Central Nacional de Informações Processuais e Extraprocessuais (Cnipe), lançada sexta-feira pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), teve a adesão até agora de oito tribunais de Justiça, incluindo o do Paraná. A ideia é construir uma espécie de "Google do Judiciário". "Em qualquer ponto do País, você poderá saber o verdadeiro estado do processo e em tempo real. Quando o processo começou, se parou, onde parou e porque está parado. Isso significa um grau de transparência no Judiciário inédito até hoje", promete o presidente do CNJ, Cezar Peluso.

Números

A Cnipe, cujo processo de implementação durou 95 dias, deve funcionar integralmente dentro de dois anos, quando os 91 tribunais estarão integrados. Atualmente, 40% dos processos do País já estão integrados à Cnipe, assim como 50% dos processos estaduais.

Perguntinha

Que tal um "Google de Judiciário" só com os processos envolvendo improbidade administrativa?

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

15 ABR 2012

Ex-prefeito de Santa Helena

O ex-prefeito de Santa Helena (Oeste) Silom Schmidt foi condenado pela prática de ato de improbidade administrativa. Durante sua gestão, ele teria autorizado, sem prévio processo de licitação, a aquisição de serviços de fotocópias de empresa pertencente a seu irmão Ivan Carlos Schmidt. Tais serviços já estavam sendo prestados, a custo menor, por outra empresa, contratada após ter vencido processo licitatório.

Pena

O ex-prefeito foi condenado ao ressarcimento integral do dano e ao pagamento de uma multa civil igual a duas vezes o valor do dano. Além disso, seus direitos políticos foram suspensos por cinco anos. O irmão do ex-prefeito, Ivan Carlos Schmidt, também foi condenado, solidariamente, ao ressarcimento integral do dano e proibido, pelo prazo de cinco anos, de contratar com o poder público.

Condenação

A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, que manteve, por unanimidade de votos, a sentença de primeiro grau. No recurso ao TJ, Silom Schmidt e Ivan Carlos Schmidt sustentaram que não podem ser condenados pela prática de ato de improbidade administrativa porque agiram de boa-fé, sem qualquer intenção de lesar o erário.

INFORME

Placa 'personalizada'

O Ministério Público (MP) do Paraná entrou com uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito de Alto Piquiri (Noroeste), Gerson Márcio Negrissoli. O MP aponta indícios de irregularidades no emplacamento de um veículo de propriedade do município. De acordo com a promotora de Justiça Melissa Cachoni Rodrigues, o prefeito determinou a compra de um veículo GM/Vectra, em 2009, com recursos do município, e escolheu a placa do carro (AUA-1240) com números relacionados ao partido dele (PSB) e ao do ex-prefeito Valter Richter (PDT), que havia apoiado Negrissoli em 2008.

Improbidade

O MP não questiona a compra do veículo, mas sim a personalização no emplacamento, que ainda teve custo para o município (R\$ 50,00). O Ministério Público requer a condenação do prefeito por ato de improbidade, além de pedir à Justiça que determine a troca da placa do Vectra e que proíba o prefeito de incluir números de partidos políticos nas placas de novos veículos públicos.

FOLHA DE LONDRINA

DECISÃO POLÊMICA 15 ABR 2012

'Lamento muito que tenha chegado a este ponto'

Uma das vozes mais respeitadas da Igreja Católica, dom Geraldo Majella Agnelo critica a aprovação do aborto de anencéfalos e aborda os rumos do catolicismo no País



ENTREVISTA

Dom Geraldo Majella Agnelo
Arcebispo emérito de Salvador

*Essa decisão do
STF abre um campo
para amanhã
praticarem eutanásia*

*Quero dizer que é
uma situação
que deve ser
superada com amor.*

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

15 ABR 2012

Aos 78 anos, o cardeal dom Geraldo Majella Agnelo é uma das vozes mais respeitadas dentro da Igreja Católica no Brasil. Tendo no currículo alguns anos de trabalho como secretário da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, no Vaticano, além de ter ocupado a presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em 2003; ele atualmente é arcebispo emérito de Salvador. Até completar 80 anos, pode votar e ser votado em um eventual conclave para eleger um novo papa. Esteve naquele que elegeu Bento 16, em 2005. Ao lado da médica Zilda Arns, morta em 2010 em terremoto no Haiti, fundou a Pastoral da Criança, em Florestópolis (Norte), em 1983.

De íntima ligação com Londrina, onde atuou como arcebispo de 1983 a 1991, o cardeal passa alguns dias na cidade para participar das comemorações dos 25 anos de ordenação sacerdotal do pároco da Catedral Metropolitana, monsenhor Bernard Galá.

Sereno e sem a preocupação de medir palavras, recebeu a FOLHA para falar sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que liberou o aborto de fetos anencéfalos, o que ele classifica como "o retrato de uma era em que predomina o egoísmo"; e os rumos da Igreja Católica no País.

Como o senhor avalia o fato de o STF liberar o aborto de fetos anencéfalos?

Eu lamento muito que tenha chegado a este ponto. Mas, por outro lado, vejo que é o retrato de uma era em que

predomina o egoísmo. E justamente o egoísmo exacerbado incentiva as pessoas a olharem apenas para si próprias. O mais importante no ser humano é a fraternidade, que não deixa predominar a violência, o choque entre as pessoas. Hoje, por qualquer motivo, há o choque, o conflito, a violência, muitas vezes chegando à eliminação do outro. O egoísmo é a principal causa da violência.

Não é plausível o argumento de alguns ministros do STF, os quais, em seus votos, destacaram que não faz sentido levar adiante uma gravidez de um feto que não vai sobreviver, colocando em risco a vida da mãe?

Veja que já se coloca a mãe em conflito com filho, como um ato de egoísmo dela. Por outro lado vemos que ainda, graças a Deus, existe muita gente que tem o sentimento de afeição ao outro, da ajuda. Pais que têm filhos que nasceram com limitações e se dedicam de maneira heróica e com muito amor a eles não pensam, de jeito nenhum, em eliminar. Quero dizer que é uma situação que deve ser superada com amor.

O posicionamento da Igreja Católica não foi tímido nesta questão?

Não foi. Não tem católico que possa dizer que isso vai de acordo com a nossa fé. Nós não consideramos que cada um deve interpretar a palavra de Deus à sua forma. A palavra é clara: amar a Deus, amar o próximo, não fazer o mal, a vida é preciosa e inquestionável. Não podemos ser donos nem limitadores da vida humana. Outra

coisa, essa decisão do STF abre um campo para amanhã praticarem eutanásia. Deus que deu a vida e Ele que deve tirar.

A Igreja incentiva a doação de órgãos que ocorre em caso de morte cerebral. Por analogia, o caso de anencéfalos não poderia ser visto da mesma forma?

Não é caso de morte cerebral. Aquela criatura que está na barriga da mãe tem vida. Apresenta uma deficiência, mas há vida.

Sobre a realidade da Igreja Católica no Brasil, fenômenos de vendas de livros e CDs, como o padre Marcelo Rossi, fazem com que as pessoas se aproximem da Igreja?

Eu não gosto desse tipo de trabalho, por causa de fulano que canta bem ou bonito ser tratado como Deus. Isso não ajuda a formar cristãos convictos, conscientes. Na semana de Páscoa, lemos a epístola de São Pedro que diz: "O cristão deve saber dar as razões de sua fé". A pessoa deve saber por que crê em Deus, por que faz o que Ele ensinou.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

15 ABR 2012

Mas não é um trabalho que ajuda as pessoas a se aproximarem ou voltarem para a Igreja Católica, que tem perdido fiéis?

Se ajudar, bem. Às vezes uma música ou uma palavra toca nas pessoas, mas nem todas têm a mesma consciência de sua fé, por isso não colocam em prática.

Em resumo, o senhor está dizendo que a forma de trabalhar de padres que atraem multidões não o agrada?

Não me agrada e não vejo que traga uma conversão autêntica, dentro de um contexto geral de receber aquilo que Cristo Jesus ensinou.

O catolicismo conservador não tem perdido parte de seu rebanho para igrejas neopentecostais?

Na verdade, há muitas pessoas que foram batizadas porque os pais ou avós as levaram à igreja quando criança. Mas não têm consciência sobre os motivos de sua fé. Então elas nunca pertenceram inteiramente à Igreja.

Mas a Igreja não considera o batismo um sacramento válido, mesmo para o bebê?

Claro que sim, mas há um vazio, que é a motivação da fé. Muitas vezes as pessoas não gostam de ser lembradas de seus deveres. Até fingem que não é com elas.

O senhor já conversou com o padre Marcelo Rossi?

Já o encontrei. Quando cheguei a Salvador, há 13 anos, era a época do aniversário da cidade, então o convidaram, nem sei quem o convidou e ele foi lá. Tá bom.

A Igreja está mais preocupada com a qualidade do que com a quantidade?

Certo. Jesus deu a sua vida por todos, mas o aproveitamento depende de cada um. Foi na cruz que ele deu a vida, não na facilidade. Muitos querem a facilidade.

Como um dos fundadores da Pastoral da Criança, como o senhor avalia o sistema de bolsas atualmente utilizado pelo governo brasileiro para fortalecer a infância?

Desde o começo sempre pensei que bolsas e cotas não incentivam. Acabam sendo vistas como privilégio. O caminho correto é dar educação de qualidade para todos. Com oportunidades para todos, não é preciso criar bolsas e cotas.

Acredita que um dia teremos um papa latino-americano?

Sim, e faço votos que isso aconteça.

O senhor já se imaginou papa?

Não. Eu nunca escolhi nada desde a minha primeira nomeação como padre, aos 24 anos. As coisas foram acontecendo. Até que um dia eu estava aqui em Londrina, tocou o telefone e fui chamado para ir ao Vaticano, trabalhar com João Paulo II.

15 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

'DEMóstenes': 'a força do povo'

Clodomiro José Bannwart Júnior

Reza a lenda que Demóstenes, o maior orador da Grécia antiga, alcançou reputada posição depois de vencer a gagueira. Seus discursos visavam proteger Atenas das constantes ameaças de Felipe da Macedônia. Ainda que tenha lutado com as armas da linguagem e, também, com a força física, resultou inglorioso o seu destino e de toda a Grécia. Demóstenes se suicidou e a Grécia calu sob o domínio macedônio. Os cidadãos gregos foram transformados, sem piedade, em súditos de um império que marcaria o prenúncio da dominação romana. Demóstenes – aquele que representa a força do povo – foi divisor d'água entre o período clássico e o chamado Helenismo. Baluarte da democracia, ele viu a mesma se perder.

O Demóstenes brasileiro guarda semelhanças com o homônimo do passado. O Demóstenes daqui sempre se apresentou na tribuna do Senado como grande orador, dotado de erudição jurídica, voz aliada na denúncia de falcatruas públicas, bastião da moralidade e inaudito defensor das instituições do Estado de direito. Os discursos não se sustentaram diante dos fatos, fazendo despencar o senador, a credibilidade institucional do Senado e o próprio partido. A sua queda marca mais um episódio contraproducente colhido pelos Democratas.

O DEM é o mais mutável dentre os partidos brasileiros. Padece de uma história contínua e de viva memória, cuja posição ideológica busca sempre sepultar no esquecimento. Na sua origem, pós-golpe militar de 1964, constituiu-se como Arena, sustentáculo sem lastro democrático dos militares no poder. Transformou-se em PDS na reta final do regime militar. No processo de redemocratização buscou se recriar como PFL. Tentou sem sucesso a Presidência da República por meio do voto popular, em 1989. Assumiu mais tarde a posição de fiel escudeiro do PSDB, durante os anos do governo FHC. Na oposição do governo petista, manteve continuamente a bateria aquecida com muito barulho e pouca ação. Em 2007, nova mutação genéti-

ca dá luz ao DEM. Por ironia, a sigla "Democratas" expõe como bandeira aquilo que precisamente negaram na origem: a democracia.

O partido, nas suas distintas versões, demonstra debilitada coesão ideológica e a cada novo renascimento assume o ônus de se desvincilhar do passado. A carência de estofo nacional com atores capazes de assegurar legítima representação além dos interesses regionais, sempre foi um problema à sigla. Representou, quase sempre, uma estrutura frágil com dificuldade de traduzir interesses sociais articulados, além de baixíssimo enraizamento social. Porta-se como uma Fênix, sempre apta a renascer das cinzas nos momentos oportunos.

Contudo, o recente histórico dos "Democratas" já registra três baixas significativas. A primeira ocorreu em 2009, com a prisão do então governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, único governador do partido na época. O renovado DEM teve sua imagem arranhada nas eleições de 2010.

Em 2011, o prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, ex-poente da nova safra de políticos "demos", mostrou novamente o déficit ideológico do partido. Ao deixar a sigla para criar o PSD, levou consigo parte expressiva da vanguarda "democrata", além de velhos caciques cansados com a dura vida de oposicionistas.

Já fragilizado e encolhido no Congresso, o partido é de

novo nocauteado com a perda do senador Demóstenes Torres, um dos mais destacados integrantes de sua bancada, sempre notado pela opinião pública por sua firme postura a favor da ética.

O suicídio político de Demóstenes só abona a ingloriosa sina do DEM. Apesar de não selar definitivamente o destino do partido, deixa-o numa encruzilhada: seguir o curso da tragédia ou ressurgir novamente das cinzas como uma Fênix. Para a última opção é preciso que antes o partido sobreviva às eleições municipais deste ano.

CLODOMIRO JOSÉ BANNWART JÚNIOR

é professor de Ética e Filosofia Política na Universidade Estadual de Londrina

O DEM é o mais mutável dentre os partidos brasileiros. Padece de uma história contínua e de viva memória, cuja posição ideológica busca sempre sepultar no esquecimento

CPI DO CACHOEIRA



FOLHA DE LONDRINA

NO ESTADO 16 ABR 2012

Denúncias de violência contra criança crescem 120%

Segundo a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, no ano passado chegaram até o órgão 3.188 casos contra 1.449 em 2010. Os números mostram que a subnotificação pode estar diminuindo.

Para MP, falta estrutura para atender ocorrências.

Denúncias crescem 120% no Paraná

Casos foram registrados pelo Disque 100; para MP, falta estrutura para atendimento dos casos

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

16 ABR 2012

Rubens Chuelre Jr.

Equipe da Folha

Curitiba - As denúncias de violência contra crianças e adolescentes no Paraná feitas ao Disque 100, canal de comunicação da Secretaria dos Direitos Humanos (SNDH) da Presidência da República, cresceram 120%. Segundo os dados, foram registrados 3.188 denúncias no ano passado e 1.449 em 2010.

Esses dados deixaram o Estado em 11º lugar no ranking do órgão. Em primeiro aparece São Paulo, com 10.496, seguido por Bahia (9.395) e Rio de Janeiro (9.120). Em todo o Brasil foram registradas 82.281 denúncias de violência contra criança e adolescente no ano passado. O órgão não divulga o número de registros por cidade.

De acordo com a SNDH, uma denúncia pode abranger diversos tipos de violações. No caso do Paraná, do total de registros do Disque 100, foram denunciadas 7.527 violações, sendo 3.478 de ordem psicológica, 2.025 negligências e 2.024 ocorrências de violência sexual.

Para o Ministério Público do Paraná (MP-PR), o crescimento das denúncias não reflete necessariamente que a violência cometida contra menores aumentou. De acordo com o promotor Murillo José Digilácomo, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias (Caop) de Justiça da Criança e Adolescente, o que se supõe é que a subnotificação pode estar diminuindo.

Para cada subnotificação, estima-se que ainda existam de oito a 10 casos de violência contra crianças e adolescentes. "As subnotificações são aquelas em que os registros de crime não são formalmente concluídas, em que os casos ficam pela metade, muitas vezes porque o agressor tem relação de parentesco com a vítima. Então, esses novos dados são importantes porque deve estar ocorrendo a percepção de que existe a necessidade da denúncia", avalia.

Fato é que se os números cresceram, eles devem ser investigados, aponta Digilácomo. "É necessário que todos os órgãos da rede de assistência atuem conjuntamente para proteger a criança e punir o autor do crime. Além disso, é preciso ocorrer investimentos na qualificação de pessoal especializado para a boa apuração dos casos, com um corpo técnico adequado e que saberá fazer as abordagens", afirma.

O promotor diz ainda que o número de cidades paranaenses que possuem estrutura adequada para atendimento de denúncias de violência ainda é pequeno. "Muitos municípios criam os conselhos tutelares e acham que o problema está resolvido. Mas não é assim. Cada município tem que ter sua política pública pensada para atender sua demanda, por isso, precisa planejar ações integradas."

Londrina

O número de notificações em Londrina aumentou de 40 por mês em 2011 para 70 em 2012. A informação é da gerente de proteção social de

média complexidade do Centro de Referência Especializada e Assistência Social (-Creas), Josiane Nogueira. Ela concorda que o aumento das notificações não significa que houve necessariamente crescimento da violência. O resultado, aponta ela, é fruto de um trabalho de orientação sobre a identificação de situações de agressão e a importância da comunicação aos órgãos competentes.

Qualquer denúncia pode ser feita pelo Disque 100, Disque 181 (no Paraná) e nos conselhos tutelares, delegacias e promotorias. **(Colaborou Vítor Ogawa)**

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

'É preciso uma atenção constante'

Londrina - O psicólogo Eugênio Canesin Dal Molin estuda e trabalha com casos de violência contra crianças há cinco anos em Londrina e em São Paulo. Integrou o trabalho coordenado pela ONG Nuseion, que realizava o atendimento de crianças abusadas sexualmente em Londrina até o final do ano passado. Segundo ele, não existe um perfil específico do abusador sexual. "Estabelecer que a pessoa que comete abusos age de certa maneira acaba fechando a visão de outros casos que acontecem", destaca.

O psicólogo explica que a grande maioria dos abusos é cometida por parentes próximos, embora a tendência das pessoas é acreditar que o abusador sempre é de fora da família. "Por isso é preciso uma atenção constante", alerta.

O primeiro passo do tratamento da criança abusada, segundo Dal Molin, é que a situação seja reconhecida. A partir disso a direção de tratamento é variada, como, por exemplo, por meio da reelaboração da experiência traumática ou pelo desenvolvimento de modalidades diferentes de relacionamento", destaca.

O que é comum e necessário, ressalta o promotor, é um período para que a violência contra a criança seja reconhecida pelos adultos que estão em volta dela. "O fato não pode ser negado, fingir que não aconteceu, pois pode trazer consequências para a criança."

16 ABR 2012
FOLHA DE LONDRINA



Murilo Diglácoco, promotor: "É necessário que todos os órgãos da rede de assistência atuem conjuntamente"

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda plano pagar reprodução assistida

14 ABR 2012

Paciente tem anomalia que provoca abortos

Em decisão inédita no Estado, a Justiça determinou que o plano de saúde Unimed Paulistana pague todo tratamento de reprodução assistida a uma mulher que tem translocação cromossômica, uma anomalia genética que pode resultar em fetos malformados e abortos espontâneos.

Na liminar, a juíza Juliana Crespo Dias, do Juizado Especial Cível, diz que o tratamento não está no rol de coberturas obrigatórias da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), mas que ela reconhece a "urgência" do procedimento.

A mulher, que prefere não ser identificada, tem 41 anos e tenta engravidar há 12 anos. Nesse período, já sofreu cinco abortos.

O processo de fertilização in vitro já foi iniciado e prevê o diagnóstico genético pré-implantacional (PGD).

Esse exame é feito após o tratamento de reprodução assistida. São retiradas uma ou duas células do embrião, testadas para diferentes doenças genéticas. Embriões doentes são descartados, e os saudáveis transferidos para o útero.

Nas clínicas privadas de reprodução, o tratamento (com as medicações) custa entre R\$ 15 mil e R\$ 30 mil.

UNIMED

Procurada ontem às 15h30, a Unimed Paulistana disse que não teria tempo hábil para se pronunciar sobre o assunto. A operadora deve recorrer da decisão.

14 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

País tem 65 hospitais credenciados para aborto de fetos anencéfalos

Meis 30 serão qualificados; CFM prepara norma para diagnóstico

DIANA BRITO
DO RIO

JOHANNA NUBLAT
DE BRASÍLIA

O Brasil tem 65 hospitais credenciados para fazer o aborto em mulheres grávidas de fetos anencéfalos e até o final do ano mais 30 unidades serão qualificadas. A informação foi dada ontem no Rio pelo ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Anteontem, numa decisão polêmica, o Supremo Tribunal Federal liberou o procedimento em casos de fetos comprovadamente sem cérebro.

SP é o Estado que mais concentra unidade — são 11 hospitais, quatro deles na capital —, segundo Padilha. Em seguida vêm CE (9), MG e PE (5 em cada). RJ tem apenas uma.

RR e PR são os únicos que não possuem unidades credenciadas, mas o ministro afirma que eles serão contemplados até o fim do ano.

Conforme Padilha, a localização dos hospitais credenciados não é divulgada devido ao temor de represálias a pacientes e equipe médica. A informação é repassada à gestante no atendimento na rede do SUS (Sistema Único de Saúde).

Para ser credenciado, o hospital deve ter equipe especializada com médico, enfermeira, técnico de enfermagem, assistente social e psicólogo.

Planos de saúde também podem ser buscados. Segundo a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), o aborto legal e o amparado pela Justiça estão incluídos entre os procedimentos cobertos.

DIAGNÓSTICO

Uma comissão criada ontem pelo CFM (Conselho Federal de Medicina) definirá, em

até dois meses, critérios claros para o diagnóstico de fetos com anencefalia.

O objetivo é evitar erros na identificação da anomalia.

No julgamento no STF, alguns ministros manifestaram preocupação com a possibilidade de que fetos fossem abortados com base em falsos diagnósticos.

A ideia do conselho é editar uma norma semelhante à que detalha o diagnóstico de morte cerebral. A resolução, que terá força de lei para o médico, poderá apontar o número de laudos de médicos diferentes e os exames indicados.

Segundo Carlos Vidal, 1º vice-presidente do CFM, "é possível buscar 100% de precisão" no diagnóstico baseado em imagens (ultrassom).

Ele aponta, porém, erros que já ocorreram no diagnóstico de bebês que chegaram a sobreviver um ano ou mais e que não tinham anencefalia.

Ontem, o CFM classificou a decisão do STF como "acertada". E prometeu discutir, em junho, uma posição sobre a liberação do aborto em outros casos, adiantou Vidal.

"Vamos estudar a questão do aborto de forma genérica e ampla", disse.

“Vamos estudar a questão do aborto de forma genérica e ampla. O CFM tem participando como observador, interagindo, mas o órgão plenário nunca teve uma reunião e a discussão do fato

CARLOS VIDAL,
1º vice-presidente do CFM (Conselho Federal de Medicina)

Decisão significa descartar ser humano, diz CNBB

A presidência da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) divulgou nota, ontem, em que "lamenta profundamente" a decisão tomada na quinta-feira pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

"Legalizar o aborto de fetos com anencefalia, erroneamente diagnosticados como mortos cerebrais, é descartar um ser humano frágil e inde-

feso. A ética que proíbe a eliminação de um ser humano inocente não aceita exceções. Os fetos anencefálicos, como todos os seres inocentes e frágeis, não podem ser descartados e nem ter seus direitos fundamentais vilipendiados", diz o texto.

CONGRESSO

Para a entidade, o Supremo atuou numa função que é do Congresso. "Com esta de-

cisão, a Suprema Corte parece não ter levado em conta a prerrogativa do Congresso Nacional, cuja responsabilidade última é legislar."

Na nota, a CNBB ainda rebateu de críticas ao dizer que defende seu ponto de vista também com argumentos jurídicos e científicos.

"Exclui-se, portanto, qualquer argumentação que afirme tratar-se de ingerência da religião no Estado laico."

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ABORTO DE ANENCÉFALOS

Distribuição dos hospitais credenciados no país

Nº de instituições credenciadas

11	São Paulo
9	Ceará
6	Minas Gerais
5	Pernambuco
4	Maranhão
4	Rio Grande do Sul
3	Amazonas
3	Mato Grosso
2	Acre
2	Pará
2	Piauí
2	Rondônia
1	Alagoas
1	Amapá
1	Bahia
1	Distrito Federal
1	Espírito Santo
1	Goias
1	Mato Grosso do Sul
1	Paraná
1	Rio de Janeiro
1	Rio Grande do Norte
1	Santa Catarina
1	Sergipe
1	Tocantins

65

é o número de hospitais credenciados para aborto de fetos anencéfalos hoje

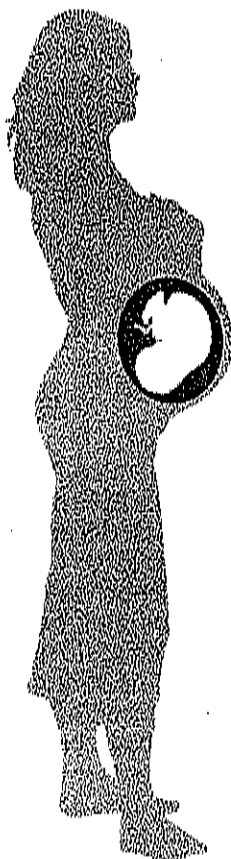
30

é o número de hospitais que o governo pretende credenciar para esse procedimento até o final do ano

1.684

foi o número de abortos realizados legalmente no Brasil em 2010

ENTENDA A ANENCEFALIA



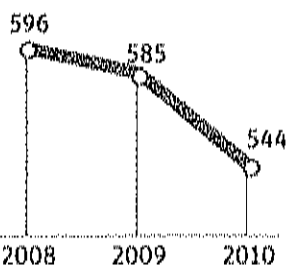
O QUE É

É a malformação do tubo neural que ocorre entre o 16º e o 26º dia de gestação, caracterizada pela ausência parcial do encéfalo e da calota craniana

EXPECTATIVA DE VIDA

Muitas crianças com anencefalia morrem durante a gravidez ou no parto. A expectativa de vida para aquelas que sobrevivem é de apenas poucas horas ou dias, ou raramente poucos meses

NÚMERO DE ÓBITOS POR ANENCEFALIA NO BRASIL



Fonte: Ministério da Saúde

14 ABR 2012

FRASE DO DIA

Legalizar o aborto de fetos com anencefalia, erroneamente diagnosticados como mortos cerebrais, é descartar um ser humano frágil e indefeso

COMUNICADO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DISPOS DO BRASIL, CONTRÁRIA A DECISÃO DO STF

PAINEL DOS LEITORES

Anencefalia

A decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o direito ao aborto do anencéfalo fez que eu me lembrasse de certos governos fascistas que mantinham processos legais de eugenia, decidindo quem podia e quem não podia viver.

Quem defenderá hoje essa vida em formação?

DENIS SCHAEFER (São Paulo, SP)

Dou três razões para a legalização do aborto de fetos anencéfalos: a primeira está no Código Penal e prevê a exclusão da tipificação penal do aborto em caso de risco à vida da gestante, dada a carga emocional que algumas mulheres sofrem ao tomar conhecimento de que terão que carregar em seu ventre um feto que não terá chance de sobreviver; a segunda reside na ausência de potencialidade de vida do feto; a terceira é que o aborto já é praticado no Brasil. Apenas fingimos que não vemos isso.

DILSON ZANINI (São Paulo, SP)

14 ABR 2012 FOLHA DE S. PAULO PAINEL

Números Lançado ontem pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, o CNIPE, sistema que reúne dados de todos os tribunais, varas e cartórios judiciais, registrou 8.000 consultas em seis horas.

14 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF nega suspensão de inquérito contra senador

O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), negou ontem pedido da defesa do senador Demóstenes Torres (sem partido-GO) para suspender o inquérito no tribunal que investiga o parlamentar.

A defesa do senador havia pedido a suspensão até que a corte avalie a anulação das gravações que mostram Demóstenes prestando favores ao empresário Carlinhos Cachoeira, acusado de comandar esquema de jogo ilegal.

As gravações foram feitas na Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que levou Cachoeira à prisão. A defesa de Demóstenes argumenta que, por ele ter foro privilegiado, não poderia ter sido monitorado sem o aval do Supremo.

O advogado de Demóstenes, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, disse que a decisão não é uma derrota.

"Um ministro não pode liminarmente tornar nulas as provas. O que muda é que o inquérito foi paralisado. Vamos agora ao mérito [da validade das provas]", afirmou.

A defesa de Demóstenes espera que os ministros decidam pela ilegalidade das gravações, para tentar evitar que o senador responda judicialmente pelas suspeitas de beneficiar Cachoeira.

Lewandowski atendeu parte do pedido da defesa ao permitir que as escutas e a ação penal que tramita na Justiça de Goiás sejam encaminhadas integralmente ao STF — assim, Demóstenes poderá saber do que elas tratam.

O presidente do Conselho de Ética, que processa o senador por quebra de decoro, senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), pediu para se reunir com Lewandowski na terça para solicitar o envio do inquérito ao Senado.

O pedido já foi negado ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), mas agora Valadares argumenta que há um processo contra o senador. "Levo um precedente em que houve o compartilhamento de informações com o Conselho de Ética", afirmou.

Relator do processo contra Demóstenes, o senador Humberto Costa (PT-PE) disse que o envio do inquérito agilizará as investigações.

14 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

2ª ação contra Chevron será julgada no Rio

Essa decisão foi tomada ontem pela Justiça Federal
de Campos dos Goytacazes (RJ)

O juiz Tiago Pereira Maciel, da Justiça Federal de Campos (278 km do Rio), decidiu ontem que a competência para julgar a segunda ação civil pública do procurador Eduardo Santos de Oliveira contra a Chevron e a Transocean é da Justiça da capital fluminense.

A ação criminal, no entanto, continua sob a tutela do procurador e está sendo analisada na 1ª Vara Federal.

O movimento segue decisão que já havia sido tomada em relação à primeira ação do procurador, referente ao acidente da Chevron em novembro de 2011, quando vazaram 2.400 litros de petróleo na bacia de Campos.

A nova ação se refere ao segundo vazamento encontrado pela Chevron, no mês passado. O procurador pedia as mesmas penalidades da primeira ação, como suspensão imediata de todas as atividades das duas empresas no Brasil, multa de R\$ 20 bilhões pelo acidente e proibição de envio de lucro ao exterior, entre outras medidas.

"Não fiquei surpreso, porque o juiz era o mesmo que julgou a primeira ação civil [que também foi enviada ao Rio]. Ele foi coerente em decidir o mesmo, assim como vamos recorrer, como fizemos com a primeira", disse.

Mesmo que não consiga retomar a ação, que irá para a procuradora Gisele Porto, Oliveira se disse confiante de que não haverá recuo nas acusações. "Não creio em mudança de postura."

Ao argumentar para que o julgamento ficasse em Campos, Oliveira havia dito que o vazamento ocorreu na rocha do campo de Frade, na projeção dos limites traçados pelo IBGE para São João da Barra e Campos dos Goytacazes.

Justiça mantém proibição de livro sobre 'Lampião gay'

DE SÃO PAULO - O juiz Aldo de Albuquerque Mello, da 7ª Vara Cível de Aracaju (Sergipe), manteve a decisão de proibir o lançamento do livro "Lampião - O Mata Sete".

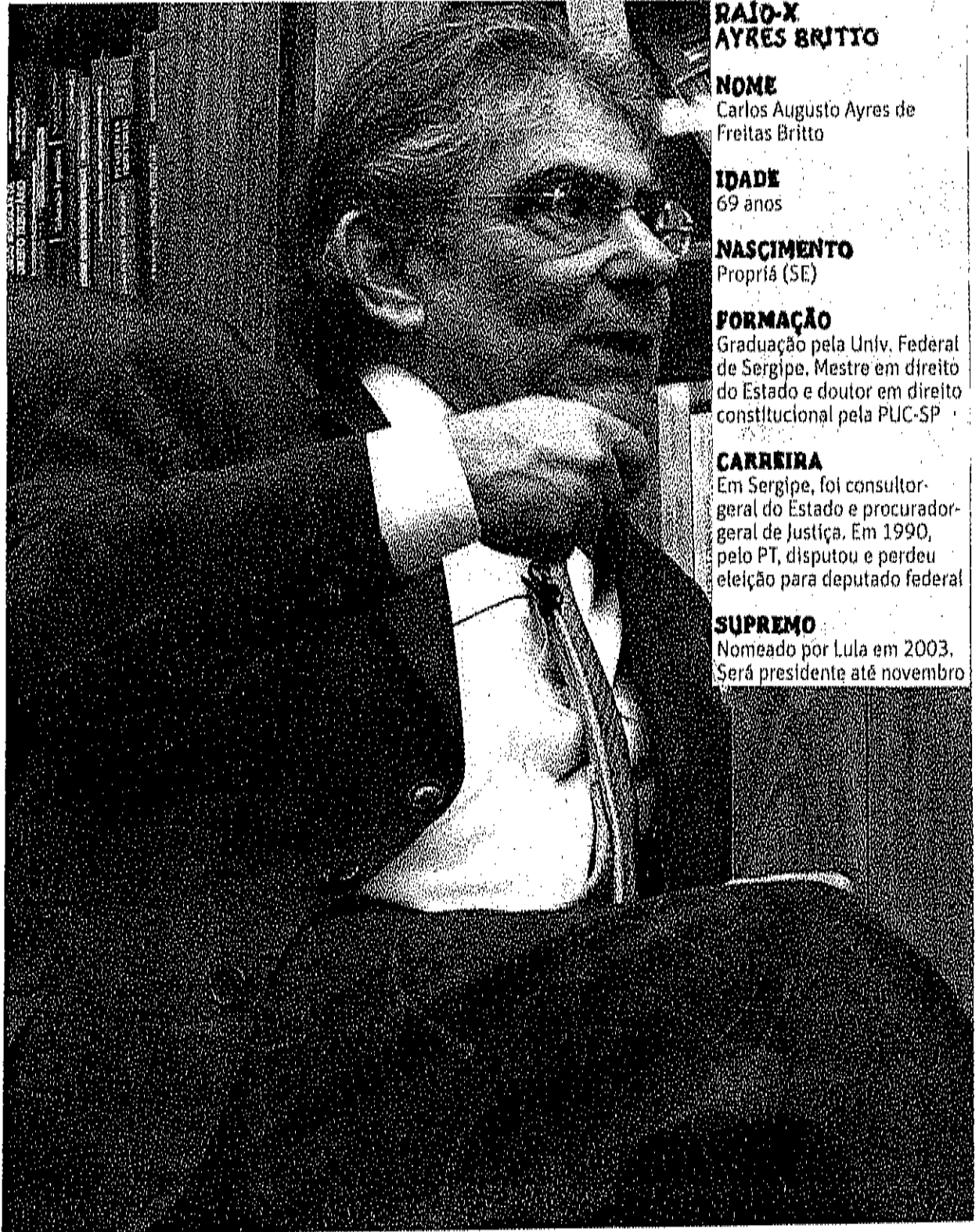
Uma liminar expedida no fim de novembro já havia suspenso a divulgação da obra. O livro, escrito pelo advogado Pedro de Moraes, afirma que o rei do cangaço era gay.

A ação foi movida por Expedita Ferreira Nunes, 79, filha de Lampião e Maria Bonita. Em seu despacho, o juiz alegou que a decisão foi tomada para "garantir a inviolabilidade da intimidade das pessoas".

15 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA CARLOS AYRES BRITTO



RAIO-X **AYRES BRITTO**

NOME

Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto

IDADE

69 anos

NASCIMENTO

Propriá (SE)

FORMAÇÃO

Graduação pela Univ. Federal de Sergipe. Mestre em direito do Estado e doutor em direito constitucional pela PLUC-SP

CARREIRA

Em Sergipe, foi consultor-geral do Estado e procurador-geral de Justiça. Em 1990, pelo PT, disputou e perdeu eleição para deputado federal

SUPREMO

Nomeado por Lula em 2003. Será presidente até novembro

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

Se passar de junho, mensalão pode ser julgado só em 2013

15 ABR 2012

PRÓXIMO PRESIDENTE DO STF DIZ NÃO SER BOM CASO TRANSCORRER PARALELAMENTE AO PERÍODO ELEITORAL, QUE TEM INÍCIO EM JULHO

FERNANDO RODRIGUES
DE BRASÍLIA

O próximo presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, enxerga pouco tempo para julgar o caso do mensalão, o mais rumoroso escândalo de corrupção da administração do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ou o caso é concluído até 30 de junho ou há risco de ficar só para 2013, quando muitas penas já estarão prescritas — ou serão apenas convertidas em prestação de serviços à comunidade.

Em entrevista à **Folha** e ao UOL, Ayres Britto, 69, disse considerar ideal que o mensalão seja julgado até junho. "No mais tardar 5 de julho, se houver consenso para uma convocação extraordinária no recesso", afirma. Depois disso, "fica difícil".

No segundo semestre, o processo eleitoral demanda o trabalho de 6 dos 11 ministros do STF na Justiça Eleitoral. Além disso, em agosto aposenta-se o ministro Cezar Peluso, e a corte fica incompleta. O desfecho do processo seria jogado para 2013.

O mais liberal dos ministros a ocupar a presidência

do Supremo, Ayres Britto assume o cargo quinta-feira, dia 19. Ficará no comando só até novembro, quando completará 70 anos e terá de se aposentar compulsoriamente.

Nos seus cerca de seis meses à frente da corte, Ayres Britto pretende propor uma redução nas férias anuais de 60 dias dos juízes e o fim do patrocínio de empresas privadas para encontros de magistrados. Será também, afirma, um defensor do uso livre da internet e de redes sociais no processo eleitoral.

Folha - É correto os juízes no Brasil terem 60 dias de férias por ano?

Carlos Ayres Britto - Esse tema será objeto, no meu período de administração, de focada discussão. Eu seria favorável a uma redução, não sei se exatamente para 30 dias. Mas preciso conversar com toda a classe dos magistrados.

Um ministro do STF ganha hoje R\$ 26.723,15 por mês. É necessário um reajuste?

Se for comparado com a remuneração dos servidores públicos em geral é um salário alto. Agora, se levar em consideração o que efetivamente ganham outros membros do Poder Executivo, como os que fazem parte de conselhos, sob jetom de presença, é preciso atualizar. Até porque estamos há alguns anos sem atualização desse teto.

É correto magistrados organizarem eventos com patrocínio de associações e empresas que têm causas na Justiça?

A corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, colocou esse tema em pauta no CNJ. Eu simpatizo com a ideia da interpretação restritiva dessa possibilidade...

De impedir que empresas...

...Patrocinem os eventos. Meu ponto de vista pessoal, em linha de princípio, é esse.

Em 16 de maio, entra em vigor a Lei de Acesso a Informações Públicas. Ficarão então disponíveis os salários e os benefícios de magistrados? E a lista

CONTINUA

completa de todas as pessoas que têm audiência com juízes?

Sem dúvida. O Judiciário, ele deve estar na vanguarda, e não na retaguarda do saneamento dos nossos costumes. Esses princípios do controle, da transparência, da visibilidade, devem ser exigidos e praticados pelo Poder Judiciário.

No Supremo também?

Sim. Vamos sair das palavras e vamos para os atos.

E o caso de autoridades cujos nomes completos são suprimidos dos processos?

Aqui no Supremo, alguns processos não vêm com os nomes das partes, só com as iniciais. Devo padronizar. Vou buscar o consenso. Isso faz parte das minhas políticas públicas judiciárias.

A Lei Eleitoral no Brasil é restritiva. Proíbe adesivos em carros fora de uma época definida. Está certo?

Na minha opinião não está de acordo com o espírito da Constituição, da liberdade de expressão, de manifestação de pensamento.

E a proibição ao livre uso de redes sociais e Internet em eleições? Fere a Constituição?

Do meu ponto de vista, sim. Esse tipo de restrição está com seus dias contados.

Ou seja, se alguém arguir no Supremo que a Lei Eleitoral é inconstitucional...

...Tem chance de êxito.

O caso do mensalão poderá ser julgado com o STF sem a sua composição completa de 11 ministros?

Pode não ser conveniente. Quando uma decisão no Supremo é produzida pelo número cheio dos seus membros, ela é mais rica de equacionamento técnico. É

politicamente mais legítima.

Quantos dias são necessários para julgar o mensalão?

É um processo incomum. São 38 réus. Em torno de 600 testemunhas. Teremos 38 sustentações orais, fora a do procurador-geral da República. O modelo de concepção e de execução das sessões de julgamento será objeto de uma decisão colegiada. Eu quero crer que em 20 dias úteis, de esforço concentrado, um regime quase de mutirão, para impedir uma inconveniência.

Qual inconveniência?

Não é bom que um processo dessa envergadura corra em paralelo com o processo eleitoral, que se inicia em 6 de julho em 5.562 municípios e com 400 mil candidatas.

Então o mensalão deve ser julgado antes?

Até 30 de junho, um sábado... Em 29 de junho, no mais tardar 5 de julho, se houver consenso para uma convocação extraordinária no recesso me parece de bom tamanho, de bom aviso. Mas tudo isso será objeto de uma decisão coletiva.

O início do julgamento depende da apresentação do voto do ministro revisor, Ricardo Lewandowski?

Sim, ele é quem disponibiliza o processo para a pauta de julgamento. E cabe presidente providenciar a inclusão em pauta.

Se entrarmos em junho sem iniciar o julgamento, fica difícil julgar depois de julho?

Sim, do ponto de vista lógico, pela magnitude, pela complexidade, pelo volume das peças processuais...

E, depois, em agosto? O ministro Cezar Peluso se aposentará

em meados de agosto...

Também não se pode negar isso. E fica difícil. Sem falar, eu me permito dizer isso, não há de minha parte nem de nenhum ministro predisposição para condenar nem para absolver, seja parcialmente, seja totalmente. Nós somos vacinados contra esse tipo de pressão.

Ou seja, não julgando o mensalão até 30 de junho, fica difícil no segundo semestre?

Fica mais difícil porque seis ministros do Supremo estarão ao mesmo tempo comprometidos com o processo eleitoral. São três titulares na Justiça Eleitoral e três substitutos.

O ministro Lewandowski já disse ao sr. quando pretende entregar o relatório?

Não. O ministro Lewandowski é respeitável, experimentado. É um acadêmico. Merece toda a nossa admiração e respeito. O "timing" é exclusivamente dele como juiz independente.

Quais penas já prescreveram?

Em tese, nenhuma.

Quando ocorre a prescrição?

Em tese, tudo é possível. É possível absolvição. É possível condenação total, condenação parcial. Agora, a prescrição vai depender, se houver condenação, da dosimetria da pena.

Muitos são réus primários...

Tem isso também. Então isso puxa a pena para baixo. Então vai depender muito da dosimetria.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

15 ABR 2012

Os réus do mensalão podem ter penas convertidas em prestação de serviço à comunidade também?

Penas alternativas, não é?

Isso é possível?

Aí é que está. Vai depender do relator, do revisor. Pela Constituição, as penas privativas de liberdade, elas comportam a sua substituição em penas restritivas de direito. As penas obedecem ao princípio da individualização. As vezes uma pena restritiva de direitos é suficiente para cumprir a finalidade do próprio direito penal, que é castigar e ao mesmo tempo ressocializar, reeducar o apenado.

Mas eu não gosto de falar sobre isso porque aí partiríamos do pressuposto de que vai haver condenação fatalmente. E não se pode trabalhar com essa hipótese radical de absoluta condenação de todo mundo.

O fato de muitos serem réus primários aumenta a possibilidade de penas alternativas?

Em tese, sim. Mas é como eu estou dizendo. Vamos aguardar. Sobre tudo a análise do relator do processo e sua propositura, seu equacionamento da causa, o seu veredicto.

Eu prefiro não avançar nesses meandros até também para nem remotamente inibir o trabalho que deve ser tecnicamente elogiável, excelente e imparcial, ativo, como de hábito, ou como invariavelmente sucede com as decisões do relator, o ministro Joaquim Barbosa.

AS PROMESSAS

- Julgar o **mensalão** até 30 de junho deste ano
- Propor **nova Lei Orgânica** da Magistratura
- Propor **redução das férias** de 60 dias anuais de magistrados
- Encaminhar **aumento dos salários** do Judiciário
- Eliminar o uso só de **iniciais dos nomes** de réus ilustres em processos, passando a colocar nomes completos
- Apoiar o **fim do patrocínio** de empresas para encontros de juízes
- Publicar **salários**, benefícios e listas de visitantes dos ministros do STF

15 ABR 2012
FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

Um julgamento histórico

RIO DE JANEIRO— Voltou ao debate nacional o problema que coloca na berlinda um tema que envolve religião e Estado. Não mais se trata do aborto em si, que frequentou a última campanha eleitoral. Desta vez, foi o caso dos anencéfalos (crianças que nascem sem cérebro), que não deixa de ser uma forma de aborto que pode ser diagnosticada pelo atual estágio da investigação médica.

Como sempre, apesar de reconhecerem que o Estado é leigo, os religiosos em geral são contrários a qualquer tipo de interrupção da gravidez — método considerado agressivo da condição humana, equivalente à esterilização obrigatória adotada por regimes fascistas, em especial pelos nazistas até o final da Segunda Guerra Mundial.

Aliás, foi um dos crimes que entrou na pauta do julgamento de Nuremberg, que condenou as principais autoridades do Terceiro Reich, em especial o marechal Hermann Goering, o segundo homem na hierarquia hitlerista. Contudo o seu advogado de defesa, Otto Stahmer, pediu que o presidente do tribunal lesse em voz alta um artigo da Constituição do Estado da Virgínia (EUA), bem anterior à lei da esterilização obrigatória de portadores de deficiência física ou mental, adotada pelos nazistas.

Com diferença de algumas palavras, era a mesma coisa. Isso não livraria os acusados da força ou da prisão, mas foi água fria na acusação relativa àquele crime específico.

Sobravam muitas outras aberrações para condenar Goering e seus colegas no banco dos réus (ver biografia do marechal do Reich, de Roger Manvell e Heinrich Fraenkel, ou o filme "Julgamento em Nuremberg", 1961, de Stanley Kramer, com Spencer Tracy no papel do juiz).

Estou citando esse caso histórico — e, de certa forma, recente — para lembrar que o aborto pode e tem variantes que, no todo ou em parte, o justificam.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

15 ABR 2012

Melhor idade O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, trabalha pela aprovação da PEC da Bengala, que amplia de 70 para 75 anos a idade-limite de aposentadoria compulsória de juizes. O ministro faz 70 anos em novembro, e terá um mandato curto à frente do tribunal.

De saída O ministro Ricardo Lewandowski deve renunciar ao mandato no Tribunal Superior Eleitoral na semana que vem, quando a ministra Cármen Lúcia assume a presidência do TSE.

Hora extra Ministros do STF que defendem o julgamento do mensalão ainda neste ano acreditam que, com a saída do TSE, Lewandowski terá tempo de se dedicar exclusivamente ao processo, do qual é o revisor.

PAINEL

Classificados Exonerada no dia 2 do gabinete de Demóstenes Torres (sem partido-GO), Ketlin Feitosa, enteada do ministro Gilmar Mendes, do STF, foi nomeada assessora da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado. O presidente é Benedito de Lira (PP-AL).

O QUE ELE DISSE

MARCO AURÉLIO MELLO

O feto anencéfalo é incompatível com a vida

ministro do STF, ao defender decisão do órgão que liberou o aborto de fetos sem cérebro

15 ABR 2012
FOLHA DE S. PAULO

Presidente do Metró já foi condenado pela Justiça

**Peter Walker foi
anunciado anteontem**

O novo presidente do Metrô, Peter Walker, foi condenado em 2010 em primeira instância, pela Justiça de Campinas, por improbidade administrativa. Ele recorreu da sentença; ainda não há decisão de segunda instância.

A Justiça entendeu que houve contratação ilegal de funcionários na Sanasa sem concurso público entre 1988 e 1996. A empresa é a concessionária de água e esgoto de Campinas, que Walker presidiu na década de 1990. A informação foi revelada pelo jornal "O Estado de S. Paulo".

A ação foi movida pelo Ministério Público contra Walker e outros executivos.

Ele foi condenado à perda dos direitos políticos por três anos, ao pagamento de multa e proibido de firmar contrato com o poder público por três anos. Enquanto não há decisão definitiva, Walker não é obrigado a cumprir a pena.

O antecessor dele, José Kahl Neto, também tem condenação de primeira instância. O governo recuou de mantê-lo no cargo quando a condenação foi noticiada.

O governo do Estado diz que agiu dentro da lei ao nomear Walker. Em nota, diz que a condenação não constatou enriquecimento ilícito nem desvio de dinheiro.

16 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Lula e petistas aumentam pressões sobre ministros do STF no mensalão

Ex-presidente diz e aliados preferir adiamento do julgamento
para evitar prejuízo a candidatos do PT

Presença de Toffoli, que trabalhou para o PT e no governo, e proximidade da eleição preocupam o partido

Sob a supervisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, integrantes do PT se lançaram numa ofensiva para aumentar a pressão sobre os ministros do Supremo Tribunal Federal que julgarão o processo do mensalão.

Parlamentares e petistas com trânsito no Judiciário foram destacados para apresentar aos ministros a tese de que o julgamento não deve ser político, mas uma análise técnica das provas que fazem parte do processo.

O medo dos petistas é de que os ministros do tribunal sucumbam a pressões da opinião pública num ano eleitoral. O mesmo movimento tenta convencer o Supremo de que o julgamento não deve acontecer neste ano.

Um dos petistas que participam da ofensiva disse à **Folha** que fez chegar a integrantes do STF a avaliação de que não há provas suficientes para condenação do ex-ministro José Dirceu e do ex-presidente do PT José Genoíno.

Na denúncia que deu origem ao processo do mensalão, Dirceu é apontado pela

Procuradoria-Geral da República como chefe de um esquema que teria desviado recursos públicos para os partidos que apoiavam o governo Lula no Congresso.

O foco mais evidente do assédio petista é o ministro José Dias Toffoli, que foi assessor do PT e advogado-geral da União no governo Lula. Emissários do ex-presidente já fizeram chegar a Toffoli a preocupação com a possibilidade de ele se considerar sob suspeição durante o julgamento do mensalão.

Responsável pela indicação de Toffoli, o próprio Lula passou a reclamar dele. Segundo petistas, o ministro estaria emitindo "sinais trocados" sobre o julgamento.

Toffoli pode se declarar impedido para julgar o caso, por causa de seu envolvimento com o PT e o governo Lula, e porque sua namorada foi advogada do ex-deputado Professor Luizinho (SP), que também é réu no mensalão e hoje está afastado da política.

À **Folha** Toffoli disse que não se considera impedido, mas que só tomará uma decisão quando o julgamento estiver marcado. "Ele não tem esse direito", disse o prefeito de São Bernardo do Campo, Luiz Marinho (PT), amigo do ex-presidente.

Segundo a **Folha** apurou, Lula já afirmou a ao menos dois ex-ministros de seu go-

verno que não gostaria que o julgamento ocorresse neste ano por temer prejuízos aos candidatos que apolará nas eleições municipais. Dos 11 integrantes do Supremo, seis foram nomeados por Lula.

PRESSÃO JURÍDICA

Além da movimentação política, os ministros também passaram, nos últimos meses, a receber outro tipo de pressão, desta vez jurídica, vinda de Márcio Thomaz Bastos, ex-ministro da Justiça de Lula.

Contratado para defender um ex-diretor do Banco Rural que também é réu, Thomaz Bastos enviou ao Supremo uma questão de ordem para tentar mais uma vez desmembrar o processo.

Isso deixaria no tribunal apenas três réus e mandaria para a primeira instância todos aqueles que não têm foro privilegiado no Supremo, entre eles Dirceu e Genoíno.

O STF rejeitou a ideia em 2006, quando a denúncia ainda não havia sido aceita pelo tribunal e a discussão foi proposta pelos advogados do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

Thomaz Bastos diz ter novos argumentos para defender a tese e já conseguiu convencer parte dos ministros do STF de que será preciso analisar a questão novamente antes do julgamento.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

16 ABR 2012

JUIZES SOB PRESSÃO Petistas tentam influenciar rumos do julgamento do mensalão



O CASO

> Segundo a Procuradoria-Geral da República, o mensalão foi um esquema de corrupção montado no início do governo Lula para desviar recursos públicos e financiar partidos que apoiavam o governo no Congresso



OS RÉUS

> O processo tem 38 réus, entre eles o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoíno, o ex-deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP) e o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza



A SITUAÇÃO

> O relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, já concluiu seu trabalho. O caso agora está com o revisor, ministro Ricardo Lewandowski. O julgamento só poderá ser marcado depois que ele apresentar seu relatório



O TEMPO

> O novo presidente do STF, ministro Carlos Ayres Britto, quer julgar o processo até junho, antes do recesso de julho. Para que isso aconteça, Lewandowski teria que apresentar seu parecer até meados de maio. Como há muitos réus e o caso é complicado, calcula-se que o julgamento irá durar um mês



A FAVOR DA PRESSA

> Alguns ministros acham melhor julgar o caso antes que a campanha eleitoral deste ano comece
> Ayres Britto e o ministro Cezar Peluso se aposentam no segundo semestre



A FAVOR DO ADIAMENTO

> O processo é muito complexo e Lewandowski pode querer mais tempo para fazer seu trabalho
> Petistas temem prejuízos para o PT se o julgamento ocorrer durante a campanha eleitoral



EM DÚVIDA

> Indicado pelo ex-presidente Lula e ex-advogado do PT, o ministro José Antonio Dias Toffoli ainda não decidiu se vai participar do julgamento ou vai se afastar por suspeição. Petistas querem que ele participe

“ Não é bom que um processo dessa envergadura corra em paralelo com o processo eleitoral ”

Ministro Carlos Ayres Britto, em entrevista à Folha



FOLHA DE S. PAULO

MELCHIADES FILHO

A vez do mensalão

BRASÍLIA - Nada garante que a CPI do Cachoeira venha a empastelar o julgamento do mensalão, ainda que muita gente torça ou trabalhe para que isso aconteça.

É de fato curioso que tenham vazado logo agora grampos coletados anos atrás pela Polícia Federal sobre Demóstenes Torres e outros parlamentares da folha de pagamento do jogo do bicho em Goiás.

Assim como soa estranho que a inapetência investigativa do Congresso seja interrompida por uma CPI governista —tais comissões sempre foram instrumento da oposição.

É digna de nota, também, a voracidade com que a direção do PT convocou a militância a misturar os escândalos (presente e passado) a fim de desqualificar testemunhas e acusadores do esquema de compra de apoio político ao governo Lula.

O inquérito do mensalão, porém, é consistente o bastante para resistir a ataques especulativos. A segunda fase da apuração policial ligou os pontos que faltavam na denúncia original da Procuradoria-Geral. Foi comprovado o desvio de dinheiro público —e não apenas o uso de caixa dois na campanha eleitoral, como alega a narrativa lulopetista.

Cachoeira pode até ter encomendado o vídeo da propina nos Correios em 2005 —episódio que acuou Roberto Jefferson e o levou a relatar o modo de operação do PT à **Folha**. Mas não foi o bicheiro nem Demóstenes quem drenou R\$ 91,9 milhões do Banco do Brasil, forjou empréstimos e contratos para lavar a grana, fez saques na boca do caixa para remunerar aliados e remessas para paraísos fiscais —ações mensaleiras autorizadas e em alguns casos ordenadas pela cúpula petista.

As posses nesta semana de Ayres Britto (STF) e Cármen Lúcia (TSE) representam um golpe para os que apostam na impunidade. As revelações da bem-vinda CPI podem até servir de estímulo para a Justiça agilizar as sentenças de um escândalo que se arrasta há sete anos.

16 ABR 2012

16 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Disputa de terra entre União e SP se arrasta no Supremo desde 69

Processo, cujos volumes já começam a se desintegrar, é o caso mais antigo em tramitação na corte atualmente

Com a ação, a União tenta recuperar área perto de Sorocaba doada pelo governo paulista a fazendeiros

FELIPE SELIGMAN
DE BRASÍLIA

Para o governo federal, 1969 ainda não terminou. Não por um fato histórico ou algum episódio sombrio nunca explicado, mas pela lentidão do Poder Judiciário.

Aquele ano só vai "acabar" quando o Supremo Tribunal Federal julgar uma ação em que a União tenta recuperar terras perto de Sorocaba cedidas pelo governo paulista, nos anos 20, a fazendeiros.

Desde março, esse processo que a União move contra São Paulo e os fazendeiros recebeu o título de caso mais antigo em tramitação no Supremo. Em 15 de março, o tribunal julgou um processo que teve início em 1959 e questionava concessões de terras por Mato Grosso.

O novo caso "decano" chegou dez anos depois daquele, já teve cinco ministros-relatores e ainda espera seu lugar ao sol. Não que tenha sido esquecido. O atual advogado-geral da União, Luís

Inácio Adams, e seu antecessor, José Antonio Dias Toffoli, hoje ministro do STF, enviaram ao tribunal mensagem dizendo que o Executivo ainda tem interesse em recuperar o local.

A Folha teve acesso à íntegra dos autos: quatro volumes ainda legíveis, mas que já começam a se desintegrar. Há fotos de quando as terras começaram a ser distribuídas e mapas desenhados a mão e pintados com giz de cera.

As terras em questão são conhecidas como "Campos Realengos", vizinhas da Fazenda Ipanema, área até hoje pública, onde foi instalada em 1810 a primeira siderúrgica brasileira, a Fábrica de Ferro Ipanema. Hoje, parte da fazenda virou área de proteção ambiental. Outra abriga o Centro Experimental Aramar, da Marinha, usado para estudos sobre enriquecimento de urânio.

O governo diz que as terras vizinhas doadas também são sua propriedade e requisita a anulação dos registros. A argumentação jurídica é que a região se encaixa em regras presentes em várias Constituições (de 1891 até ao menos a de 1967) que determinam que eram terras da União aquelas necessárias a seu serviço ou "essenciais ao seu de-

envolvimento econômico".

A passagem do tempo, porém, tornou a discussão mais complexa, conforme ressaltou a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, em documento enviado ao STF em 1998: "Várias falhas processuais e materiais tornam, atualmente, impossível se obter a prestação jurisdicional satisfatória, porque os réus [fazendeiros], em sua maioria, já faleceram ou transferiram seus imóveis a terceiros".

O documento lembrou que, na época, parte das terras haviam sido ocupadas pelo MST e que o Estado de São Paulo, o Incra e o Ibama tentavam, naquele final dos anos 90, chegar a uma solução, o que nunca aconteceu.

OS MAIS ANTIGOS

Segundo o STF, essa ação encabeça lista de 48 casos que chegaram à corte nas décadas de 60, 70 e 80. Alguns tratam de casos semelhantes de disputa de terras, outras se arrastam por uma sucessão de recursos burocráticos.

A maioria absoluta, porém, é de "ações rescisórias" - pedidos excepcionais de revisão de julgamentos que já transitaram em julgado. Só cinco delas poderiam ser levadas a julgamento já na próxima sessão do tribunal.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

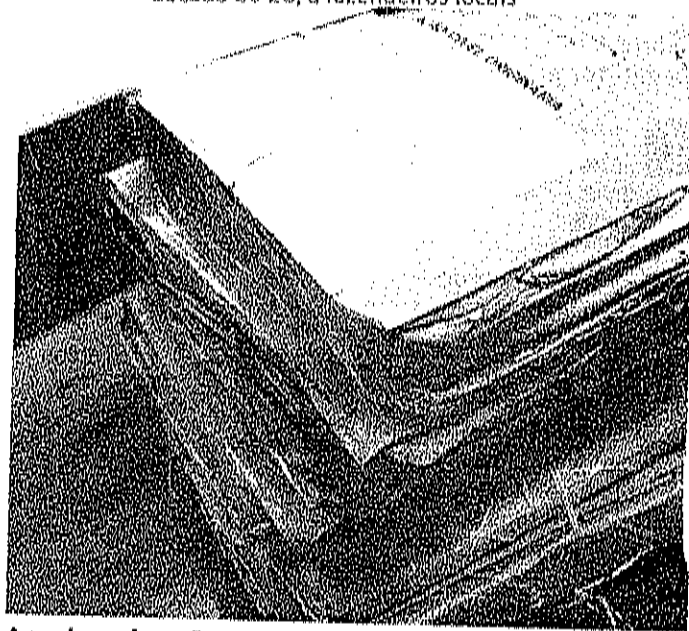
CONTINUAÇÃO

PROCESSO MAIS ANTIGO
Data de início da ação: 1969

16 ABR 2012

O que é

Ação em que a União tenta recuperar terras perto de Sorocaba (SP), cedidas pelo governo paulista, na década de 20, a fazendeiros locais



Arquivos da ação que está pendente no STF desde 1969

“ Várias falhas processuais e materiais tornam, atualmente, impossível se obter a prestação jurisdicional satisfatória, pois os réus [fazendeiros], em sua maioria, já faleceram ou transferiram seus imóveis a terceiros

TRECHO DE DOCUMENTO ENVIADO AO STF EM 1998 PELA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



A área

Conhecida como “Campos Realengos”, é vizinha da fazenda Ipanema— terras públicas que hoje abrigam o Centro Experimental Aramar, da Marina, e uma área de proteção ambiental



Argumentação

O governo afirma que as terras doadas são de sua propriedade e pede anulação dos registros, argumentando que a região se encaixa em regras de diversas Constituições que estabelecem que terras da União são as necessárias ao seu serviço ou “essenciais ao seu desenvolvimento econômico”



Complicações

Os réus, em sua maioria, já morreram ou transferiram suas áreas a terceiros. No final dos anos 90, parte das terras havia sido ocupada pelo MST, e a solução para esse caso nunca aconteceu

16 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PAINEL DOS LEITORES

CARTA

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cezar Peluso, que deu o voto mais contundente contra o aborto por anencefalia na semana passada, teve apoio importante de setores da igreja quando foi nomeado ministro. Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito de SP, chegou a enviar carta a Lula apolando a indicação.

DESPEDIDA

E o vice-presidente Michel Temer oferece jantar para Peluso amanhã, dois dias antes de ele deixar a presidência do STF.

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

A entrevista com o ministro Ayres Britto ("Poder", 15/4) mostra bem quão lenta é a Justiça brasileira, o quanto ela é arcaica e o quanto nós, simples mortais, dependemos de outros simples mortais, os ministros do STF, que se acham semideuses. O caso do mensalão é um exemplo muito claro: daqui a pouco ninguém vai ser condenado, e aí fica tudo da mesma forma. Que se pode esperar de uma Justiça assim?

TOMAZ DE AQUINO DOS SANTOS (Piracicaba, SP)

Aborto

As críticas à decisão do STF sobre os anencéfalos deixam uma dúvida: será que a falta do cérebro não caracteriza a falta do espírito ou da alma? O ser humano só decide por seus atos graças a seu livre arbítrio e por eles é responsabilizado tanto pelos homens como por Deus. E quem comanda as decisões é o cérebro. Sem ele só há um ser que vegeta.

JALSON DE ARAÚJO ABREU (São Paulo, SP)

Eu não sou médica. Mas sou advogada. E mulher. E acho que há uma imprecisão muito grande nesta discussão sobre o aborto de bebês anencéfalos. Não se trata de aborto, mas da retirada de um corpo já morto do útero da mulher. Quando o cérebro para de funcionar, os médicos declaram morte cerebral. Então, se não há cérebro, não há vida. Obrigar a mulher a carregar a morte dentro de si por nove meses é cruel.

Não venham os fanáticos dizer que bebês sem cérebros podem sobreviver. Os que sobrevivem têm cérebro, e a anencefalia é um erro de diagnóstico. O pior é pensar que a mulher possa ser vista como uma assassina numa discussão dessas. Ainda não acredito que este direito inequívoco da mulher tenha sido levado à discussão na Justiça e que a Suprema Corte tenha votado este caso apenas por maioria, e não por unanimidade. Estamos na pré-história e precisamos evoluir.

REBECA ARRUDA GOMES (São Paulo, SP)

14 ABR 2012

IMPACTO PARANÁ

PEC do Judiciário

Alterar o processo de escolha do comando do Tribunal de Justiça do Paraná, permitindo que todos os 120 desembargadores possam concorrer aos cargos de presidente, primeiro e segundo vice-presidentes, corregedor-geral e corregedor do TJ-PR, é o que prevê uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC), de iniciativa da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, anunciada ontem para ser protocolada. A proposta extingue a restrição existente para eleição da cúpula diretiva do Judiciário, da qual até agora só podem participar os 25 desembargadores mais antigos, que compõem o Órgão Especial do TJ. De acordo com o presidente da Assembleia, a PEC conta com apoio de líderes partidários da Casa e não tem nada de novo. "Em todos os Estados já funciona assim, o Tribunal Pleno participa das eleições", diz Rossoni.

São autores da PEC, além do presidente, os deputados Plauto Miró



Plauto Miró



Renil Pereira

(DEM) e Renil Pereira (PSB), que são os outros dois integrantes da Mesa. A justificativa é de que se trata de uma "medida democrática". Pelo menos um terço dos 54 deputados assinaram dando apoio público e garantia de voto favorável à PEC.

A favor

A Mesa Executiva não tomaria tal iniciativa sem consultar membros do Judiciário antes. A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), por exemplo, é favorável à alteração na forma de escolha da cúpula do TJ. Fazem parte da minoria os

magistrados que são contra a medida. O entendimento da Amapar é que qualquer um dos 120 desembargadores tem condições para assumir o comando do Judiciário no Estado.

Ascensão

Para os desembargadores há ainda outro bônus com a aprovação da PEC, já que pelas regras atuais que exigem a aposentadoria compulsória aos 70 anos, alguns encerram a carreira sem ter tido a oportunidade de fazer parte da cúpula, que começa pela ascensão ao Órgão Especial.

IMPACTO PARANÁ

FACTÓIDE PARA MÍDIA?

14 ABR 2012

Legislativo quer polemizar com a própria PEC sobre Judiciário

Com apoio dos principais interessados, a PEC foi feita sob medida e depois de protocolada Rossoni decide discutir

Mesmo afirmando ter apoio da maioria dos desembargadores paranaenses, a polémica interessa aos deputados, conforme sinaliza anúncio feito ontem pelo presidente da Assembléa Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), sobre abertura de "ampla discussão" da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de autoria da Mesa Executiva, que prevê a participação de todos os desembargadores no processo de escolha da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Paraná. O tucano disse que os debates se darão antes de ser iniciado o rito de tramitação da PEC e que todas as categorias e instituições ligadas ao tema, como os profissionais do Direito, juristas e representantes de entidades, terão espaço aberto para se posicionar a favor ou contra a matéria e apresentar sugestões.

Com a PEC a intenção é estender aos 120 desembargadores do TJ a participação na escolha do comando da Corte, alterando a forma atual, restrita somente àqueles que integram o Órgão Especial, limitado a 25 desembargadores mais antigos do Judiciário pa-

ranaense. "Fomos procurados por cerca de 90 desembargadores. A nossa intenção é democratizar ainda mais a disputa, para que todos os que votam possam ser votados também. Hoje, alguns desembargadores não têm oportunidade de disputar a eleição em razão da aposentadoria. Queremos assim, durante três semanas, ouvir pessoas renomadas para aprofundar o debate, o que é sempre salutar para o Legislativo", declarou Rossoni.

Apoios

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), já se manifestou de forma favorável à alteração na maneira como ocorre a escolha da cúpula do TJ. Fazem parte da minoria os magistrados que são contra a medida, segundo a direção da entidade. O entendimento da Amapar é que qualquer um dos 120 desembargadores tem condições para assumir o comando do Judiciário no Estado. E com a PEC protocolada anteontem, o Poder Legislativo estaria atendendo um pleito também da maioria dos desembargadores.

Escolhida nesta semana a empresa Liderança, para fornecer motoristas para os 74 desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná, que apresentou o preço de R\$ 2,2 milhões ao ano vencendo o pregão presencial a respeito, o assunto encaminha-se agora para o exercício da função em relação a 90 veículos Renault Fluence que o TJ adquiriu por R\$ 4,5 milhões. A afirmação, contudo, de que os servidores contratados através da Liderança poderão ser aproveitados em outras funções do TJ, causou maior polémica, pois os comentários são de que motorista é motorista e pronto. Exercício de outras funções só no Tribunal de Contas, onde o tradicional Jeltinko é coisa de muitos anos.

IMPACTO PARANÁ

Justiça acionada para investigar denúncias de irregularidades na administração de Guaratuba

Começou a tramitar no Fórum competente duas manifestações de cidadão de Guaratuba que pretendem uma resposta convincente de parte da administração municipal de Guaratuba, sob o comando da Prefeita Evanl Justus.

Os documentos identificam as motivações que levaram a esta apelação judicial, tratando a respeito possíveis ilegalidades e irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em relação à contratação da empresa Osni Pereira-Me para prestação de determinados serviços à comunidade, e outro que saber a respeito de possíveis ilegalidades e irregularidades em relação à contratação da OSCIP denominada CEMAS-Centro de Apoio à Educação, Meio Ambiente e Saúde, lembrando a possibilidade de que tal situação denunciada possa estar enquadrada na suspeita de superfaturamento como aconteceu com outros como CIAP, ELLOS e CONFIANÇA.

O autor de tais solicitações à Justiça na Comarca de Guaratuba é Walter Serighelli Guimarães, que aguarda as providências do executivo municipal através da Prefeita Evanl Justus.

14 ABR 2012

DROPS

O jornalista Antonio Bobrowec, assim como o povo sãojoseense, aguarda o desfecho (sentença) da Ação Popular sobre o prédio histórico derrubado pelo prefeito Ivan Rodrigues. O processo repousa na mesa do juiz da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.

De qualquer forma, ainda bem, por determinação da 1ª Vara Cível, o burgoestrem não pode nem "mexer" no fantasmagórico terreno do imóvel destruído na calada da noite. Nos últimos dias o local foi fotografado e filmado. A campanha eleitoral de 2012 promete emoções pra valer.

IMPACTO PARANÁ

Justiça bloqueia bens do ex-prefeito Nedson



O juiz Emil Gonçalves, da 2ª Vara de Fazenda Pública de Londrina concedeu liminar indisponibilizando os bens do ex-prefeito Nedson Micheletti (foto) (PT) e do ex-secretário e atual vereador, Jacks Dias (PT) proposta pelo Ministério Público com relação às irregularidades ocorridas no contrato da prefeitura de Londrina com a SP Alimentação, entre 2006 e 2009. Segundo o promotor Renato Lima Castro, o MP acusa suposta cobrança de propina na licitação e o recebimento de uma comissão mensal que variava entre 5% e 8% do valor total da fatura.

Máfia da Merenda

O Escândalo ficou conhecido como "Máfia da Merenda Escolar", envolvendo mais 16 pessoas que tiveram seus bens bloqueados. O MP pede ainda a devolução de R\$ 31,5 milhões.

Servidor envolvido

Tem servidor público estadual envolvido na "Máfia da Merenda", segundo o Ministério Público. O engenheiro agrônomo João Neto do Prado Souza, cargo comissionado na Claspas foi denunciado e teve seus bens bloqueados. Ele seria o suposto intermediário entre a prefeitura e a empresa SP Alimentação.



14 ABR 2012

Uma cobrança de autos, envolvendo a advogada Cíntia A. Chueire, causou repercussão não apenas entre os advogados que atuam em Curitiba, mas a todos que acompanham a vida jurídica de nossa capital. Chegando até a um mandado de busca e apreensão de autos, no processo de indenização que tem como requerente Sonia Regina Meneghelli Mario de Souza e requerido o deputado Fábio Camargo (foto) e José Diniz, o Processo nº 35741-2010, motivou a ida de oficial de justiça no último dia 1º de Março de 2012 ao escritório da citada advogada que retirou o mesmo em cartório dia 05/01/2011, portanto há mais de um ano, sem comunicar, inclusive que o mesmo pudesse ter sido roubado, como neste ano fez alegação a respeito, causando com isso enorme repercussão ao se revelarem os detalhes de tal situação. Com a alegação neste ano de que os citados autos teriam sido roubados de seu escritório, a advogada Cíntia A. Chueire, solicitou que tudo que envolve o dito processo seja agora totalmente reiniciado desde a sua origem em 2010, proteção que Sonia Regina Meneghelli Mario de Souza não admite conforme manifestação de sua advogada nesta questão. Um assunto que ainda promete dar muito o que falar.

do véio – Enquanto Fábio Camargo chora o esquecimento a que acabou sendo submetido na elaboração da lista sêxtupla da OAB, visando à escolha do futuro Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, pelo Quinto Constitucional, especulações em torno da futura escolha correm de boca em boca e não apenas nos meios jurídicos. As apostas que incluíram mais favoráveis ao nome de José Hipólito Xavier da Silva, candidato que seria preferido do chefe de gabinete do governador, Deonilson Roldo, estariam pendendo agora, de forma mais acentuada, a favor de Ramon Nogueira, que teria a simpatia do conselheiro do TC, Ivan Bonilha. Como muita água ainda vai correr debaixo da ponte para definir esta situação, há quem possa acreditar em surpresa, embora nestas questões os indicados sejam até chamados por uns e outros como "desembargadores sem gabinete", nos papos que correm ali pelos lados do Centro Cívico.

Eurolino Sechinell dos Reis, advogado e curador de Abib Miguel, o Bibinho, revelando com exclusividade ao Impacto que está preparando documento para revelar e contestar o que considera verdadeiro absurdo a audiência promovida na 9ª Vara Criminal pela Juíza Ângela Ramina nesta última semana. Mesmo com documentos provando ter o citado advogado estar impedido de acompanhar seu representado, por força de uma audiência antecipadamente marcada em Foz do Iguaçu, a citada Juíza extrapolou designando uma advogada que sequer conhecia os processos envolvendo Abib Miguel, cada um contendo centenas de páginas, a fim de que representasse o mesmo para dar assim um aspecto de legalidade no citado procedimento. Dizendo que além disso considerou um verdadeiro absurdo a dita Juíza ter revelado a imprensa a possibilidade de o caso Bibinho ir a julgamento em julho vindouro, mesmo sem o "réu" antecipado depor, Eurolino Sechinell dos Reis revela que nunca teve conhecimento de tantos absurdos colocados em correria de interesses para colocar preso de uma vez quem sequer exerceu interinamente o seu direito constitucional de defesa...

IMPACTO PARANÁ

Justiça 14 ABR 2012
Direito de informar

versus direito à imagem

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Recurso Especial (REsp) 1.268.233-DF, de relatoria do Ministro Massami Uyeda, julgado em 15/3/2012, decidiu que determinada empresa jornalística não deveria ser responsabilizada ao pagamento de indenização sob o entendimento de que, no caso, não existiria ilícito, já que a recorrente haveria atuado nos limites do exercício de informar.

Na espécie, foi alegada ofensa à honra; pois, em matéria publicada no referido jornal, a parte haveria sido confundida com outra pessoa que, após quebrar o bloqueio da segurança presidencial, haver-se-ia aproximado do então presidente da República. O Min. Relator observou que, em se tratando de matéria veiculada pela imprensa, a responsabilidade emerge apenas quando a reportagem for divulgada com a intenção de injuriar, difamar ou caluniar.

In casu, o *leitmotiv* da matéria publicada tinha como objetivo noticiar a possível falha na segurança da então Presidência da República, que permitiu a aproximação de uma cidadã não identificada, sem autorização, da autoridade máxima do país, assunto, portanto, de interesse nacional.

É importante consignar, outrossim, que o STJ, no REsp. 794.586-RJ, Rel.

Min. Raul Araújo, julgado em 15/3/2012, estabeleceu os requisitos que devem ser analisados, quando forem sopesados, de um lado, o "direito de informar" e, de outro, o "direito à imagem". Consignou-se que, para verificação da gravidade do dano sofrido pela pessoa cuja imagem é utilizada sem autorização prévia, devem ser analisados: (a) o grau de consciência do retratado em relação à possibilidade de captação da sua imagem no contexto da imagem do qual foi extraída; (b) o grau de identificação do retratado na imagem veiculada; (c) a amplitude da exposição do retratado; e (d) a natureza e o grau de repercussão do meio pelo qual se dá a divulgação. De outra parte, o direito de informar deve ser garantido, observando os seguintes parâmetros: (a) o grau de utilidade para o público do fato informado por meio da imagem; (b) o grau de atualidade da imagem; (c) o grau de necessidade da veiculação da imagem para informar o fato; e (d) o grau de preservação do contexto originário do qual a imagem foi colhida.

Dessa arte toda, tão-somente após a aferição do caso concreto e à luz dos princípios suprarreferidos, poder-se-á concluir acertadamente acerca do que haverá de prevalecer: se o "direito de informar", ou se o "direito à imagem".

14 ABR 2012

IMPACTO PARANÁ

Deputado denuncia o sistema eleitoral brasileiro como uma farsa

Um vídeo com pronunciamento parlamentar, interessante para ser ouvido por todos os brasileiros, circula pela internet e traz preocupação para todos nós que, em Outubro vindouro, vamos usar mais uma vez a maior arma que a democracia nos confere; o voto.

Utilizadas sob o entusiasmo daqueles que hoje batem no peito orgulhosamente estar o Brasil servindo de exemplo para o mundo com tal equipamento, as urnas eletrônicas foram, em há pouco motivo de um contundente pronunciamento do Deputado Fernando Chiarelli, do PDT, de São Paulo, desacreditando totalmente as mesmas e citando o sistema eleitoral brasileiro como autêntica farsa.

Você já pensou no assunto?

Há pouco tempo uma equipe da Universidade de Brasília provou, com dados irrefutáveis e preocupantes para a própria Justiça Eleitoral Brasileira que o assunto é preocupante, que não é tão difícil identificar quem votou em quem usando as ditas urnas eletrônicas que agora, nas próximas eleições municipais em Curitiba vão nos identificar como eleitor através da Impressão digital.

Atuando como verdadeiros hackers que volta e meia invadem sites de empresas, governos e mecanismos de defesas do mundo inteiro, os universitários de Brasília mostraram que o sistema das urnas eletrônicas é vulnerável e exige, de forma urgente, um esclarecimento mais convincente aos eleitores que vão as urnas mais

uma vez em Outubro vindouro.

O pronunciamento do deputado Fernando Chiarelli, do PDT de São Paulo, que você pode ouvir na página do Impacto em vídeo contundente, não deixa a menor dúvida de que alguma coisa está errada.

Mostrando lacres que dizem seriam utilizados em determinada eleição, o deputado paulista escaçou com todas as letras que as urnas eletrônicas vêm sendo vergonhosamente usadas conforme o jogo de poderosos interesses.

E agora?

Um pronunciamento do deputado federal, por mais que o plenário estivesse vazio e sem qualquer aparte, é uma verdadeira bomba.

Eleitores com o recadastramento já consumado em Curitiba, por exemplo, para as próximas eleições municipais, ficam agora em dúvida se vale a pena usar o dedo e comprometer-se com o voto em uma disputa onde o instrumento de credibilidade pode ser fraudado de forma escandalosa.

Qual será o oportuno esclarecimento que dará a Justiça Eleitoral em torno de tal denúncia?

O deputado Fernando Chiarelli, PDT-São Paulo, mentiu em seu pronunciamento na Câmara dos Deputados?

O que está sendo feito para assegurar que o nosso voto não será apenas um mero "ponto" no comparecimento às urnas, mas sem qualquer influência no resultado final das próximas eleições municipais?

14 ABR 2012

CASO RACHEL

JORNAL EM DESTAQUE GENOFRE

Crime insolúvel, ou...?

Três anos e poucos meses depois um crime hediondo está para ter todos os macabros detalhes revelados. Governo Beto Richa determinou empenho e uma investigação paralela que identifica uma trama diabólica e evitou a revelação do criminoso ou criminosos que abusaram e mataram a menina Rachel Lobo Genofre, 9 anos, em novembro de 2008. O corpo encontrado numa mala na Rodoferroviária de Curitiba, deu ensejo a investigações com mais de 100 suspeitos, exames de DNA e investigações em 17 cidades do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Sergipe, quando a solução do mistério estava mais perto do que se imaginava, ou esconderam convenientemente.

Por volta das 17h30 do dia 03 de novembro de 2008, logo após deixar o Instituto de Educação, a menina Rachel Lobo Genofre, de apenas 9 anos, desapareceu. Dois dias depois, dia 05 de novembro de 2008, por volta das 2h30 da madrugada, na Estação Rodoviária de Curitiba, um fiscal da URBS abriu com uma faca uma mala que havia sido encon-

trada embaixo de degraus daquele local e encontrou o corpo de uma criança. Era a menina desaparecida. Comoção popular, polícia nas ruas e intensas investigações. Sete dias depois, dia 12 de novembro, o assassino confessava a autoria do crime numa das delegacias da capital. Dali para frente... Dali para frente, mistério.

Um mistério que o governo Beto Richa, três anos e poucos meses depois, numa investigação paralela e conhecida por poucos envolvidos na área de segurança, abraçou com a responsabilidade de desvendar totalmente e esclarecer aquele que havia entrado no rol dos crimes insolúveis.

Mas, o que aconteceu desde o dia 12 de novembro de 2008 quando o crime foi desvendado?

Mistério. Um mistério está prestes a explodir com todas as letras, deixando no ar, por enquanto, a suspeita de alguns milhões de reais ou poder de alguém contribuiu para deixar o mesmo envolvido pelo manto do insolúvel.

Foram mais de 17 pedófilos presos, mais de 100 exames de DNA realizados, mais de 100

suspeitos e investigações em 17 cidades do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, do norte e do sul, e no Estado do Sergipe.

O último suspeito foi registrado pela polícia por conta da semelhança com o crime registrado em Curitiba em 2008, envolvendo desta vez um assassino que em Santa Isabel do Oeste também matou uma menina em circunstâncias parecidas.

O novo comando policial paranaense através do atual governo se empenha em todos os sentidos e está prestes a revelar uma verdadeira bomba.

Mas, por quê?

Porque durante todo este tempo, três anos e poucos meses não se descobriu e revelaram-se os detalhes deste crime hediondo praticado contra uma criança, violentada e assassinada, com o corpo envolto em saco plástico e guardado numa mala embaixo de degraus da Estação Rodoviária?

O JORNAL IMPACTO tomou conhecimento com exclusividade desta investigação paralela que está desvendando um mistério revoltante.

CONTINUA

JORNAL EM DESTAQUE

CONTINUAÇÃO

14 ABR 2012

O que levou a manutenção desse mistério por tanto tempo?

Dinheiro? Poder? Influência poderosa?

O grito desta criança inocente, Rachel Lobo Genofre, clamou por Justiça e ela está prestes a acontecer. Apenas alguns detalhes e... tudo será esclarecido.

Desde o veículo cor champagne que circulou pelas ruas próximas do Instituto de Educação pelas proximidades do local de onde a criança desapareceu para ser encontrada mais tarde assassinada e dentro de uma mala.

Um repórter, persistente, investigativo, profissional na acepção do termo, foi premiado ao saber da investigação paralela e que identifica não apenas uma, mas duas pessoas que estão para cair a qualquer momento nas garras da polícia revelando os detalhes deste horrendo crime.

Agora, é apenas uma questão dos últimos detalhes. O governo Beto Richa fez questão de que todo o aparato técnico e pessoal fosse mobilizado, para que este crime fosse desvendado.



O deputado estadual Professor Lemos prometeu ao JORNAL IMPACTO cobrar, a partir da próxima segunda-feira, 16 de abril, no plenário da Assembleia Legislativa, os resultados da investigação paralela em torno do assassinato da menina Raquel Lobo Genofre, em 2008, levantando suspeitas em torno

de um "crime insólito", e que levou o parlamentar a preparar uma indagação oficial à área de segurança do governo paranaense.

Existe ou não esta investigação paralela? Quem matou Raquel Genofre?

14 ABR 2012

CARTA CAPITAL

O Brasil de Cachoeira

ESCÂNDALO | No submundo controlado pelo bicheiro, interesses inconfessáveis e a volúpia pelo poder

POR LEANDRO FORTES

SOLITÁRIO e deprimido em uma cela de 12 metros quadrados no presídio federal de Mossoró, no Rio Grande do Norte, o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, mal consegue acreditar no estrago que causou ao ser preso em 29 de fevereiro, alvo principal da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal. A temperatura do xadrez onde vive oscila entre 35 e 40 graus centígrados, a depender dos humores do sol potiguar, mas nem de longe se assemelha ao calor do inferno político causado pelos vazamentos das escutas telefônicas da PF e pela consequente comissão parlamentar mista de inquérito que se avizinha no Congresso Nacional.

Transformada em praça de guerra antes mesmo de ser instalada, a CPI do Cachoeira promete dar um nó nas relações entre governo e oposição, em pleno ano eleitoral, e lançar luzes sobre vários episódios passados durante o governo Lula. A começar pela explosão e os desdobramentos do escândalo vulgarmente chamado de "mensalão". A ameaça de que a comissão revolva as entranhas das relações entre o jornalismo autointitulado investigativo e o submundo da arapongagem e da contravenção, a ponto de expor os reais interesses de ambos, jornalismo e contravenção, talvez explique a esquizofrenia da cobertura midiática do atual escândalo da República.

Nos últimos dias, "mancheteiros", editores e colunistas variados que até há pouco tempo pareciam sonolentos se lançaram em uma clara campanha de intimidação, a apontar os riscos ou os supostos motivos ocultos da instalação da CPI. Seria, dizem em coro, uma tentativa do PT de encobrir o julgamento do mensalão. Como se os fatos por si e sua extensão não justificassem uma CPI. Por bem menos comissões de inquérito são instaladas em Brasília. A respeito da tentativa de relacionar os temas, recomenda-se a leitura da coluna do sempre lúcido Marcos Coimbra, à página 33.

Não por acaso, o principal personagem dessa tragicomédia nacional, o senador Demóstenes Torres, ex-DEM, cuja cassa-

ção em plenário é uma morte anunciada, tem sido relegada pelo noticiário a segundo plano. O mesmo se dá com o governador tucano de Goiás, Marçoni Perillo, brindado com generosos espaços para sua defesa, ao contrário dos demais acusados.

A nota à imprensa distribuída pelo presidente do PSDB, Sérgio Guerra, na quinta-feira 12 dá o tom da reedição da velha aliança entre a mídia e a oposição. No texto, Guerra garante que os tucanos apoiam a CPI do Cachoeira, defende "uma apuração ampla que alcance todos os agentes públicos e privados", mas foca na necessidade de ir para cima de representantes do PT, como o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, e o deputado Rubens Ottoni (GO). Nenhuma linha sobre Perillo ou a respeito de outro influente tucano goiano, o deputado federal Carlos Alberto Lereia, metido com a quadrilha de Cachoeira.

Mais adiante, Guerra acusa a mobilização em torno da CPI como um movimento para evitar o julgamento do mensalão — tese preferida da mídia. "O mensalão foi desvendado há sete anos e até hoje ninguém foi punido", reclama, com razão a respeito da demora do julgamento. E emplaca uma tese tortuosa: o esforço do PT em reabilitar vários dos 37 acusados no processo do STF "certamente contribuiu para que outros contraventores como Cachoeira continuassem agindo, confiando na impunidade de crimes contra o patrimônio público". Ou seja, segundo Guerra, a inclinação criminosa de Cachoeira, embora desenvolvida em todo o seu esplendor em parceria com um velho aliado do PSDB, o senador Torres, está diretamente ligada à impunidade dos mensaleiros petistas.

A melhor resposta do PT e da base aliada, caso queiram mesmo esclarecer os fatos, seria levar a CPI às últimas consequências, sem poupar ninguém. À semelhança de Perillo, o governador Agnelo Queiroz, do DF, deve muitas explicações a respeito de suas relações com o bicheiro. Uma interceptação telefônica da Polícia Federal sugere uma tentativa do petista de se aproximar de Cachoeira. Em um grampo de 16 de junho de 2011, o araponga Idalberto Matias, o Dadá, refere-se a um certo "OI" e "Magrão". Estes seriam, segundo a PF, apelidos de Queiroz no meio da

quadrilha. No telefonema, Dadá afirma ter conversado com o ex-subsecretário de Esporte do DF João Carlos Feitoza, conhecido como Zunga. Marcavam um encontro entre Cachoeira e o "OI". "O Zunga me ligou aqui. Tá querendo falar com você que o chefe dele, o OI, o Magrão, quer falar com você", afirma o araponga.

Queiroz nega ter conversado com Cachoeira, desdenha das acusações e acusa a oposição de fazer uma "tentativa desesperada" de incluir o PT nas denúncias, mas há elementos comprometedores nessa história. Além de ter trabalhado no governo do Distrito Federal, Zunga teve participação na campanha de Cláudio Monteiro, ex-chefe de gabinete de Queiroz, deputado distrital pelo PRP em 2010. Monteiro foi obrigado a se demitir do cargo na terça-feira 10 depois de o *Jornal Nacional* divulgar um escuta telefônica em que Dadá conversa com o diretor da Delta Construções, Cláudio Abreu. Na conversa, o araponga trata da nomeação de cargos da estatal de coleta de lixo do Distrito Federal, a Serviço de Limpeza Urbana (SLU). Caso emplacasse um nome da turma de Cachoeira, Dadá receberia 20 mil reais pelo serviço.

Revelada pelo site do *Jornal do Brasil*, a participação da Delta Construções no esquema de Cachoeira serviu ainda para tirar do foco as ligações do PSDB e do DEM com o bicheiro e, outra vez, jogar o noticiário nas costas do governo Dilma Rousseff. A empreiteira foi a que mais recebeu recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) até agora. Do total de 11,8 bilhões de reais gastos pelo governo federal neste ano, a Delta Construções recebeu a maior fatia, um montante de 254,6 milhões de reais. Segundo grampos da Operação Monte Carlo, Cachoeira tentava saber antecipadamente sobre investigações e ações judiciais contra a Delta, dona de contratos com inúmeros governos estaduais e municipais do PT, PMDB e PSDB. Cláudio Abreu, diretor da empreiteira no Centro-Oeste, aparece em diversas escutas telefônicas em conversas com integrantes da quadrilha.

CONTINUA

Protógenes Queiroz, deputado federal pelo PCdoB de São Paulo, foi outro que entrou na mira. Primeiro parlamentar a requerer formalmente a instalação de uma comissão de inquérito para apurar as estripulias de Cachoeira, Protógenes teve o nome ligado ao caso a partir de escutas telefônicas reveladas pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. Nas gravações, o deputado aparece em conversa, no ano passado, com Dadá, com quem trabalhou na Operação Satiagraha, de 2008, que prendeu o banqueiro Daniel Dantas. As conversas nada tinham a ver com os negócios da quadrilha. Sua divulgação parece uma tentativa de constranger o deputado e, mais uma vez, sustentar a tese de que a Satiagraha foi conduzida de forma ilegal. É uma das tantas balas perdidas, das vendetas comuns durante CPIs.

Alvo de 32 processos administrativos da Polícia Federal durante a gestão do ex-diretor-geral Luiz Fernando Corrêa, Protógenes Queiroz, nos grampos, orienta Dadá a como se comportar nos depoimentos a serem dados na corregedoria da PF. Ainda funcionário da Agência Brasileira de Inteligência à época da Satiagraha, Dadá foi um dos arapongas oficiais recrutados pelo delegado para dar suporte à operação. Mas o vazamento das gravações deverá servir para afastar o deputado do PCdoB da composição da CPI do Cachoeira, o que agrada tanto à oposição quanto ao Palácio do Planalto. O delegado foi afastado da Satiagraha, logo depois da prisão de Dantas, por ser considerado "incontrolável" pelo PT. "Desafio qual quer um a mostrar alguma ligação minha com Cachoeira ou qualquer outro bandido", rebateu o parlamentar.

A cortina de fumaça em torno da CPI do Cachoeira tem como questão central o esvaziamento da futura cobertura do julgamento do mensalão, se ele vier mesmo a acontecer neste ano, antecipadamente prejudicado pela proximidade de uma comissão que deverá tomar conta do noticiário, gostem ou não os meios de comunicação. Desde o início do ano, as redações dos maiores jornais, revistas e tevês do País têm se planejando para a cobertura, a partir de pesquisas antecipadas, definição de equipes e formulação de pautas especiais. O show previsto para o noticiário começou a fazer água a partir do vazamento da informação de que o jornalista Policarpo Junior, diretor da sucursal da *Veja* em Brasília, manteve cerca de 200 ligações telefônicas com o bicheiro, segundo a PF.

A relação, se exposta em toda a sua extensão, poderá trazer à tona não somente os métodos pouco jornalísticos usados pela semanal da Abril para fazer reportagens a partir de um esquema clandestino de arapongagem, mas a participação da revista na construção do escândalo do mensalão. O pontapé inicial do caso foi o vídeo, gravado por arapongas de Cachoeira em 2005, do pagamento de suborno ao ex-diretor dos Correios Maurício Marinho, indicado pelo PTB, presidido pelo deputado cassado Roberto Jefferson.

A fita foi parar na *Veja*, mais precisamente nas mãos de Policarpo Junior. Certo de que o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu, também deputado cassado no rastro do escândalo, estava por trás da trama, Jefferson resolveu denunciar a existência do tal pagamento mensal do governo Lula para deputados da base aliada. Em setembro do ano passado, ao apresentar sua defesa no STF, Jefferson negou a existência do mensalão e afirmou que a expressão era apenas "retórica". Um dos grampos da PF demonstra com precisão a ligação da quadrilha de Goiás com a *Veja*. Em uma conversa com o araponga Jairo Martins, cinegrafista do pagamento ao ex-diretor dos Correios, Cachoeira revela o seguinte: "Porque os grandes furos do Policarpo fomos nós que demos, rapaz. Todos eles fomos nós que demos!"

O mais recente deles pode ter sido, segundo informações da PF, a capa da *Veja* na qual aparecem imagens de uma romaria de ministros e parlamentares roubadas do circuito interno de um hotel de Brasília onde José Dirceu mantém um escritório de trabalho. Para fazer a "reportagem", o repórter Gustavo Ribeiro, da sucursal de Brasília, usou dos mesmos métodos da quadrilha; tentou invadir o quarto do ex-ministro, mas foi surpreendido por uma camareira. A Polícia Civil do Distrito Federal chegou a investigar a ação do jornalista, mas o caso acabou arquivado. Por essas e outras, o deputado Fernando Ferro (PT-PE) anunciou o intuito de apresentar um requerimento à CPI do Cachoeira para ouvir o empresário Roberto Civita, dono da Editora Abril.

Enquanto isso, as denúncias não param de pipocar. A mais recente atribui a Cachoeira a nomeação de vários coronéis da Polícia Civil de Goiás. Chamado de "a farra dos coronéis", o esquema tinha por objetivo criar um sistema de proteção às bancas de jogos ilegais no estado. Descobriu-se ainda que um dos sócios do bicheiro, Rossine Aires Guimarães, doou

4,3 milhões de reais a campanhas do PSDB, DEM e PMDB em 2010. Na esteira das denúncias, Perillo demitiu sua chefe de gabinete, Eliane Pinheiro, por ligações com a quadrilha. Ainda assim o governador declara mal conhecer Cachoeira e de ter estado com ele apenas em três oportunidades, sempre em eventos sociais.

Na quarta-feira 11, o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS), e o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), acertaram os pontos para a instalação da CPI. Objetivamente, a comissão investigará as relações de parlamentares e funcionários de outros poderes com o bicheiro, além de incluir agentes do setor privado (a Delta Construtora) e da mídia (a revista *Veja*). Maia prometeu uma atuação "ampla" e negou haver algum temor dentro do governo em relação ao rumo das investigações. Segundo ele, o caso é grave demais para ser tratado dessa forma. "Estamos diante de uma articulação de poder à revelia do Estado brasileiro, e que montou uma teia, uma rede de contatos, de relações, tentando influenciar na decisão de órgãos públicos ligados ao poder público, ao Legislativo, ao Judiciário e também à imprensa", disparou o presidente da Câmara.

Imagina-se que a CPI terá ainda o interesse em entender o motivo de o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, manter dentro de uma gaveta por longo tempo - e sem maiores razões - as denúncias contra o senador Torres. E talvez, em um ato de ousadia, tateie as relações do parlamentar com o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes. Para quem não se lembra, Torres e Mendes protagonizaram o episódio do suposto grampo (até hoje sem áudio) que levou ao afastamento do delegado Paulo Lacerda da direção da Abin e que serviu de pretexto para derrubar a Satiagraha.

Em um movimento claramente articulado, pouco antes da reunião de Maia com Sarney, o ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, afirmou desconhecer os bastidores da criação da CPI. Carvalho apressou-se, porém, em dizer que os trabalhos da futura comissão não vão intimidar o governo Dilma. Segundo ele, a presença de petistas (o deputado Rubens Ottoni, acusado de receber dinheiro de Cachoeira, e Queiroz) no escândalo não vai mudar a atitude do Palácio do Planalto em relação ao caso. O vice-presidente Michel Temer bateu na mesma tecla. Segundo ele, o governo não "moveu uma palha" pela comissão.

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

14 ABR 2012

Pelo acordo firmado entre Maia e Sarney, a CPI deverá ter 22 titulares e 22 suplentes. Os partidos começaram a se articular para indicar nomes à comissão, sobretudo no bloco de oposição. No DEM, o único que sobrou do partido, o líder na Câmara, ACM Neto, anunciou a participação do deputado gaúcho Onyx Lorenzoni, trompetista da banda udenista que fez a festa na CPI dos Correios em 2005. No Senado, o líder do PT, Walter Pinheiro, articula as indicações de Wellington Dias, ex-governador do Piauí, e José Pimentel, ex-ministro da Previdência Social. O PSDB deverá indicar seu quadro mais atuante, o senador Aloysio Nunes Ferreira. Na Câmara, é certa a participação do deputado Fernando Francischini (PSDB-PR), delegado da Polícia Federal com grande experiência no combate ao crime organizado.

Enquanto isso, o cadafalso de Demóstenes Torres começa a ser erguido. Na terça-feira 10, na falta de uma definição do PMDB, que deveria indicar um nome para a presidência do Conselho de Ética do Senado, os líderes dos partidos decidiram seguir o regimento interno e designaram para a vaga o integrante mais velho do conselho, o senador Antonio Carlos Valadares (PSB-ES). Em menos de 24 horas, Valadares ordenou a instalação de processo contra o colega sem partido.

O relator do caso será o senador Humberto Costa (PT-PE). Valadares será o responsável por conduzir o pedido do PSOL de abertura de processo de quebra de decoro contra Torres. Em uma rápida e calculada aparição, o senador goiano prometeu se defender e provar sua inocência, apesar do caminhão de evidências de sua ligação com Cachoeira, de quem era uma espécie de empregado de luxo com mandato parlamentar. ●

A CPI talvez desvende o labirinto das relações entre o crime e a mídia. Estaria aí a razão das chantagens estampadas como notícias?

A tese de que a CPI visa esconder o mensalão parece uma tentativa desesperada de quem sabe dos riscos

"Estamos diante de uma articulação de poder à revelia do Estado", diz Marco Maia

Pressão. *Maia, presidente da Câmara, e Sarney, chefe do Senado, acertaram a CPI*

Valadares. *O senador do PSB abriu o processo contra Torres*

Trabalho sujo. *Cachoeira operava, em nome de seus lucros e de um "projeto maior"*

14 ABR 2012

CARTA CAPITAL

Vox Populi Marcos Coimbra

As lições de Demóstenes

A PRIMEIRA reação dos setores conservadores às denúncias contra Demóstenes Torres foi de silêncio estupefato. Demoraram a perceber o que estava acontecendo; um de seus heróis tinha sido apanhado com a boca na botija.

A medida que os detalhes de suas relações com o bicheiro Carlinhos Cachoeira foram sendo revelados, viram que seria impossível defendê-lo. Tiveram de reconhecer que alguém em quem haviam apostado nada mais era que o cúmplice – para dizer o mínimo – de um suspeito – continuando a dizer o mínimo – de nebulosas transações.

A segunda reação foi apressar-se na condenação. Talvez por raiva do senador, que os fez de bobos. Devem tê-lo imaginado rindo dos aplausos, enquanto brindava com os amigos.

Mas a razão principal estava na necessidade de controlar os prejuízos colaterais. O apodrecimento do senador Demóstenes poderia contaminar um pedaço grande da política brasileira. Que fosse rapidamente extirpado.

A terceira foi uma clássica manobra de luta ideológica: passar para o ataque. Se a defesa é insustentável e se não interessa protelar, o jogo tem de ser mudado.

Era preciso embaralhar as culpas do Demóstenes oposicionista com aquelas de políticos governistas. E era óbvio com quais: os acusados pelo "mensalão". Eles e Demóstenes tinham de ser iguados.

Se esse diversionismo fosse bem-sucedido, o escândalo terminaria por ser positivo: aumentaria as pressões para que o STF julgasse logo o caso.

Quem conhece o funcionamento do Supremo sabe, no entanto, que a chance de que ele se pronuncie nos próximos meses é pequena. A complexidade das questões que suscita, sua sensibilidade, seus efeitos na dinâmica interna do Tribunal, tudo sugere que o julgamento não vá começar de imediato.

Essa perspectiva não agrada a quem quer utilizá-lo para atingir o PT e suas lideranças. Por extensão, para fragilizar o governo.

Tudo o que esses setores desejam é que o País fique meses a discutir o episódio. Sonham recriar os dias em que a TV Câmara disputava audiência, transmitindo ao vivo as sessões da CPMI dos Correios.

É uma aposta com pequena possibilidade de sucesso. Acreditar que o retorno do "mensalão" pela via judiciária terá o mesmo efeito na opinião pública que a sua revelação original é imaginar muito.

Para a vasta maioria das pessoas, será igual a ler o jornal de anteontem. Tudo é conhecido, não há qualquer fato novo.

Sem falar que a discussão no Supremo dificilmente terá a teatralidade do Legislativo. A leitura de um voto – que pode durar horas – costuma fazer dormir até os especialistas.

Mas quem não tem cão, caça com gato. Confusa em seu discurso, dividida por conflitos internos, a oposição partidária avalia que a volta do assunto às manchetes é uma oportunidade para adquirir novo fôlego. O mesmo vale para os veículos da mídia conservadora, que acreditam que assim poderão fazer seu acerto de contas com o "lulopetismo".

O problema é que o escândalo Demóstenes e o "mensalão" são completamente diferentes. No primeiro, um político é suspeito de fazer o que os bandidos fazem.

No segundo, alguns políticos são acusados de fazer o que todos fazem.

Não são, portanto, nem de longe, a mesma coisa.

A maior parte dos que serão julgados pelo "mensalão" fez, apenas, aquilo que as regras não escritas da política sempre admitiram. E que, por essa razão, seus colegas praticaram – e continuam a praticar. Ou alguém acha que, agora, tudo é feito de maneira ortodoxa?

Ninguém os acusa de advocacia de interesses escusos ou de conluio com os fora da lei. Suspeitar que receberam uma espécie de mesada para votar com o governo é uma simples história da carochinha: petistas ganhando para isso?

No fundo, o esforço de igualar o que é flagrantemente diferente, talvez acabe sendo positivo na hora em que o Supremo julgar. Deixa nítido que o inaceitável é Demóstenes. ●



A oposição e parte da mídia tentam igualar o escândalo do senador e o mensalão. O problema é que os dois casos são completamente diferentes

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Wálter Fanganello Maierovitch

Um tapa na cara do Ministério Público

A IMPRÓPRIA PRESENÇA de membros do Ministério Público na política partidária não passou despercebida pelo constituinte brasileiro. Era fundamental, na nova carta-cidadã, dar à instituição do MP independência e autonomia. Bem como conceder aos seus membros, selecionados em concursos públicos, garantias funcionais iguais às conferidas aos juizes, pois é da tradição brasileira separar em carreiras diferentes a Magistratura judicante da postulatória, ou seja, daquela destinada a representar a sociedade civil e a deter, com exclusividade, a titularidade da ação penal pública. A meta era criar outro necessário poder.

Pelo Congresso, ministérios, tribunais de contas, governos estaduais e secretarias de Estado passaram, até então, inúmeros integrantes do MP que se licenciavam dos seus cargos. E no Poder Judiciário, membros do MP concorriam com advogados, num sistema existente apenas no Brasil, às indicações para um limitado número de cadeiras em tribunais. Em outras palavras, membros do MP estavam por toda a parte.

Pela Constituição de 1988, os membros do MP não podem mais sair da instituição, tendo sido mantido o chamado "quinto constitucional" nos tribunais superiores. Por infeliz interpretação do Supremo Tribunal Federal, essa proibição só alcançou os que ingressaram nos MPs estaduais e federal depois da vigência da nossa nova Constituição. Isso explica, por exemplo, a presença no senado de Demóstenes Torres. Por evidente, em nada fortalece o MP a presença de seus membros fora da instituição e pendurados em cargos ou funções subalternas.

Outra falha fundamental, em 1988, decorreu da falta de uma calibragem, à luz do interesse público e da modernidade, do sistema de freios e contrapesos. Assim, para as chefias dos MPs, entregaram-se, respectivamente, as escolhas ao presidente da República e aos governadores, tirados os nomes de listas triplas formadas com os mais votados pelos membros das corporações. Muitos governadores, com visão de Estado e compromisso com a democracia e o aperfeiçoamento institucional, escolhem para o cargo de procurador-geral o mais votado pelos seus pares.

Como ainda temos muitos licenciados dos MPs em funções nos poderes Executivo e Legislativo, muitas vezes eles atuam disfarçadamente como lobistas e, dessa maneira, acabam por comprometer o ideal de independência. Não raro, e por não terem tirado os pés do Ministério Público e das associações, eles aconselham os governadores e trabalham para "emplacar" os novos procuradores-gerais, que ficam seus devedores. Fora

isso, abrem-se para governadores influenciarem nos MPs.

Em São Paulo, o governador Geraldo Alckmin, com apoio declarado do candidato a prefeito do seu partido, contribuiu para uma quebra de salutar tradição democrática, qual seja, a de nomeação do mais votado pela classe para o cargo de procurador-geral. Eleito pela chapa de oposição interna ao antigo procurador-geral e sem vínculos com o governador ou com partidos políticos, Felipe Locke foi preterido por Alckmin. O governador escolheu Marcio Rosa, preferido pelos seus secretários, incluindo o licenciado Saulo de Castro. O governador Alckmin acabou por dar, com apoio em dispositivo constitucional que claramente não atende ao interesse público, um tapa na cara dos promotores e procuradores de Justiça do estado de São Paulo.

No âmbito federal, e há pouco, não foi animadora a recondução, cuidada pelo ex-ministro Antonio Palocci, do procurador Roberto Gurgel. Aquilo que deveria funcionar num azeitado sistema de contrapesos pelo interesse público, não mais se mostra salutar, como, num exemplo bem claro, ficou no caso do sempre poupado Palocci. Procurador da República e procuradores-gerais estaduais deveriam ser escolhidos por voto dos pares. Merece ser lembrado que, no governo FHC, o reconduzido procurador ganhou o apelido de "engavetador-geral da República".

O sistema brasileiro centralizado por força do foro privilegiado confere aos procuradores-gerais um papel relevantíssimo, a exigir total independência funcional. Ora, eles não podem ficar submetidos ao presidente ou aos governadores. Também não deveriam poder concorrer à recondução, que, quase sempre, implica, como se diz popularmente, exercer durante o mandato um "jogo de cintura" que nada mais é do que a perda de independência.

Alckmin errou num momento em que o mundo celebra os 20 anos da célebre Operação Mãos Limpas, nascida em Milão e de sucesso na repressão à corrupção. Lá, cada membro da Magistratura do MP tem independência para investigar e processar qualquer cidadão, e até o chefe de governo. No momento, procuradores de Milão, da Calábria e de Nápoles apuram o desvio de verbas públicas destinadas ao partido da Liga Norte para uso privado da vice-presidente do Senado Rosy Mauro, e da família do senador Umberto Bossi, secretário de missionário do partido. ●



Ao nomear um procurador-geral não eleito por seus pares, Alckmin afronta os promotores

14 ABR 2012

CARTA CAPITAL

A razão ganha. Incrível!

JUSTIÇA / O STF aprova a interrupção da gravidez de fetos anencéfalos

A MAIORIA DOS ministros do Supremo Tribunal Federal aprovou a interrupção da gravidez de fetos anencéfalos, com ausência parcial ou total do cérebro. O voto decisivo foi dado na tarde da quinta-feira 12 pelo vice-presidente da corte, Carlos Ayres Britto, o sexto ministro a se manifestar favorável à chamada "antecipação terapêutica do parto". Até o fechamento desta edição, o único a votar contra foi o ministro Ricardo Lewandowski, a sustentar que a decisão cabe ao Legislativo.

"Hoje é consensual no Brasil e no mundo que a morte se diagnostica pela morte cerebral. Quem não tem cérebro não tem vida", afirmou o relator Marco Aurélio Mello. "Se todo aborto é uma interrupção de gravidez, nem toda interrupção de gravidez é um aborto para os fins penais", emendou Ayres Britto.

O Brasil é o quarto país do mundo com maior prevalência de casos de anencefalia, segundo a Organização Mundial da Saúde, com um caso para cada 700 nascimentos. A maioria das crianças morre instantes após o parto. O advogado da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde na ação, Luís Roberto Barrosó, classifica a gravidez de anencéfalos de "tortura com a mãe". Além do trauma de manter a gestação de uma criança sem chances de sobreviver, muitas mulheres eram obrigadas a registrar a certidão de nascimento e óbito do bebê no mesmo dia. ●

STF

Trajetórias

No dia 19, o sergipano Carlos Ayres Britto, 69 anos, assume a presidência do Supremo Tribunal Federal, o cume na pirâmide da Justiça brasileira.

Há uma curiosa coincidência entre esse majestoso 19 de abril de 2012 para Britto e 19 de abril de 1980, desastroso, para Lula.

O então líder sindical Luiz Inácio da Silva, que, 23 anos depois, em 2003, como presidente da República, nomearia o advogado Ayres Britto para o STF, era preso pela polícia política da ditadura.

Militante petista, Britto naquele tempo foi uma espécie de cicerone do sindicalista que ia para Aracaju "subverter" a ordem patronal e política de Sergipe.

Entre uma carona e outra, consolidou-se a amizade entre os dois.

Carlinhos, como era conhecido, tinha a tarefa partidária de buscar Lula no aeroporto e conduzi-lo para cima e para baixo. Já com uma carreira profissional em ascensão, ele era o único petista da cidade a dispor de carro com ar condicionado.

Na época de duras jornadas antipatronais, mesmo o mais corajoso militante sindical ou se derreteu ou cedeu a esse prazer indispensável no tórrido verão tropical.

16 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

ASSÉMBLEIA

Juristas debatem PEC das eleições do TJ

O jurista paranaense Romeu Felipe Bacellar participa, nesta quarta-feira, de sessão da Assembleia Legislativa. Ele será o primeiro a ser ouvido pelos deputados sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que altera as regras para a eleição da cúpula do Tribunal de Justiça do Paraná. Em seguida, no dia 24 de abril, será a vez do advogado criminalista René Ariel Dotti utilizar a tribuna para apresentar sua opinião aos parlamentares, seguido do presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Fernando Swain Ganem, com intervenção agendada para o dia 8 de maio.

A PEC foi apresentada pela Mesa Executiva da Casa, a pedido de 90 desembargadores. Atualmente, somente os 25 magistrados que compõem o chamado Órgão Especial têm direito a disputar os cargos de direção do TJ, incluindo a presidência da Cõrte. Pela proposta do Legislativo, todos os 120 desembargadores passariam a ter o direito de concorrer.

O presidente da Assembleia, deputado Valdir Rossoni (PSDB) alega que o objetivo da participação dos juristas na discussão é permitir um amplo debate.

PAINEL JURÍDICO

Dativos

Em resposta a questionamento feito pela Câmara de Direitos e Prerrogativas da OAB Paraná, sobre a fixação de honorários para advogados dativos, a Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná encaminhou ofício circular, onde orienta os juízes a fixar os honorários devidos aos advogados que atuam em favor dos juridicamente necessitados. O texto diz que o juiz deve fixar os honorários advocatícios conforme tabela organizada pelo Conselho da Seccional da OAB, e o pagamento deverá ser feito pelo Estado.

Herança

Se existe prova de que havia uma união homoafetiva caracterizada como união estável, nos moldes do previsto no artigo 1.723 do Código Civil, e que as duas concorreram para a formação do patrimônio, o direito sucessório deve ser assegurado em caso de morte da companheira. O entendimento é da 8ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Fila

A 5ª Câmara Cível do TJ do Paraná confirmou a decisão que condena um banco ao pagamento de multa de R\$ 10 mil pelo descumprimento de lei municipal que fixa em 15 minutos o tempo máximo de espera nas filas das agências bancárias do município.

Prisão

A 3ª Turma do TRF da 4ª Região determinou o pagamento de indenização por danos morais e materiais, de R\$ 1,1 milhão, a um cidadão de Santa Catarina que ficou mais de cinco anos preso por erro judiciário.

16 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

Homologação

Sindicatos não podem cobrar para homologar rescisões de contrato de trabalho. O entendimento é da Justiça do Trabalho de São Paulo.

Proteção

Lei Maria da Penha pode ser utilizada contra homem que agride a cunhada que morava na mesma casa. O entendimento é da 5ª Turma do STJ.

Plano

Uma operadora de plano de saúde foi obrigada a rever o reajuste de 50% aplicado ao valor da mensalidade de uma conveniada que completou 65 anos. A decisão é do TJ de Santa Catarina, que determinou também a devolução em dobro dos valores cobrados após o aumento.

Licitação

Na Revista Bonijuris de abril o especialista em direito público Victor Agular Jardim Amorim publica artigo sobre a admissibilidade de juntada posterior de documento em processo licitatório e o confronto entre os princípios da juridicidade e da estrita legalidade nas licitações públicas. Informações www.bonijuris.com.br

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 726 do STF

– Para efeito de aposentadoria especial de professores, não se computa o tempo de serviço prestado fora da sala de aula.

16 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

Supremo Garante Interrupção da Gravidez de Anencéfalos

*Jônatas Pirkiel

Em decisão histórica e muito controvertida, na última quinta-feira, rompendo com as restrições de ordem religiosas, o Supremo Tribunal Federal julgou procedente, com os votos contrários dos ministros Ricardo Lewandowski e Cezar Peluso, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 54, ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) para "...declarar a inconstitucionalidade de interpretação segundo a qual a interrupção da gravidez de feto anencéfalo é conduta tipificada nos artigos 124, 126 e 128, incisos I e II, do Código Penal.

A favor da medida proposta, votaram os ministros Marco Aurélio, relator da matéria, e os ministros: Rosa Weber, Joaquim Barbosa, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Ministro Ayres Britto, Gilmar Mendes e Celso de Mello. Em voto bastante longo e com grande brilho jurídico, como lhe é peculiar, o ministro-relator, Marco Aurélio, em alguns trechos, destacou: "...não se discute a descriminalização do aborto, já que exis-

te uma clara distinção entre este e a antecipação de parto no caso de anencefalia. "Aborto é crime contra a vida. Tutela-se a vida potencial. No caso do anencéfalo, não existe vida possível"... A anencefalia, que pressupõe a ausência parcial ou total do cérebro, é doença congênita letal, para a qual não há cura e tampouco possibilidade de desenvolvimento da massa encefálica em momento posterior. O anencéfalo jamais se tornará uma pessoa. Em síntese, não se cuida de vida em potencial, mas de morte segura...."

Em relação ao fato de não haver menção no Código Penal aos casos de anencefalia como quesito autorizador de interrupção de gravidez, o ministro Marco Aurélio argumentou que: "...nas décadas de 30 e 40, quando foi editado o Código Penal hoje vigente, a medicina não possuía os recursos técnicos necessários para identificar previamente esse tipo de anomalia fetal. "Mesmo à falta de previsão expressa no Código Penal de 1940, parece-me lógico que o feto sem potencialidade de vida não pode ser tutelado pelo tipo penal que protege a vida..."

Em sentido contrário, afirmou o ministro Ricardo Lewandowski: "...Sem lei devidamente aprovada pelo parlamento, que regule o tema com minúcias, precedida de amplo debate público, provavelmente retrocederíamos aos tempos dos antigos romanos, em que se lançavam para a morte, do alto de uma rocha, as crianças consideradas fracas ou debilitadas",

No mesmo sentido foi a posição do ministro Cezar Peluso: "Não temos legitimidade para criar, judicialmente, esta hipótese legal. A ADPF não pode ser transformada em panaceia que franqueie ao STF a prerrogativa de resolver todas as questões cruciais da vida nacional..."

Diante da ausência legislativa, o Supremo cumpriu o seu papel, nada impedindo que o Congresso Nacional venha discutir e editar esta alteração no Código Penal. O que, diga-se de passagem, já deveria ter feito, dispensando a Suprema Corte de justiça de fazer o que seria tarefa do congresso.

Jônatas Pirkiel é advogado na área criminal (jonataspirkiel@terra.com.br)

Assédio moral

*Roberto Victor Pereira Ribeiro

Cada vez se torna mais comum no mercado de trabalho a prática contumaz de "assédio moral". Entende-se por assédio moral, aquele comportamento reiterado de chefes ou superiores usando-se de ações vexatórias ou humilhantes com os seus subordinados.

Nas palavras de Vilja Marques, assédio moral ou psicoterrorismo "é a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, durante a jornada de trabalho e no exercício das funções profissionais".

O assédio moral pode se configurar através de várias ações, entre as quais podemos citar: ameaça constante de demissão; demonstração pública de preconceito contra funcionários doentes, idosos ou acidentados; constrangimento e humilhação pública; imposição de horas extras de trabalho diuturnamente; espionagem e devassa da vida privada do empregado; assédio sexual; desmoralização de gerentes ou diretores na frente de seus comandados; isolamento e exclusão de funcio-

nários por motivos de saúde, sexo, cor, condição social ou qualquer outro fator que finde na segregação; desvios de funções; informar demissões ou atos importantes da empresa através de telefone, telegrama, e-mail ou fax; não aceitar atestados médicos ou justificativas permitidas em lei nos casos de falta; incentivar de forma viril a prática da competição sem respeitar o colega; não fornecer o EPI nos casos necessários; discriminar o salário por razões de privilégio ou por questões de cor, sexo, raça etc.; ameaça constante a sindicalizados; punição extrema ou "ameaça preventiva" contra os que entrem ou pensem em entrar na justiça buscando seus direitos; dificultar o acesso à firma por questões discriminatórias; manter o funcionário no ócio, entre outros.

Há também vários formatos de assédio: *vertical*: quando um superior hierárquico constrange seus subordinados; *horizontal*: empregados entre si promovem discriminação ou competições excessivas que geram humilhação entre os colegas; *ascendente*: praticados por subordinados contra o chefe e, por fim, *combinado*: quando empregados e empregadores

combinam de constranger um indivíduo específico.

Em solo brasileiro a prática ainda encontra lacuna para punição. Porém, desde 2001, tramita na Câmara dos Deputados, projeto de lei que tipifica o assédio moral como crime, colocando-o no artigo 146-A. A pena prevista neste projeto é de multa e detenção, de três meses a um ano.

É sempre válido lembrar que os artigos 5º e 7º, inciso XXX, da Constituição Federal prestam guarida e proteção incondicional aos cidadãos trabalhadores. É necessário que o Ministério Público do Trabalho e as autoridades fiscalizadoras combatam esse mal no ambiente de trabalho, uma vez que sociologicamente vislumbram-se retratos desastrosos. É comum que o funcionário assediado peça demissão, apresse sua aposentadoria ou rejete o trabalho, além de se entregar às drogas e ao álcool, vitimando assim as suas respectivas famílias e a sociedade.

* O autor é advogado do Ribeiro Advocacia & Advogados Associados e escritor da Academia Brasileira de Direito

16 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ-SP mantém suspensão de auxílio-paletó a deputados

A 11ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça paulista manteve a suspensão do pagamento do auxílio-paletó aos deputados estaduais de São Paulo. Por unanimidade, os desembargadores ratificaram o entendimento de primeiro grau que considerou que o artigo 88 do Regimento Interno da Assembleia, que garante o auxílio-paletó, "ofende os preceitos da Constituição e não pode prevalecer".

O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a liminar ao analisar o pedido de reconsideração promovido pela Assembleia Legislativa. Em seu pedido, a casa legislativa alegou que a verba tem natureza indenizatória e que a suspensão do pagamento da chamada ajuda de custo surtiria efeitos não apenas no Legislativo estadual, mas também nas câmaras municipais do Estado.

De acordo com o TJ-SP, a liminar concedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da capital, foi precisa ao dizer que a norma que concede auxílio-paletó excede os limites impostos pela Constituição, "posto que não observa o regime dos subsídios nelas previsto, na medida em que acresce duas parcelas às ordinárias".

De acordo com o Ministério Público, que moveu a Ação Civil Pública contra o benefício, a decisão liminar provocou uma economia ao erário de R\$ 1,88 milhão. O TJ-SP suspendeu o benefício antes do pagamento de R\$ 20.042,371, referente à segunda parcela do benefício.

Pela decisão, a Assembleia Legislativa está impedida de ordenar ou pagar o auxílio-paletó, e a Fazenda Pública do Estado não pode disponibilizar "sob qualquer fundamento" o dinheiro do orçamento público para fazer frente ao benefício.

16 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Membros do TJ-RN são acusados de fraude em precatórios

Uma investigação sobre fraude no pagamento de precatórios acende o sinal de alerta no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Até o momento, uma comissão interna da corte, o Ministério Público estadual e o Tribunal de Contas do Estado apuraram um suposto esquema iniciado em 2007 que teria desviado mais de R\$ 13 milhões de recursos públicos.

Os dois últimos ex-presidentes da corte, desembargadores Osvaldo Cruz e Rafael Godeiro, têm os nomes envolvidos, assim como a ex-chefe da Divisão de Precatórios do TJ-RN, Carla Ubarana, e a ex-secretária geral do TJ-RN, Wilza Dantas Targino.

A operação Judas, como a investigação é chamada pelo MP, também contou com o envolvimento do empresário George Leal, esposo de Carla Ubarana, além de pessoas próximas ao casal que, segundo o MP, atuavam como laranjas cedendo suas contas bancárias para depósitos de valores desviados.

14 ABR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Ação

O Ministério Público assumiu ação popular ajuizada anteriormente por Antonio Pereira dos Santos contra o ex-prefeito de São José dos Pinhais, Luiz Carlos Setim. O promotor de Justiça Divonizir José Borges afirma que, de acordo com as provas trazidas no processo, o então prefeito teria ilícitamente declarado inexigível licitação para a confecção de livros para a Secretaria da Educação, além de usar o slogan de sua campanha eleitoral nas publicações. O MP requer que Setim seja condenado ao pagamento de perdas e danos ao município.